Quarta-feira, 3 de Abril de 1991

Número 77

I-B
SÉRIE

Esta 1.ª série do *Diário da República* é apenas constituída pela parte B

DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Ministérios da Justiça e da Agricultura, Pescas e Alimentação

Portaria n.º 262/91:

Regulamenta o Decreto-Lei n.º 290/90, de 20 de Setembro, que estabelece o regime jurídico da circulação de gado, carne e produtos cárneos no continente, bem como vários impressos que o acompanham 1646

Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação

Portaria n.º 263/91:

Permite pescar no rio Paiva e seu afluente, rio Paivô, desde o dia 1 de Março até 31 de Julho, inclusive 1653

Portaria n.º 264/91:

Altera o n.º 8.º da Portaria n.º 20/91, de 10 de Janeiro [estabelece o Subprograma de Estruturas de Desenvolvimento Experimental (DE) e de Demonstração (D) do âmbito das direcções regionais de agricultura do Programa de Estruturas de Investigação e Desenvolvimento Experimental e de Demonstração] 1653

Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações

Portaria n.º 265/91:

Lança em circulação bilhetes-postais simples para o serviço nacional 1653

Região Autónoma da Madeira

Assembleia Legislativa Regional

Resolução da Assembleia Legislativa Regional n.º 1/91/M:

Aprova o Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração da Região Autónoma da Madeira para 1991 1654

MINISTÉRIOS DA JUSTIÇA E DA AGRICULTURA, PESCAS E ALIMENTAÇÃO

Portaria n.º 262/91

de 3 de Abril

A concretização dos objectivos previstos no Decreto-Lei n.º 290/90, de 20 de Setembro, exige que o seu conteúdo seja claramente desenvolvido e explicitado, tendo em conta, aliás, o quadro de normas comunitárias aplicáveis.

O artigo 25.º do decreto-lei atrás citado dispõe que serão objecto de portaria os modelos de guias de circulação, sua impressão e distribuição, os modelos de livros de existências, de prestação de serviços e de fabrico, bem como as normas de identificação animal e as referentes a medidas sanitárias e profilácticas.

Dada, porém, a afinidade das matérias, reputa-se conveniente englobar numa única portaria as normas relativas aos modelos de guias de circulação, sua impressão e distribuição e aos modelos de livros de existências, de prestação de serviços e de fabrico, sendo as normas atinentes à identificação animal e às medidas sanitárias e profilácticas objecto de portarias distintas.

Por outro lado, a circunstância de as guias de circulação agora criadas se destinarem a substituir, consoante os casos, o documento de transporte previsto no Decreto-Lei n.º 45/89, de 11 de Fevereiro, bem como a guia exigível na zona fiscal da fronteira terrestre, as guias modelos n.ºs 212-DSSA, 213-DSSA e 215-DSSA, a guia sanitária de trânsito e as guias de fornecimento, de acordo com o disposto nos artigos 13.º, 26.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 290/90, de 20 de Setembro, justifica só por si que se dê prioridade à publicação da presente portaria.

Assim:

Manda o Governo, pelos Ministros da Justiça e da Agricultura, Pescas e Alimentação, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 290/90, de 20 de Setembro, o seguinte:

1.º As guias de circulação a que se refere o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 290/90, de 20 de Setembro, bem como os livros previstos no artigo 8.º do mesmo decreto-lei, são de modelo em anexo à presente portaria.

2.º É cometida exclusivamente à Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., a impressão das guias de circulação e dos livros previstos no número anterior.

3.º Os documentos atrás referidos serão de numeração seguida.

4.º A Direcção-Geral da Pecuária promoverá a distribuição daqueles documentos através dos serviços regionais de agricultura, os quais poderão delegar em entidades de reconhecida idoneidade.

5.º A aquisição pelos interessados dos documentos atrás referidos, que se destinam a seu uso exclusivo, será efectuada mediante a exibição do cartão ou documento a que se referem os n.ºs 9.º e 12.º desta portaria e registada pelas entidades distribuidoras em livros próprios, de folhas fixas, com numeração seguida e termos de abertura e encerramento a efectuar pelas mesmas entidades.

6.º A despesa com a impressão das guias e dos livros será suportada pela Direcção-Geral da Pecuária e pela sua aquisição os interessados pagarão uma importância a determinar por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Agricultura, Pescas e Alimentação, sob proposta daquela Direcção-Geral.

7.º As guias de circulação são preenchidas sem emendas nem rasuras, devendo as quadrículas relativas ao remetente e destinatário ser preenchidas em maiúsculas, com uma quadrícula de intervalo entre cada palavra, admitindo-se abreviaturas, quando necessário, para apelidos intercalares.

8.º Na guia de circulação para gado que se destine a abate sanitário, a entidade oficial que notificar o proprietário do abate indicará também o local de destino (matadouro) e o itinerário e no espaço reservado à assinatura do «destinatário ou adquirente», mediante rubrica aposta sobre o respectivo nome em letra legível ou carimbo do serviço competente, confirmará o preenchimento da guia nos seguintes termos: «abate sanitário».

9.º No quadro da guia de circulação para gado assinalado com asterisco será feita menção, consoante os casos, do número do cartão a que se refere o artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 42/89, de 3 de Fevereiro, e a Portaria n.º 187/89, de 7 de Março (cartão provisório, cartão de pessoa colectiva, cartão de empresário em nome individual de responsabilidade limitada), do cartão de criador, da inscrição para o exercício da actividade de aquisição para revenda de animais vivos, prevista no Decreto-Lei n.º 169/86, de 27 de Junho, ou do bilhete de identidade, quando o remetente ou o destinatário não sejam obrigados a possuir qualquer dos cartões referidos.

10.º Quando o destino das mercadorias for a exploração ou empresa do próprio e não se tratar dos casos previstos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 290/90, de 20 de Setembro, indicar-se-á na parte da guia respectiva relativa ao destinatário a palavra «próprio», sendo os restantes elementos preenchidos em conformidade.

11.º Quando se tratar de mercadorias provenientes das Regiões Autónomas dos Açores ou da Madeira que tenham de circular no território do continente desde o cais de desembarque até ao destino, a guia de circulação prevista no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 290/90, de 20 de Setembro, poderá também ser emitida por mandatário do remetente, devendo a referência ao documento da Direcção-Geral da Pecuária ser aposta no quadro reservado à documentação sanitária.

12.º No quadro das guias de circulação para carne e produtos cárneos assinalado com asterisco será indicado, consoante os casos, o número do cartão provisório, do cartão de pessoa colectiva, do cartão de empresário em nome individual, do cartão de identidade equiparada a pessoa colectiva ou do estabelecimento individual de responsabilidade limitada, previstos no artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 42/89, de 3 de Fevereiro, e na Portaria n.º 187/89, de 7 de Março.

13.º No quadro IV das guias de circulação para carne será mencionada a marca sanitária oficial.

14.º O quadro das guias de circulação destinado à identificação do condutor poderá ser preenchido pelo próprio aquando do início do transporte e, se as mercadorias circularem com documentos processados por mecanismo de saída de computador, poderá o mesmo, em caso de necessidade, proceder à rectificação da sua identificação, através de anotação no verso do respectivo documento.

15.º Os livros de existências, de prestação de serviços e de fabrico, previstos no n.º 1 do artigo 8.º do

Decreto-Lei n.º 290/90, de 20 de Setembro, são de folhas fixas, com espaço no final destinado a quaisquer observações que os utilizadores entendam dever fazer e termos de abertura e encerramento autenticados pelos serviços regionais de agricultura da área respectiva ou por entidades com delegação.

16.º Os agentes económicos que forem obrigados a possuir livros de escrituração ou outros documentos exigidos pela lei fiscal ou que disponham de documentos processados por mecanismo de saída de computador poderão utilizá-los em conformidade com o disposto no n.º 7 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 290/90, de 20 de Setembro, referenciando-os nos locais das guias de circulação reservados à indicação dos livros de existências, de fabrico e de prestação de serviços.

17.º No preenchimento e utilização dos livros ter-se-á em atenção o seguinte, consoante os casos:

a) Em todos os livros de existências e de prestação de serviços:

Na coluna «Documento» serão usadas as iniciais DE (documento equivalente) ou DA (documento aduaneiro), conforme o caso, devidamente identificados;

Tratando-se de guia de circulação, será mencionada a série e número;

Na coluna «Espécie» serão usadas as seguintes iniciais correspondentes:

B — bovinos;
O — ovinos;
C — caprinos;
S — suínos;
E — equídeos;

b) No livro de existências de gado, a utilizar nas explorações, o registo de entradas e saídas de animais por nascimento e morte será efectuado nas respectivas colunas, assinalando-se com «x» o espaço reservado para o efeito, conforme os casos;

c) No livro de prestação de serviços para abate de gado, a utilizar nos matadouros, na coluna «Documento» referente «às saídas de carne» proveniente de gado abatido na própria unidade industrial, e sempre que esta se destine a transformação na mesma, indicar-se-á «fabrico próprio».

O livro de prestação de serviços para abate de gado será acompanhado dos meios complementares de registo considerados adequados, os quais serão mantidos em arquivo, por ordem numérica, de modo a permitirem relacionar as carcaças com os animais que lhes deram origem;

d) Nos livros de existências e de prestação de serviços para carne e produtos cárneos, a utilizar, respectivamente, pelos agentes económicos que exerçam a actividade de comércio por grosso e nos entrepostos e demais estabelecimentos que pratiquem serviços para terceiros, nas colunas «Documento» referentes a entradas e saídas serão efectuados os respectivos registos e mencionar-se-ão as correspondentes quantidades entradas e saídas nas colunas «Carne» ou «Produtos cárneos», conforme os casos;

e) No livro de fabrico, a utilizar nos estabelecimentos de transformação, na coluna «Componentes» serão registadas as quantidades de carne utilizadas, devendo a documentação complementar ser mantida em arquivo nos respectivos estabelecimentos, de modo a permitir relacionar as mercadorias entradas e os produtos saídos.

18.º As existências de gado, carne e produtos cárneos à data da entrada em vigor da presente portaria mencionar-se-ão nos respectivos livros.

19.º Nos estabelecimentos de venda directa ao público de carne e produtos cárneos não é exigido o registo no livro de existências das guias de circulação que acompanham as mercadorias, devendo as mesmas ficar arquivadas, nos termos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 290/90, de 20 de Setembro.

20.º — 1 — O n.º 1.º da presente portaria entra em vigor em 1 de Janeiro de 1992.

2 — Até à data referida no número anterior continuarão a aplicar-se os modelos de guias n.ºs 212-D. S. S. A., 213-D. S. S. A., 214-D. S. S. A., 215-D. S. S. A., 4/D. S. V. F. e 106/D. S. H. P. V., publicados em anexo, com as devidas adaptações e sem prejuízo do disposto no Decreto-Lei n.º 290/90, de 20 Setembro.

Ministérios da Justiça e da Agricultura, Pescas e Alimentação.

Assinada em 19 de Março de 1991.

O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio.* — O Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, *Arlindo Marques da Cunha.*

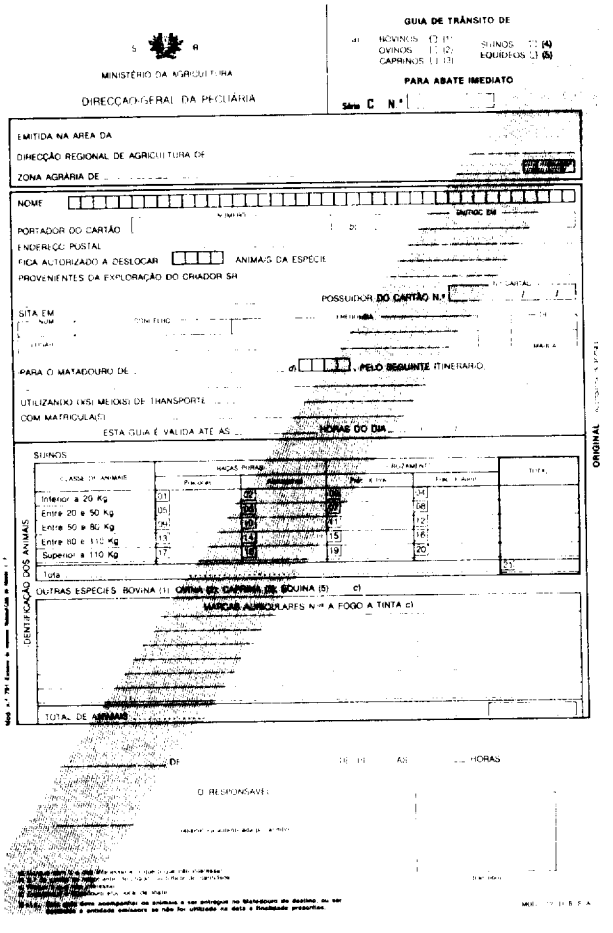

CONTROLO SANITÁRIO

(A enviar à D. G. P. logo após a inspecção)

DADOS REFERENTES AOS ANIMAIS TRANSPORTADOS A COBERTO DESTA GUIA DE TRÂNSITO

1) NUMERO DE ANIMAIS APRESENTADOS ..... (1) ☐

ANTE-MORTEM ..... (2) ☐

2) NUMERO DE ANIMAIS REPROVADOS

POST-MORTEM ..... (3) ☐

3) NUMERO DE ANIMAIS EM OBSERVAÇÃO ..... (4) ☐

4) NUMERO DE ANIMAIS REPROVADOS POR

— TUBERCULOSE ..... (5) ☐ — PNEUMOPATIAS ..... (9) ☐

— BRUCELOSE ..... (6) ☐ — ENTEROPATIAS ..... (10) ☐

— PESTE SUINA AFRICANA ..... (7) ☐ — MAL RUBRO ..... (11) ☐

— PESTE SUINA CLÁSSICA ..... (8) ☐ — RINITE ATRÓFICA ..... (12) ☐

_____ (13) ☐

5) FOI COLHIDO MATERIAL PARA ANÁLISE SIM ☐ NÃO ☐

6) LABORATÓRIO DE DESTINO _____

7) RELATÓRIO _____

_____ de _____ de 19____

O INSPECTOR SANITÁRIO

_____

(carimbo)

CONTROLO SANITÁRIO

DADOS REFERENTES AOS ANIMAIS TRANSPORTADOS A COBERTO DESTA GUIA DE TRÂNSITO

1) NUMERO DE ANIMAIS APRESENTADOS ..... (1) ☐

ANTE MORTEM ..... (2) ☐

2) NUMERO DE ANIMAIS REPROVADOS

POST MORTEM ..... (3) ☐

3) NUMERO DE ANIMAIS EM OBSERVAÇÃO ..... (4) ☐

4) NUMERO DE ANIMAIS REPROVADOS POR

— TUBERCULOSE ..... (5) ☐ — PNEUMOPATIAS ..... (9) ☐

— BRUCELOSE ..... (6) ☐ — ENTEROPATIAS ..... (10) ☐

— PESTE SUINA AFRICANA ..... (7) ☐ — MAL RUBRO ..... (11) ☐

— PESTE SUÍNA CLASSICA ..... (8) ☐ — RINITE ATRÓFICA ..... (12) ☐

_____ (13) ☐

5) FOI COLHIDO MATERIAL PARA ANÁLISE SIM ☐ NÃO ☐

6) LABORATÓRIO DE DESTINO _____

7) RELATÓRIO _____

_____ de _____ de 19____

O INSPECTOR SANITÁRIO

_____

(carimbo)

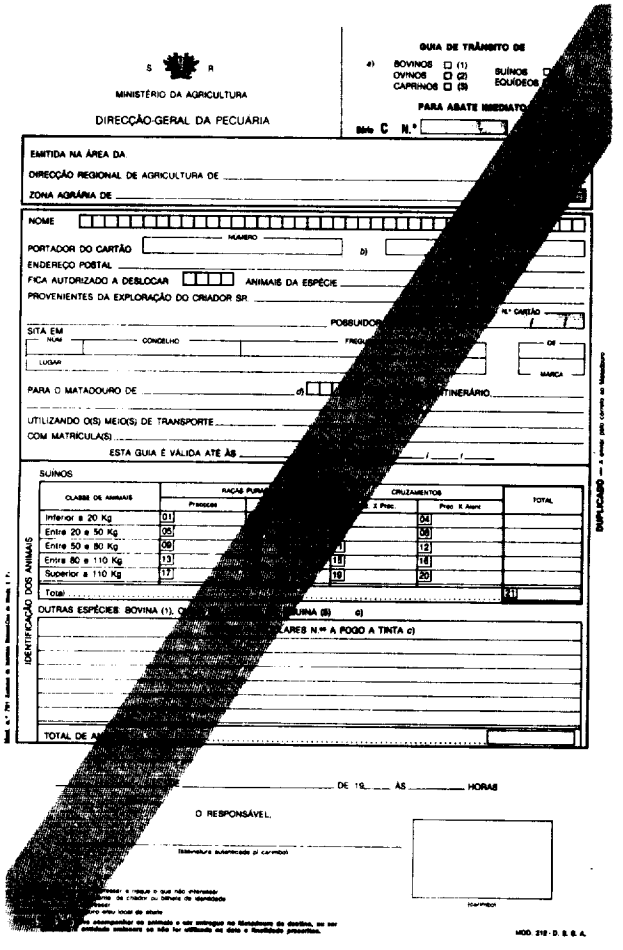

S R

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DIRECÇÃO-GERAL DA PECUÁRIA

GUIA DE TRÂNSITO DE

a) BOVINOS ☐ (1) OVINOS ☐ (2) CAPRINOS ☐ (3) SUÍNOS ☐ EQUÍDEOS ☐

PARA ABATE IMEDIATO

Série C N.º

EMITIDA NA ÁREA DA

DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA DE

ZONA AGRÁRIA DE

NOME

PORTADOR DO CARTÃO NUMERO b)

ENDEREÇO POSTAL

FICA AUTORIZADO A DESLOCAR ☐☐☐ ANIMAIS DA ESPÉCIE

PROVENIENTES DA EXPLORAÇÃO DO CRIADOR SR

POSSUIDOR N.º CARTÃO

SITA EM NUM CONCELHO FREGUESIA DE

LUGAR MARCA

PARA O MATADOURO DE d) ☐☐ ITINERÁRIO

UTILIZANDO O(S) MEIO(S) DE TRANSPORTE

COM MATRICULA(S)

ESTA GUIA É VÁLIDA ATÉ ÀS / /

SUÍNOS

CLASSE DE ANIMAIS	RAÇAS PURAS Precoces	CRUZAMENTOS X Prec.	CRUZAMENTOS Prec. X Assint.	TOTAL
Inferior a 20 Kg	01		04	
Entre 20 e 50 Kg	05		08	
Entre 50 e 80 Kg	09	11	12	
Entre 80 e 110 Kg	13	14	16	
Superior a 110 Kg	17	19	20	
Total				21

IDENTIFICAÇÃO DOS ANIMAIS

OUTRAS ESPÉCIES: BOVINA (1); OVINA (2); CAPRINA (3); EQUÍDEOS (4); SUÍNA (5) c)

MARCADORES N.os A FOGO A TINTA c)

TOTAL DE ANIMAIS

_____ DE 19____ ÀS _____ HORAS

O RESPONSÁVEL,

Assinatura autorizada pelo carimbo

(carimbo)

MOD. 212 - D. G. P. A.

DUPLICADO — a enviar pelo correio ao Médico

S R

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DIRECÇÃO-GERAL DA PECUÁRIA

GUIA DE TRÂNSITO DE

a) BOVINOS ☐ (1) OVINOS ☐ (2) CAPRINOS ☐ (3) SUÍNOS ☐ EQUÍDEOS ☐

PARA ABATE IMEDIATO

Série C N.º

EMITIDA NA ÁREA DA

DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA DE

ZONA AGRÁRIA DE

NOME

PORTADOR DO CARTÃO NUMERO b)

ENDEREÇO POSTAL

FICA AUTORIZADO A DESLOCAR ☐☐☐ ANIMAIS DA ESPÉCIE

PROVENIENTES DA EXPLORAÇÃO DO CRIADOR SR

POSSUIDOR N.º CARTÃO

SITA EM NUM CONCELHO FREGUESIA DE

LUGAR MARCA

PARA O MATADOURO DE d) ☐☐ ITINERÁRIO

UTILIZANDO O(S) MEIO(S) DE TRANSPORTE

COM MATRICULA(S)

ESTA GUIA É VÁLIDA ATÉ ÀS / /

SUÍNOS

CLASSE DE ANIMAIS	RAÇAS PURAS Precoces	CRUZAMENTOS X Prec.	CRUZAMENTOS Prec. X Assint.	TOTAL
Inferior a 20 Kg	01		04	
Entre 20 e 50 Kg	05		08	
Entre 50 e 80 Kg	09	11	12	
Entre 80 e 110 Kg	13	14	16	
Superior a 110 Kg	17	19	20	
Total				21

IDENTIFICAÇÃO DOS ANIMAIS

OUTRAS ESPÉCIES: BOVINA (1); OVINA (2); CAPRINA (3); EQUÍDEOS (4); SUÍNA (5) c)

MARCADORES N.os A FOGO A TINTA c)

TOTAL DE ANIMAIS

_____ DE 19____ ÀS _____ HORAS

O RESPONSÁVEL,

Assinatura autorizada pelo carimbo

(carimbo)

MOD. 212 D. G. P. A.

DUPLICADO — a enviar pelo correio ao Médico

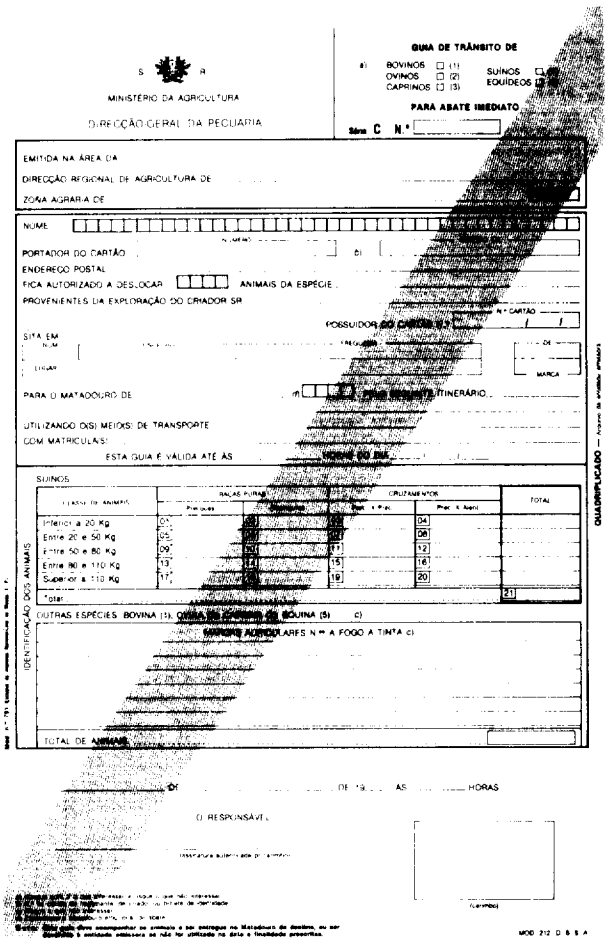
S R
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
DIRECÇÃO-GERAL DA PECUÁRIA
GUIA DE TRÂNSITO DE
a) BOVINOS ☐ (1) SUÍNOS ☐ (4)
OVINOS ☐ (2) EQUÍDEOS ☐ (5)
CAPRINOS ☐ (3)
PARA ABATE IMEDIATO
Série C N.º
EMITIDA NA ÁREA DA
DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA DE
ZONA AGRÁRIA DE
NOME
PORTADOR DO CARTÃO (NÚMERO) b)
ENDEREÇO POSTAL
FICA AUTORIZADO A DESLOCAR ☐☐☐☐ ANIMAIS DA ESPÉCIE
PROVENIENTES DA EXPLORAÇÃO DO CRIADOR SR
POSSUIDOR DO CARTÃO N.º
SITA EM
NUM CONCELHO DE
LUGAR MARCA
PARA O MATADOURO DE a) ☐☐☐ pelo seguinte ITINERÁRIO
UTILIZANDO O(S) MEIO(S) DE TRANSPORTE
COM MATRÍCULA(S)
ESTA GUIA É VÁLIDA ATÉ ÀS HORAS DO DIA
SUÍNOS
CLASSE DE ANIMAIS	RAÇAS PURAS		CRUZAMENTOS		TOTAL
	Preto-pés	Alentejana	Port. x Preto	Preto x Alent.	
Inferior a 20 Kg	01	02	03	04	
Entre 20 e 50 Kg	05	06	07	08	
Entre 50 e 80 Kg	09	10	11	12	
Entre 80 e 110 Kg	13	14	15	16	
Superior a 110 Kg	17	18	19	20	
Total					21
OUTRAS ESPÉCIES: BOVINA (5) OVINA OU CAPRINA (6) SUÍNA (5) c)
IDENTIFICAÇÃO DOS ANIMAIS
MARCAS AURICULARES N.ºS A FOGO A TINTA c)
TOTAL DE ANIMAIS
DE DE 19 ÀS HORAS
O RESPONSÁVEL
(assinatura autógrafa ou carimbo)
(carimbo)
QUADRUPLICADO — A cores e papel químico (Reprod. proibida)
MOD 212 D S S A

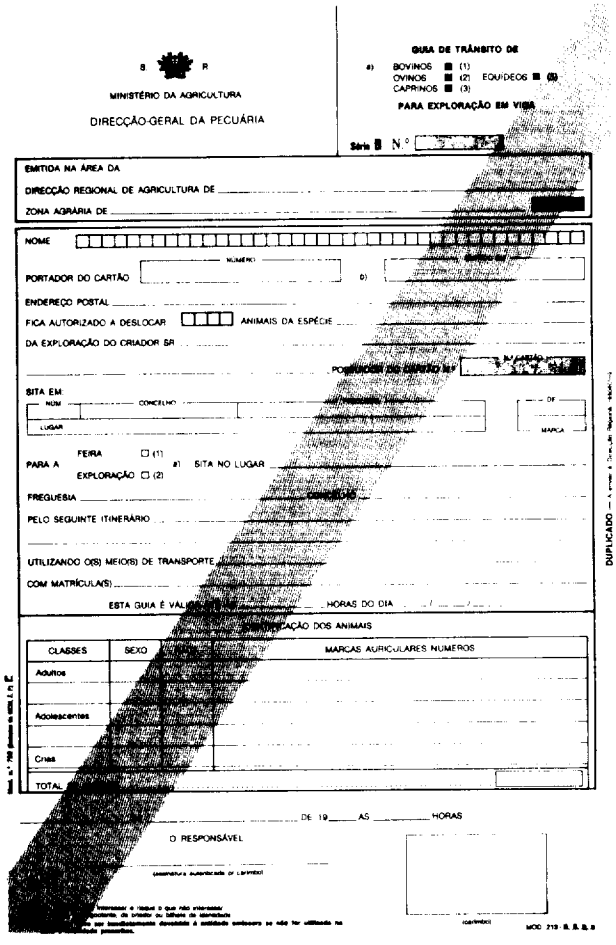
S R
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
DIRECÇÃO-GERAL DA PECUÁRIA
GUIA DE TRÂNSITO DE
a) BOVINOS ■ (1)
OVINOS ■ (2) EQUÍDEOS ■ (5)
CAPRINOS ■ (3)
PARA EXPLORAÇÃO EM VIDA
Série B N.º
EMITIDA NA ÁREA DA
DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA DE
ZONA AGRÁRIA DE
NOME
PORTADOR DO CARTÃO (NÚMERO) b)
ENDEREÇO POSTAL
FICA AUTORIZADO A DESLOCAR ☐☐☐☐ ANIMAIS DA ESPÉCIE
DA EXPLORAÇÃO DO CRIADOR SR
POSSUIDOR DO CARTÃO N.º
SITA EM
NUM CONCELHO DE
LUGAR MARCA
PARA A FEIRA ☐ (1) a) SITA NO LUGAR
EXPLORAÇÃO ☐ (2)
FREGUESIA CONCELHO
PELO SEGUINTE ITINERÁRIO
UTILIZANDO O(S) MEIO(S) DE TRANSPORTE
COM MATRÍCULA(S)
ESTA GUIA É VÁLIDA ATÉ ÀS HORAS DO DIA
IDENTIFICAÇÃO DOS ANIMAIS
CLASSES	SEXO	MARCAS AURICULARES NÚMEROS
Adultos		
Adolescentes		
Crias		
TOTAL		
DE 19 ÀS HORAS
O RESPONSÁVEL
(assinatura autógrafa ou carimbo)
(carimbo)
DUPLICADO — A cores e papel químico (Reprod. proibida)
MOD 213 B S S A

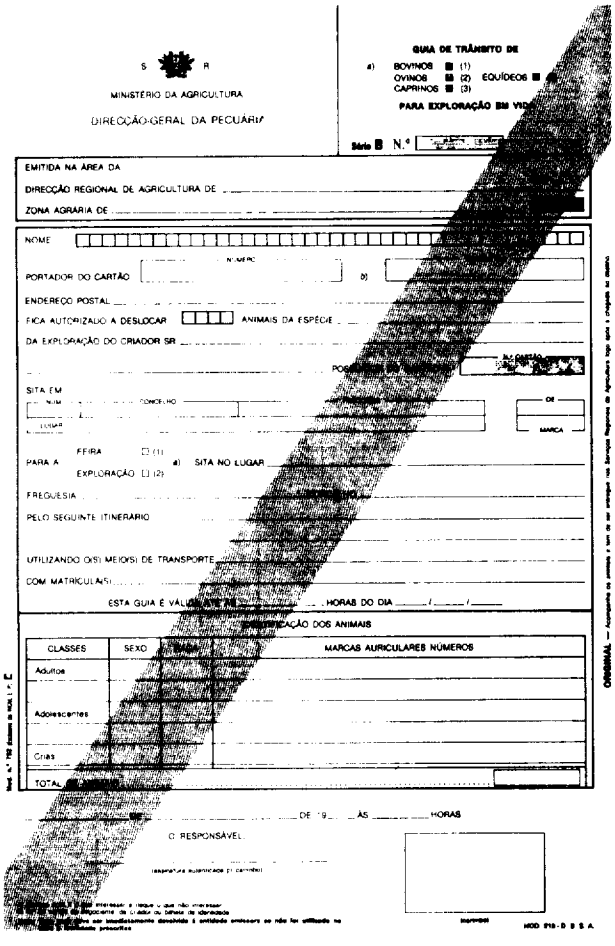
S R
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
DIRECÇÃO-GERAL DA PECUÁRIA
GUIA DE TRÂNSITO DE
a) BOVINOS ■ (1)
OVINOS ■ (2) EQUÍDEOS ■ (5)
CAPRINOS ■ (3)
PARA EXPLORAÇÃO EM VIDA
Série B N.º
EMITIDA NA ÁREA DA
DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA DE
ZONA AGRÁRIA DE
NOME
PORTADOR DO CARTÃO (NÚMERO) b)
ENDEREÇO POSTAL
FICA AUTORIZADO A DESLOCAR ☐☐☐☐ ANIMAIS DA ESPÉCIE
DA EXPLORAÇÃO DO CRIADOR SR
POSSUIDOR DO CARTÃO N.º
SITA EM
NUM CONCELHO DE
LUGAR MARCA
PARA A FEIRA ☐ (1) a) SITA NO LUGAR
EXPLORAÇÃO ☐ (2)
FREGUESIA CONCELHO
PELO SEGUINTE ITINERÁRIO
UTILIZANDO O(S) MEIO(S) DE TRANSPORTE
COM MATRÍCULA(S)
ESTA GUIA É VÁLIDA ATÉ ÀS HORAS DO DIA
IDENTIFICAÇÃO DOS ANIMAIS
CLASSES	SEXO	MARCAS AURICULARES NÚMEROS
Adultos		
Adolescentes		
Crias		
TOTAL		
DE 19 ÀS HORAS
O RESPONSÁVEL
(assinatura autógrafa ou carimbo)
(carimbo)
ORIGINAL — Acompanha os animais e fica em poder do último detentor
MOD 210 - D S S A

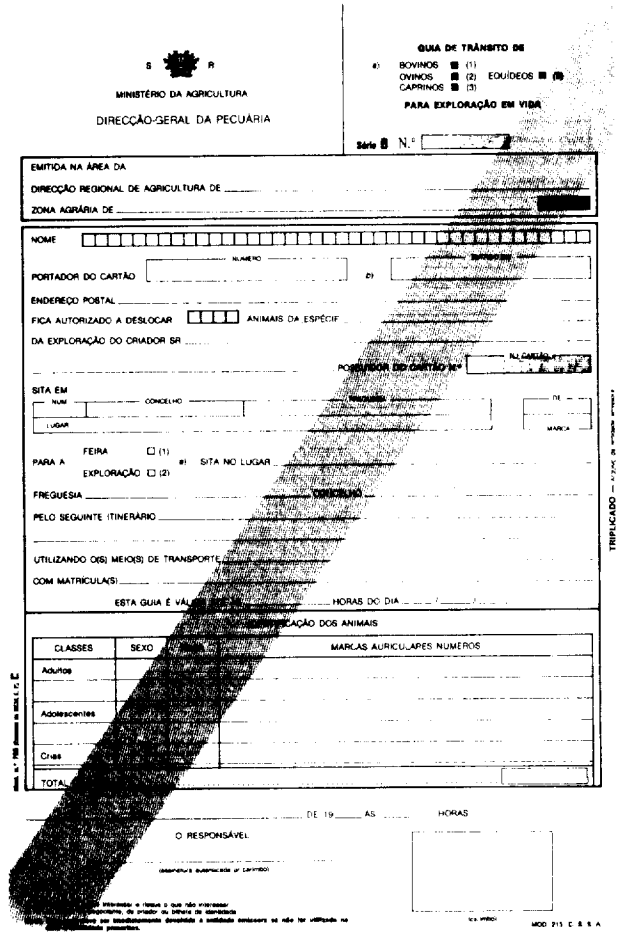
S R
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
DIRECÇÃO-GERAL DA PECUÁRIA
GUIA DE TRÂNSITO DE
a) BOVINOS ■ (1)
OVINOS ■ (2) EQUÍDEOS ■ (5)
CAPRINOS ■ (3)
PARA EXPLORAÇÃO EM VIDA
Série B N.º
EMITIDA NA ÁREA DA
DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA DE
ZONA AGRÁRIA DE
NOME
PORTADOR DO CARTÃO (NÚMERO) b)
ENDEREÇO POSTAL
FICA AUTORIZADO A DESLOCAR ☐☐☐☐ ANIMAIS DA ESPÉCIE
DA EXPLORAÇÃO DO CRIADOR SR
POSSUIDOR DO CARTÃO N.º
SITA EM
NUM CONCELHO DE
LUGAR MARCA
PARA A FEIRA ☐ (1) a) SITA NO LUGAR
EXPLORAÇÃO ☐ (2)
FREGUESIA CONCELHO
PELO SEGUINTE ITINERÁRIO
UTILIZANDO O(S) MEIO(S) DE TRANSPORTE
COM MATRÍCULA(S)
ESTA GUIA É VÁLIDA ATÉ ÀS HORAS DO DIA
IDENTIFICAÇÃO DOS ANIMAIS
CLASSES	SEXO	MARCAS AURICULARES NÚMEROS
Adultos		
Adolescentes		
Crias		
TOTAL		
DE 19 ÀS HORAS
O RESPONSÁVEL
(assinatura autógrafa ou carimbo)
TRIPLICADO — A cores e papel químico (Reprod. proibida)
MOD 211 C S S A

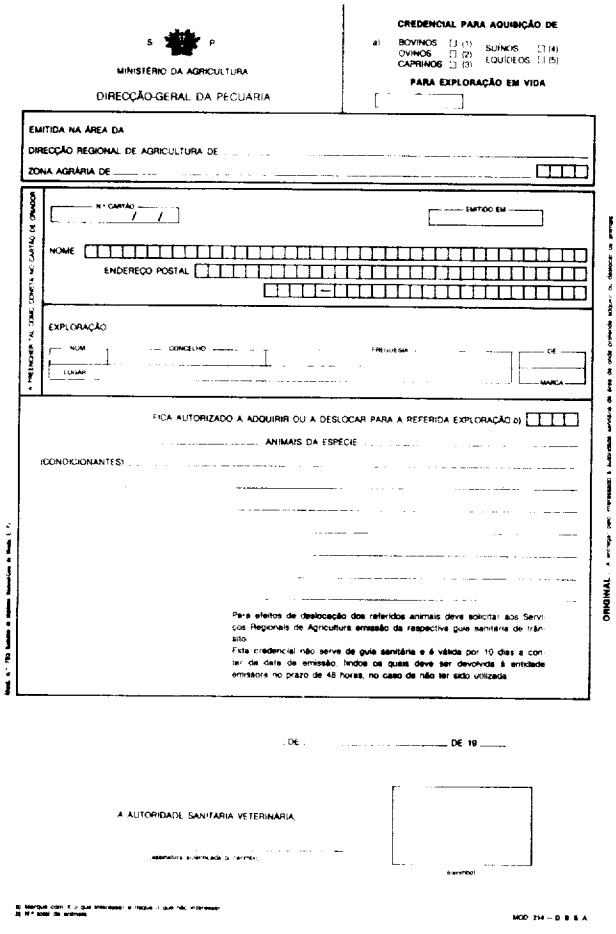

S. P

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DIRECÇÃO-GERAL DA PECUÁRIA

CREDENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE

a) BOVINOS [ ] (1) SUÍNOS [ ] (4)
OVINOS [ ] (2) EQUÍDEOS [ ] (5)
CAPRINOS [ ] (3)

PARA EXPLORAÇÃO EM VIDA

[ ]

EMITIDA NA ÁREA DA

DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA DE .....

ZONA AGRÁRIA DE ..... [ ]

* PREENCHER TAL COMO CONSTA NO CARTÃO DE CRIADOR

N.º CARTÃO [ ] / [ ]

EMITIDO EM .....

NOME [ ]

ENDEREÇO POSTAL [ ]

[ ]-[ ]

EXPLORAÇÃO

NUM ..... CONCELHO ..... FREGUESIA ..... DE .....

LUGAR ..... MARCA .....

FICA AUTORIZADO A ADQUIRIR OU A DESLOCAR PARA A REFERIDA EXPLORAÇÃO b) [ ]

..... ANIMAIS DA ESPÉCIE .....

(CONDICIONANTES) .....

Para efeitos de deslocação dos referidos animais deve solicitar aos Serviços Regionais de Agricultura emissão da respectiva guia sanitária de trânsito.

Esta credencial não serve de guia sanitária e é válida por 10 dias a contar da data de emissão, findos os quais deve ser devolvida à entidade emissora no prazo de 48 horas, no caso de não ter sido utilizada

ORIGINAL — a entregar pelo interessado à autoridade sanitária da área de onde animais são deslocados

Mod. n.º 750 Exemplar da Imprensa Nacional de Beja, E. P.

..... DE ..... DE 19 .....

A AUTORIDADE SANITÁRIA VETERINÁRIA

(assinatura e identificação do carimbo)

(carimbo)

b) Marque com X o que interessar e risque o que não interessa

c) N.º total de animais

MOD. 214 — D. S. S. A.

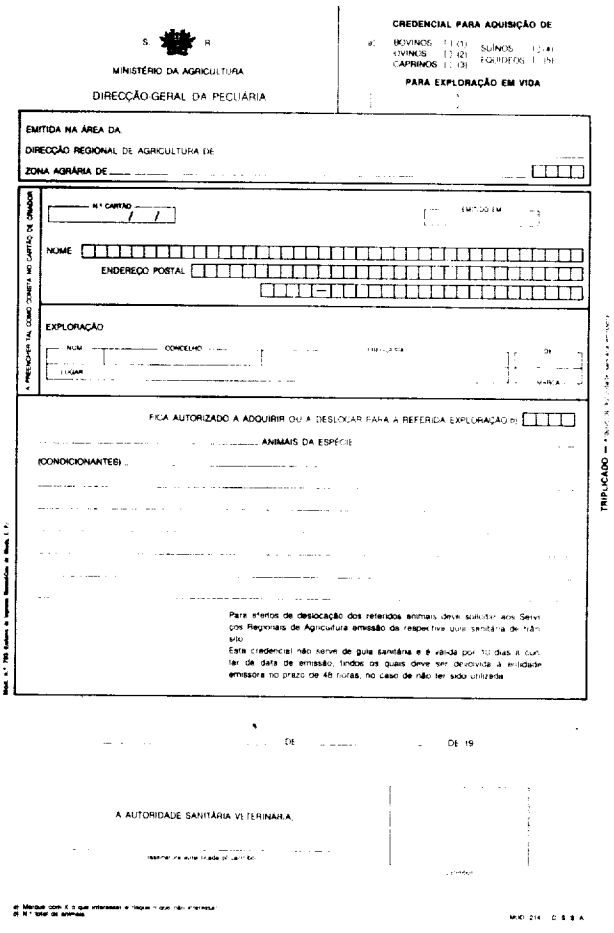

S. R

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DIRECÇÃO-GERAL DA PECUÁRIA

CREDENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE

a) BOVINOS [ ] (1) SUÍNOS [ ] (4)
OVINOS [ ] (2) EQUÍDEOS [ ] (5)
CAPRINOS [ ] (3)

PARA EXPLORAÇÃO EM VIDA

[ ]

EMITIDA NA ÁREA DA

DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA DE .....

ZONA AGRÁRIA DE ..... [ ]

* PREENCHER TAL COMO CONSTA NO CARTÃO DE CRIADOR

N.º CARTÃO [ ] / [ ]

EMITIDO EM .....

NOME [ ]

ENDEREÇO POSTAL [ ]

[ ]-[ ]

EXPLORAÇÃO

NUM ..... CONCELHO ..... FREGUESIA ..... DE .....

LUGAR ..... MARCA .....

FICA AUTORIZADO A ADQUIRIR OU A DESLOCAR PARA A REFERIDA EXPLORAÇÃO b) [ ]

..... ANIMAIS DA ESPÉCIE .....

(CONDICIONANTES) .....

Para efeitos de deslocação dos referidos animais deve solicitar aos Serviços Regionais de Agricultura emissão da respectiva guia sanitária de trânsito.

Esta credencial não serve de guia sanitária e é válida por 10 dias a contar da data de emissão, findos os quais deve ser devolvida à entidade emissora no prazo de 48 horas, no caso de não ter sido utilizada

TRIPLICADO — a entregar pelo interessado à autoridade sanitária da área de onde animais são deslocados

Mod. n.º 750 Exemplar da Imprensa Nacional de Beja, E. P.

..... DE ..... DE 19 .....

A AUTORIDADE SANITÁRIA VETERINÁRIA

(assinatura e identificação do carimbo)

(carimbo)

b) Marque com X o que interessar e risque o que não interessa

c) N.º total de animais

MOD. 214 — D. S. S. A.

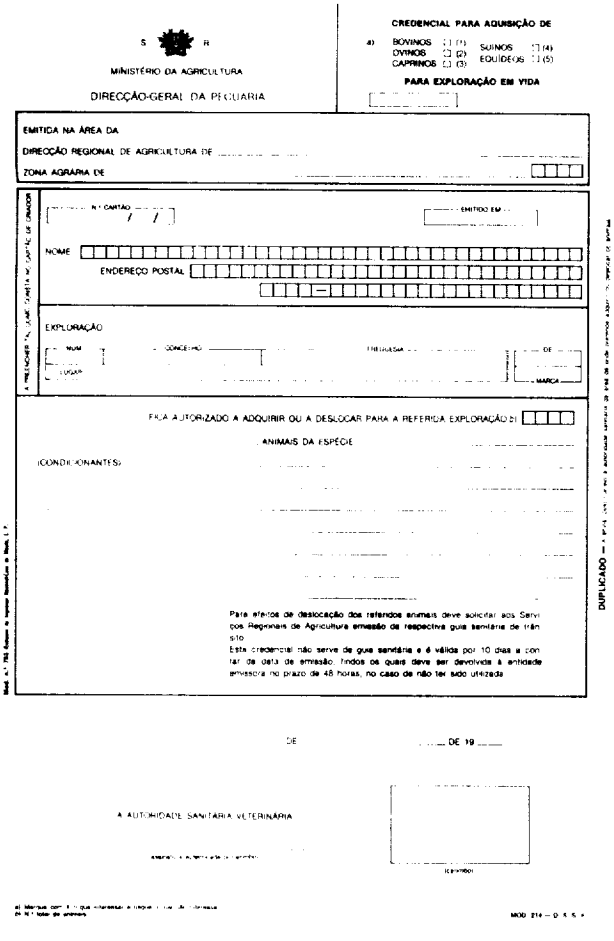

S. R

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DIRECÇÃO-GERAL DA PECUÁRIA

CREDENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE

a) BOVINOS [ ] (1) SUÍNOS [ ] (4)
OVINOS [ ] (2) EQUÍDEOS [ ] (5)
CAPRINOS [ ] (3)

PARA EXPLORAÇÃO EM VIDA

[ ]

EMITIDA NA ÁREA DA

DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA DE .....

ZONA AGRÁRIA DE ..... [ ]

* PREENCHER TAL COMO CONSTA NO CARTÃO DE CRIADOR

N.º CARTÃO [ ] / [ ]

EMITIDO EM .....

NOME [ ]

ENDEREÇO POSTAL [ ]

[ ]-[ ]

EXPLORAÇÃO

NUM ..... CONCELHO ..... FREGUESIA ..... DE .....

LUGAR ..... MARCA .....

FICA AUTORIZADO A ADQUIRIR OU A DESLOCAR PARA A REFERIDA EXPLORAÇÃO b) [ ]

..... ANIMAIS DA ESPÉCIE .....

(CONDICIONANTES) .....

Para efeitos de deslocação dos referidos animais deve solicitar aos Serviços Regionais de Agricultura emissão da respectiva guia sanitária de trânsito.

Esta credencial não serve de guia sanitária e é válida por 10 dias a contar da data de emissão, findos os quais deve ser devolvida à entidade emissora no prazo de 48 horas, no caso de não ter sido utilizada

DUPLICADO — a entregar pelo interessado à autoridade sanitária da área de onde animais são deslocados

Mod. n.º 750 Exemplar da Imprensa Nacional de Beja, E. P.

DE ..... DE 19 .....

A AUTORIDADE SANITÁRIA VETERINÁRIA

(assinatura e identificação do carimbo)

(carimbo)

b) Marque com X o que interessar e risque o que não interessa

c) N.º total de animais

MOD 214 — D. S. S. A.

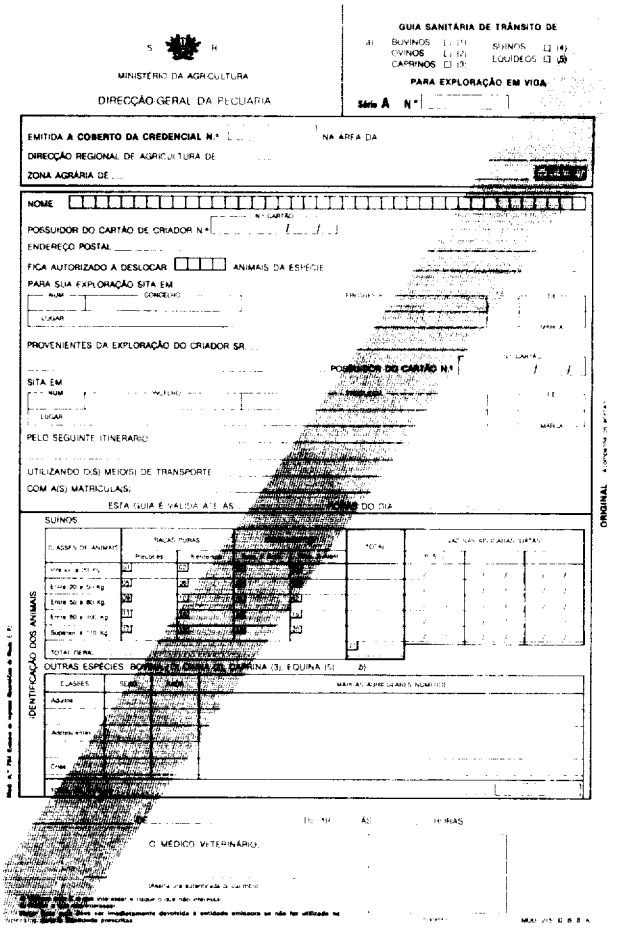

S. R

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DIRECÇÃO-GERAL DA PECUÁRIA

GUIA SANITÁRIA DE TRÂNSITO DE

a) BOVINOS [ ] (1) SUÍNOS [ ] (4)
OVINOS [ ] (2) EQUÍDEOS [ ] (5)
CAPRINOS [ ] (3)

PARA EXPLORAÇÃO EM VIDA

Série A N.º [ ]

EMITIDA A COBERTO DA CREDENCIAL N.º [ ] NA ÁREA DA

DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA DE .....

ZONA AGRÁRIA DE .....

NOME [ ]

POSSUIDOR DO CARTÃO DE CRIADOR N.º [ ] N.º CARTÃO [ ] / [ ]

ENDEREÇO POSTAL .....

FICA AUTORIZADO A DESLOCAR [ ] ANIMAIS DA ESPÉCIE

PARA SUA EXPLORAÇÃO SITA EM

NUM ..... CONCELHO ..... FREGUESIA ..... DE .....

LUGAR ..... MARCA .....

PROVENIENTES DA EXPLORAÇÃO DO CRIADOR SR. .....

POSSUIDOR DO CARTÃO N.º [ ] N.º CARTÃO [ ] / [ ]

SITA EM

NUM ..... CONCELHO ..... DE .....

LUGAR ..... MARCA .....

PELO SEGUINTE ITINERÁRIO .....

UTILIZANDO O(S) MEIO(S) DE TRANSPORTE .....

COM A(S) MATRÍCULA(S) .....

ESTA GUIA É VÁLIDA ATÉ AS ..... DO DIA .....

SUÍNOS

CLASSES DE ANIMAIS	NAS NOVAS		NAS VELHAS		TOTAL	NAS EXPLORAÇÕES (SITAS)
	Produtos	Animais	Produtos	Animais		N.º
Varrascos (+ 80 Kg)						
Entre 20 e 50 Kg						
Entre 50 e 80 Kg						
Entre 80 e 110 Kg						
Superior a 110 Kg						
TOTAL GERAL						

OUTRAS ESPÉCIES: BOVINOS (1) OVINOS (2) CAPRINOS (3) EQUINOS (5) .....

CLASSES	SEXO	RAÇA	MARCAS APARECIDAS (NÚMEROS)
Adultos			
Adolescentes			
Crias			

IDENTIFICAÇÃO DOS ANIMAIS

ORIGINAL — a entregar pelo interessado à autoridade sanitária da área de onde animais são deslocados

Mod. n.º 750 Exemplar da Imprensa Nacional de Beja, E. P.

EM ..... DE 19 ..... ÀS ..... HORAS

O MÉDICO VETERINÁRIO

(assinatura e identificação do carimbo)

MOD. 215 — D. S. S. A.

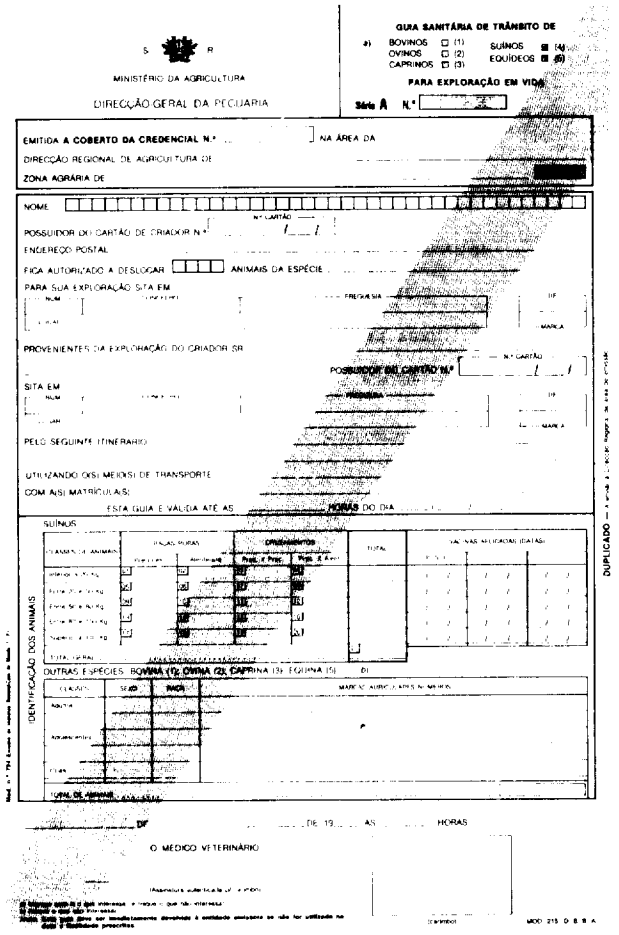
S. R.
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
DIRECÇÃO GERAL DA PECUÁRIA
GUIA SANITÁRIA DE TRÂNSITO DE
a) BOVINOS ☐ (1) SUÍNOS ■ (4)
OVINOS ☐ (2) EQUÍDEOS ■ (6)
CAPRINOS ☐ (3)
PARA EXPLORAÇÃO EM VIDA
Série A N.º
EMITIDA A COBERTO DA CREDENCIAL N.º ... NA ÁREA DA
DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA DE
ZONA AGRÁRIA DE
NOME
POSSUIDOR DO CARTÃO DE CRIADOR N.º
ENDEREÇO POSTAL
FICA AUTORIZADO A DESLOCAR ANIMAIS DA ESPÉCIE
PARA SUA EXPLORAÇÃO SITA EM
PROVENIENTES DA EXPLORAÇÃO DO CRIADOR SR
SITA EM
PELO SEGUINTE ITINERÁRIO
UTILIZANDO O(S) MEIO(S) DE TRANSPORTE
COM A(S) MATRÍCULA(S)
ESTA GUIA É VALIDA ATÉ ÀS HORAS DO DIA
SUÍNOS
IDENTIFICAÇÃO DOS ANIMAIS
OUTRAS ESPÉCIES: BOVINA (1); OVINA (2); CAPRINA (3); EQUINA (5) ...
DUPLICADO
O MÉDICO VETERINÁRIO
MOD. 215 D. S. S. A.

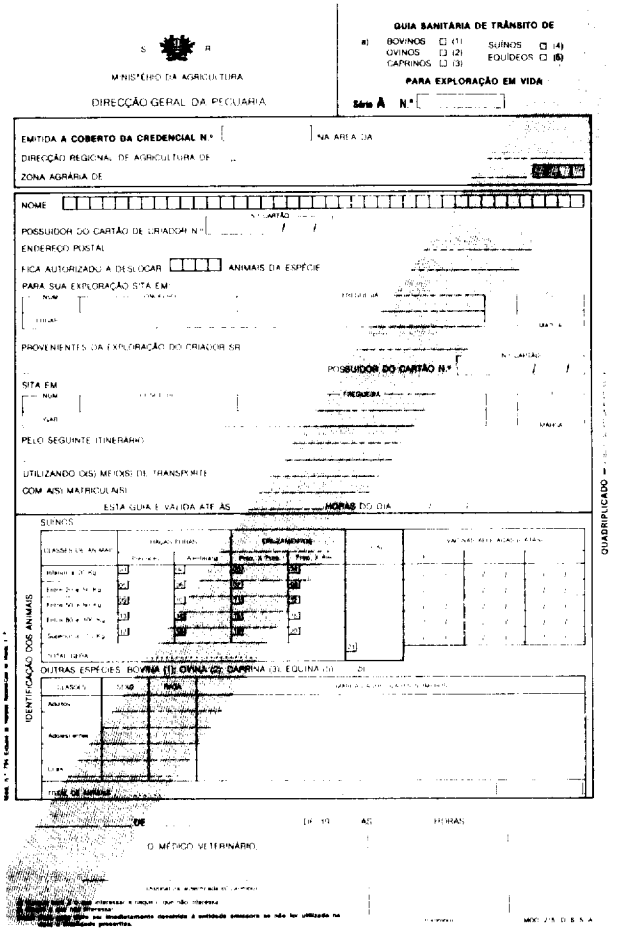
S. R.
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
DIRECÇÃO GERAL DA PECUÁRIA
GUIA SANITÁRIA DE TRÂNSITO DE
a) BOVINOS ☐ (1) SUÍNOS ☐ (4)
OVINOS ☐ (2) EQUÍDEOS ☐ (6)
CAPRINOS ☐ (3)
PARA EXPLORAÇÃO EM VIDA
Série A N.º
EMITIDA A COBERTO DA CREDENCIAL N.º NA ÁREA DA
DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA DE
ZONA AGRÁRIA DE
NOME
POSSUIDOR DO CARTÃO DE CRIADOR N.º
ENDEREÇO POSTAL
FICA AUTORIZADO A DESLOCAR ANIMAIS DA ESPÉCIE
PARA SUA EXPLORAÇÃO SITA EM
PROVENIENTES DA EXPLORAÇÃO DO CRIADOR SR
SITA EM
PELO SEGUINTE ITINERÁRIO
UTILIZANDO O(S) MEIO(S) DE TRANSPORTE
COM A(S) MATRÍCULA(S)
ESTA GUIA É VALIDA ATÉ ÀS HORAS DO DIA
SUÍNOS
IDENTIFICAÇÃO DOS ANIMAIS
OUTRAS ESPÉCIES: BOVINA (1); OVINA (2); CAPRINA (3); EQUINA (5) ...
QUADRIPLICADO
O MÉDICO VETERINÁRIO
MOD. 215 D. S. S. A.

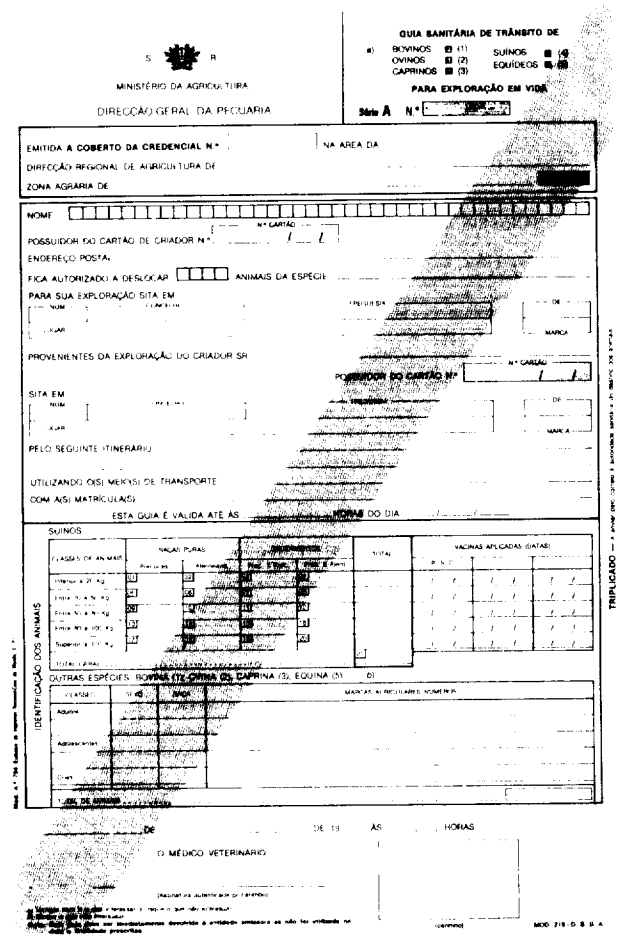
S. R.
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
DIRECÇÃO GERAL DA PECUÁRIA
GUIA SANITÁRIA DE TRÂNSITO DE
a) BOVINOS ☐ (1) SUÍNOS ■ (4)
OVINOS ☐ (2) EQUÍDEOS ■ (6)
CAPRINOS ■ (3)
PARA EXPLORAÇÃO EM VIDA
Série A N.º
EMITIDA A COBERTO DA CREDENCIAL N.º NA ÁREA DA
DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA DE
ZONA AGRÁRIA DE
NOME
POSSUIDOR DO CARTÃO DE CRIADOR N.º
ENDEREÇO POSTAL
FICA AUTORIZADO A DESLOCAR ANIMAIS DA ESPÉCIE
PARA SUA EXPLORAÇÃO SITA EM
PROVENIENTES DA EXPLORAÇÃO DO CRIADOR SR
SITA EM
PELO SEGUINTE ITINERÁRIO
UTILIZANDO O(S) MEIO(S) DE TRANSPORTE
COM A(S) MATRÍCULA(S)
ESTA GUIA É VALIDA ATÉ ÀS HORAS DO DIA
SUÍNOS
IDENTIFICAÇÃO DOS ANIMAIS
OUTRAS ESPÉCIES: BOVINA (1); OVINA (2); CAPRINA (3); EQUINA (5) ...
TRIPLICADO
O MÉDICO VETERINÁRIO
MOD. 215 D. S. S. A.

«Declaração emitida por entidade não pertencente ao sistema Estatístico Nacional (Decreto n.º 428/73 de 25/8/73, art. 86.º, n.º 1, alínea B) registada no I. N. E. sob o n.º 1343, válida até 31/12/90».

ESTA GUIA DEVE SER REMETIDA À DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA DA ZONA A QUE OS ANIMAIS / PRODUTOS SE DESTINAM LOGO APÓS A SUA CHEGADA.

Caderneta N.º .....
Boletim N.º .....
Despacho N.º .....
D ADUANEIRA

ORIGINAL

S. R.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PESCAS E ALIMENTAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
DIRECÇÃO-GERAL DA PECUÁRIA

GUIA SANITÁRIA DE TRÂNSITO Nº **Série**

Vão dar entrada .....

.....

os animais / produtos *abaixo mencionados, procedentes de* .....

.....

c/ marca .....

a fim de ser .....

.....

.....

.....

.....

pertencentes a .....

. . .

. . .

. . .

. . .

. . .

..... *de* ..... *de 19* .....

O MÉDICO VETERINÁRIO

.....

Mod. 4/D.S.V.F

«Declaração emitida por entidade não pertencente ao sistema Estatístico Nacional (Decreto n.º 428/73 de 25/8/73, art. 86.º, n.º 1, alínea B) registada no I.N.E. sob o n.º 1343, válida até 31/12/90».

ESTA GUIA DEVE SER REMETIDA À DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA DA ZONA A QUE OS ANIMAIS / PRODUTOS SE DESTINAM LOGO APÓS A SUA CHEGADA.

Caderneta N.º .....
Boletim N.º .....
Despacho N.º .....
D. ADUANEIRA

DUPLICADO

S. R.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PESCAS E ALIMENTAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
DIRECÇÃO-GERAL DA PECUÁRIA

GUIA SANITÁRIA DE TRÂNSITO Nº **Série**

Vão dar entrada .....

os animais / produtos abaixo mencionados, procedentes de .....

c/ marca .....

a fim de ser .....

..... *pertencentes a* .....

» » .....
» » .....
» » .....
» » .....
» » .....

....., *de* ..... *de 19*.....

O MÉDICO VETERINÁRIO

Mod. 4/D.S.V.F.

«Declaração emitida por entidade não pertencente ao sistema Estatístico Nacional (Decreto n.º 428/73 de 25/8/73, art. 86.º, n.º 1, alínea B) registada no I.N.E. sob o n.º 1343, válida até 31/12/90».

ESTA GUIA DEVE SER REMETIDA À DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA DA ZONA A QUE OS ANIMAIS / PRODUTOS SE DESTINAM LOGO APÓS A SUA CHEGADA.

Caderneta N.º .....
Boletim N.º .....
Despacho N.º .....
D. ADUANEIRA

QUADRUPLICADO

S. R.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PESCAS E ALIMENTAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
DIRECÇÃO-GERAL DA PECUÁRIA

GUIA SANITÁRIA DE TRÂNSITO Nº **Série**

Vão dar entrada .....

os animais / produtos abaixo mencionados, procedentes de .....

c/ marca .....

a fim de ser .....

..... *pertencentes a* .....

» » .....
» » .....
» » .....
» » .....
» » .....

....., *de* ..... *de 19*.....

O MÉDICO VETERINÁRIO

Mod. 4/D.S.V.F.

«Declaração emitida por entidade não pertencente ao sistema Estatístico Nacional (Decreto n.º 428/73 de 25/8/73, art. 86.º, n.º 1, alínea B) registada no I.N.E. sob o n.º 1343, válida até 31/12/90».

ESTA GUIA DEVE SER REMETIDA À DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA DA ZONA A QUE OS ANIMAIS / PRODUTOS SE DESTINAM LOGO APÓS A SUA CHEGADA.

Caderneta N.º .....
Boletim N.º .....
Despacho N.º .....
D. ADUANEIRA

TRIPLICADO

S. R.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PESCAS E ALIMENTAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
DIRECÇÃO-GERAL DA PECUÁRIA

GUIA SANITÁRIA DE TRÂNSITO Nº **Série**

Vão dar entrada .....

os animais / produtos abaixo mencionados, procedentes de .....

c/ marca .....

a fim de ser .....

..... *pertencentes a* .....

» » .....
» » .....
» » .....
» » .....
» » .....

....., *de* ..... *de 19*.....

O MÉDICO VETERINÁRIO

Mod. 4/D.S.V.F.

REPÚBLICA PORTUGUESA ORIGINAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PESCAS E ALIMENTAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
DIRECÇÃO-GERAL DA PECUÁRIA

Distrito de _____ Concelho de _____

GUIA SANITÁRIA DE TRÂNSITO DE CARNES N.º _____

Os produtos abaixo discriminados, acompanhados desta guia e portadores da marca de inspecção sanitária a seguir referenciada, foram reconhecidos como próprios para consumo público:

DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	VOLUMES	KG.
TOTAL		

Fornecedor _____
Residente em _____
Proveniência dos produtos _____
_____
Destinatário _____
Local do destino _____ Concelho de _____
Tipo de veículo _____ Chapa de matrícula n.º _____
Itinerário _____

Marca de Inspecção

Passada às ____ horas do dia ____ de _____ de 19____

O INSPECTOR SANITÁRIO

_____

Válida até ____
Mod. 108/D.S.H.P.V

REPÚBLICA PORTUGUESA DUPLICADO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PESCAS E ALIMENTAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

DIRECÇÃO-GERAL DA PECUÁRIA

Distrito de _____ Concelho de _____

GUIA SANITÁRIA DE TRÂNSITO DE CARNES N.º _____

Os produtos abaixo discriminados, acompanhados desta guia e portadores da marca de inspecção sanitária a seguir referenciada, foram reconhecidos como próprios para consumo público

DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	VOLUMES	KG.
TOTAL		

Fornecedor _____

Residente em _____

Proveniência dos produtos _____

Destinatário _____

Local do destino _____ Concelho de _____

Tipo de veículo _____ Chapa de matrícula n.º _____

Itinerário _____

Passada às ____ horas do dia ____ de _____ de 19__

Marca de Inspecção

O INSPECTOR SANITÁRIO

_____

Válida até _____

Mod. 108/D.S.H.P.V

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PESCAS E ALIMENTAÇÃO

Portaria n.º 263/91

de 3 de Abril

Considerando que os motivos que determinaram a permissão de pescar durante o mês de Agosto nos rios Paiva e Paivô já não se justificam no presente momento;

Atendendo a que se deverá diminuir a actividade da pesca naqueles rios de forma a aumentar os seus quantitativos piscícolas;

Com fundamento na base XXXIII da Lei n.º 2097, de 6 de Junho de 1959, e nos artigos 84.º e 31.º, alínea *a*), ambos do regulamento daquela lei, aprovado pelo Decreto n.º 44 623, de 10 de Outubro de 1962:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, o seguinte:

1.º É permitido pescar no rio Paiva e seu afluente, rio Paivô, desde o dia 1 de Março até 31 de Julho, inclusive.

2.º É revogada a alínea *h*) da Portaria n.º 151/79, de 5 de Abril.

Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação.

Assinada em 8 de Março de 1991.

Pelo Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, *Álvaro dos Santos Amaro,* Secretário de Estado da Agricultura.

Portaria n.º 264/91

de 3 de Abril

Considerando que a Portaria n.º 20/91, de 10 de Janeiro, que regulamenta o Subprograma de Estruturas de Desenvolvimento Experimental e de Demonstração do âmbito das direcções regionais de agricultura, criou, através do n.º 8.º, a Comissão de Coordenação daquelas actividades e mostrando-se conveniente que as organizações de agricultores mais representativas integrem a referida Comissão:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/87, de 4 de Março, que sejam acrescentadas ao n.º 8.º da Portaria n.º 20/91, de 10 de Janeiro, as alíneas *c*) e *d*), com a seguinte redacção:

c) Representante da Confederação Nacional das Federações das Cooperativas Agrícolas de Portugal (CONFAGRI);

d) Representante da Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP).

Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação.

Assinada em 7 de Março de 1991.

O Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, *Arlindo Marques da Cunha.*

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 265/91

de 3 de Abril

Manda o Governo, pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, que, ao abrigo das disposições do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de Setembro, sejam criados e postos em circulação bilhetes-postais simples para o serviço nacional, com as seguintes características:

1) Serão fabricados em cartolina de 180 g/m^2, com as dimensões de 152 mm × 105 mm;

2) O rosto conterá:

Ao alto e à esquerda, os dizeres «Bilhete-Postal» e o símbolo «Código Postal — meio caminho andado» e, à direita, impresso o selo de 35$ da emissão base «Navegadores portugueses»;

Uma zona intermédia, delimitada superiormente pelas palavras «Remetente» e «Endereço» a 40 mm do bordo superior, dividida por um traço vertical;

O lado direito, com a largura de 97 mm, é preenchido por quatro linhas horizontais e uma zona sombreada, no remetente e no endereço, destinada ao código postal;

Na parte inferior, uma zona reservada aos CTT para indexação;

3) Data de entrada em circulação — 6 de Março de 1991.

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Assinada em 12 de Março de 1991.

O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Joaquim Martins Ferreira do Amaral.*

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Resolução da Assembleia Legislativa Regional n.º 1/91/M

A Assembleia Legislativa Regional da Madeira, reunida em plenário em 9 de Janeiro de 1991, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 229.º da Constituição, resolveu aprovar o Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração da Região Autónoma da Madeira para 1991.

Aprovada pela Assembleia Legislativa Regional da Madeira em 9 de Janeiro de 1991.

O Presidente da Assembleia Legislativa Regional, *Jorge Nélio Praxedes Ferraz de Mendonça.*

PLANO DE INVESTIMENTOS E DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA RAM - PIDDAR 1990

PREÂMBULO

Modernizar a sociedade madeirense é hoje uma tarefa consensual, aceite que foi o novo desafio da Adesão Plena da Região às Comunidades Europeias.

Há pois que assegurar a continuidade do esforço de desenvolvimento da Região, mobilizando vontades e elevando à prática a implementação da estratégia, da linha de rumo definida e dos ritmos necessários à concretização dos objectivos.

A estabilidade política que se tem vivido na Região, tem permitido duma forma clara e persistente, gerar as condições base de sucesso à afirmação da economia e sociedade madeirense. Mas, a preparação para as transformações em curso na Comunidade Europeia, designadamente para a criação do Mercado Único em 1992 ou para a construção da União Económica e Monetária exigem o prosseguimento do trabalho já realizado, o que para a nossa Região é fundamental, dada a gravidade da situação de Região ultraperiférica que somos e que nos exige intervenções constantes e progressivas destinadas a combater problemas intimamente ligados à perifericidade e insularidade e que envolvem a mobilização de vultuosos meios financeiros.

I - O CONTEXTO INTERNACIONAL, COMUNITÁRIO E NACIONAL

1. **A nível internacional**, o processo continuado de crescimento que se vinha constatando, no passado recente, nas economias desenvolvidas deverá prosseguir em 1990, mas regista-se, a partir de finais de 1989, um ligeiro abrandamento do ritmo de expansão da actividade económica. A crise na região do Golfo Pérsico veio introduzir graus de incerteza acrescidos sobre a actividade económica mundial nos últimos meses de 1990. Aliás, a subida dos preços do petróleo que já se verifica nos mercados internacionais poderá contribuir para acentuar a desaceleração do ritmo de crescimento do PIB/PNB incialmente prevista para os países da área da OCDE e que era de cerca de 3% em 1990 contra 3,6% em 1989.

A manutenção dum ritmo apreciável de expansão da actividade económica permitirá que a taxa de desemprego continue a situar-se na ordem dos 6,4% no conjunto dos países daquela área. Na Comunidade Europeia (CE) a taxa de desemprego deverá ser de cerca de 8,5% em termos médios, em 1990.

A inflação média que havia atingido uma relativa estabilização, voltou a subir, no início de 1990, em alguns países. Para esta evolução contribui a pressão da procura que se mantém a um nível relativamente elevado em alguns dos maiores países da OCDE sobre uma capacidade produtiva próximo da plena utilização. A este facto associa-se ainda a subida do preço do petróleo.

Apesar de as trocas internacionais continuarem a revelar um apreciável dinamismo, prevê-se uma desaceleração do comércio mundial. Os ajustamentos nos principais desequilíbrios comerciais (nomeadamente dos E.U.A., da R.F.A. e do Japão) não estão a traduzir-se em progressos significativos.

A evolução verificada nos mercados financeiros, em oposição ao que se observa na actividade económica e na inflação em que se constatam tendências bastante estáveis, caracterizou-se por uma grande instabilidade (subidas de taxas de juro, flutuações cambiais significativas, com consequências significativas nos ajustamentos dos desequilíbrios externos). Esta instabilidade é, em grande medida, reflexo do processo de integração financeira internacional que tem vindo a alterar as regras de funcionamento dos mercados mundiais, a propiciar uma rápida propagação das perturbações macroeconómicas e a introduzir limitações à capacidade de intervenção das autoridades económicas nacionais em face do novo contexto em que têm de operar.

A integração das economias da Europa Central e Oriental na economia mundial decorrente das alterações políticas ocorridas nos países do Leste Europeu poderá constituir, a médio e longo prazo, um factor dinamizador dessas economias e da economia mundial. No entanto, estas oportunidades de desenvolvimento dependerão do modo como se processar a transição de um regime de economia planificada para uma economia de mercado.

Em particular na Comunidade Europeia, a evolução no Leste Europeu e, em especial, a reunificação alemã, vieram alterar o contexto internacional em que se previa que decorresse o processo de integração das economias no qual a Comunidade Europeia se encontra empenhada a partir da adopção do Acto Único Europeu, em Fevereiro de 1988, com o compromisso de construção do Mercado Único em Janeiro de 1993 e com o início, em Julho de 1990, da primeira etapa do processo de realização da Unidade Económica e Monetária (UEM).

Este novo contexto, em que a Europa Comunitária irá, certamente, desempenhar um papel importante na viabilização do processo de transição para uma economia de mercado das economias de Leste, tornou mais premente a consolidação institucional da Europa Comunitária, conduzindo a uma aceleração do processo de integração económica e política.

A resposta às necessidades de financiamento das economias do Leste Europeu, decorrentes do processo de reestruturação económica, terá consequências no processo de transição para a UEM, traduzindo-se já nomeadamente, em pressões acrescidas sobre os mercados monetários e de capitais, num contexto de dinamismo do investimento e de redução das taxas de poupança privada associado ao clima de confiança e de optimismo suscitado pelo processo de construção europeia.

Com efeito, o processo de unificação alemã já provocou um aumento generalizado das taxas de juro. Esta evolução, associada ao receio de uma eventual recessão nos EUA, traduziu-se numa redução do diferencial de taxas de juro entre activos denominados em dólares e em marcos. Note se, no entanto, que a esta evolução não é alheio o enfraquecimento do dólar.

Apesar das tensões internacionais que persistem e que criam um grau de incerteza significativo sobre a actividade económica mundial, cujos efeitos serão de difícil quantificação no momento actual, a economia da Comunidade Europeia deverá manter, em 1991, um apreciável dinamismo.

2. **A nível nacional** a política macroeconómica em 1991, continuará centrada no objectivo de estabilização monetária e financeira da economia, por constituir um dos pressupostos essenciais para o desenvolvimento equilibrado e uma condição essencial para a próxima participação de Portugal na UEM.

As linhas gerais que orientam a política de estabilização estão definidas no QUANTUM (Quadro de Ajustamento Estrutural para a União Económica e Monetária), o qual corporiza a estratégia de convergência traçada para assegurar a estabilidade macroeconómica interna necessária a uma integração equilibrada no espaço europeu a construir, envolvendo os domínios orçamental, monetário, financeiro e cambial.

O elemento fundamental deste Programa é a consolidação orçamental, estando a política orçamental subordinada ao objectivo de desinflação.

Em 1991 será reduzido o crescimento das despesas em bens e serviços do Estado, recaindo as maiores restrições nas despesas correntes.

Não obstante a redução do ritmo de crescimento da dívida como resultado geral da estratégia, os juros da dívida representam ainda valores elevados devido, sobretudo, a alterações relativas ao modo de financiamento do sector público, nomeadamente ao facto de ser eliminada a possibilidade de financiamento monetário e a serem feitas emissões da dívida à taxa vigente no mercado.

O investimento público manter-se-á a um nível elevado, em particular na parte co-financiada pela Comunidade Europeia.

Relativamente às receitas, não se prevê aumento das taxas marginais dos impostos directos. Em contrapartida, haverá uma ligeira subida das taxas e da base de incidência da tributação indirecta, no âmbito do processo de harmonização fiscal com os outros países comunitários.

A política monetária e cambial está, também, orientada para o objectivo da estabilização dos preços por forma a preparar a economia portuguesa para a integração monetária e consequente entrada no mecanismo de Taxas de Câmbio do Sistema Monetário Europeu (SME), o qual implica um controlo rígido das flutuações cambiais. Entretanto, prevê-se a utilização da actual margem de manobra da política monetária, enquanto instrumento da política de conjuntura, tendo em vista, em particular, o objectivo interno de desinflação.

A integração no SME pressupõe que o sistema de controlo passe a assentar, cada vez mais, em mecanismos de mercado, implicando a substituição da intervenção directa por instrumentos de intervenção indirecta.

A crescente integração nos mercados financeiros, quer a nível europeu, quer a nível mundial, constituirá elemento determinante das estratégias de actuação nestes domínios.

A política de rendimentos negociada com os parceiros sociais no quadro do PESAN - "Progresso Económico e Social para os Anos 90" insere-se, também, no esforço geral de estabilização, numa tentativa de repartição de custos associados ao processo e como complemento às políticas directas de desinflação.

Está em curso a implementação de reformas estruturais envolvendo vários aspectos da realidade económica, que se orientam no sentido da liberalização e desregulamentação. Algumas destas reformas decorrem das políticas e regulamentações decididas no âmbito da participação de Portugal na Comunidade Europeia.

Neste contexto de quadros de referência e de políticas, foi traçado o cenário macroeconómico para 1991, nas Grandes Opções de Plano, a nível nacional, cujos aspectos principais se apresentam seguidamente.

A actividade económica deverá manter um crescimento de 3,5%, próximo do verificado em 1990.

Prevê-se uma diminuição do crescimento das várias componentes da procura interna, embora continuando a registar-se um aumento da taxa de investimento.

As importações deverão evoluir em consonância com o abrandamento da procura, enquanto as exportações deverão manter um ritmo de crescimento elevado, de acordo com a tendência dos últimos anos, embora se espere uma desaceleração em relação ao ano anterior. Para este abrandamento contribui a desaceleração da procura externa, bem como a política cambial a ser seguida, que tenderá, cada vez mais, a fazer depender a evolução da competitividade da evolução dos custos internos e não da evolução da moeda.

A balança de transações correntes deverá registar um agravamento do défice, expresso em percentagem do PIB, para valores próximos dos 3%.

Relativamente ao mercado de trabalho, não se prevê alterações significativas da taxa de desemprego.

Quanto à taxa de inflação é esperada uma desaceleração, atendendo ao abrandamento da pressão por via da procura e como resultado das políticas orçamental, monetária e cambial. No entanto, os efeitos de eventuais choques externos, tendo em conta instabilidade existente, poderão criar dificuldades ao processo de desinflação.

Os salários nominais deverão crescer de acordo com a evolução esperada para a inflação. Prevê-se ainda que, no caso de perdas de termos de troca associados a aumentos no preço dos produtos petrolíferos importados, os preços e custos internos evoluam de forma não acomodatícia, tendo em vista o necessário ajustamento nos preços relativos.

No entanto, face ao clima de incerteza existente e à possibilidade de não verificação das hipóteses relativas à evolução do mercado petrolífero que serviram de base às previsões da evolução macroeconómica nacional e internacional, a economia nacional poderá eventualmente, vir a sofrer uma redução do ritmo de crescimento previsto.

II - ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO A PROSSEGUIR EM 1991

1 - ESTRATÉGIA GLOBAL

A estratégia de actuação em 1991 enquadra-se nos grandes objectivos e orientações de política de desenvolvimento já definida e expressa no Plano para 1990.

Assim, o PIDDAR 91 traduz-se, essencialmente, na execução de diversos instrumentos e acções de natureza estrutural que corporizam a estratégia de desenvolvimento escolhida os quais, em grande medida, serão concretizados no quadro de programas operacionais, de médio prazo, co-financiados pela Comunidade Económica Europeia.

Na definição da estratégia de desenvolvimento regional foram tidos em conta problemas e estrangulamentos que têm condicionado o desenvolvimento da Região, bem como as tendências de evolução da economia regional se se mantiver o padrão de especialização produtiva actual e se não forem alteradas as principais causas das deficiências estruturais da economia. Destacam-se, como principais estrangulamentos:

- Deficiente acessibilidade internacional;
- Dificuldades de acessibilidade interna, em virtude das características orográficas da Região, do traçado e das condições das estradas (com repercussões negativas nas condições de acesso das populações aos equipamentos e serviços, no custo dos bens, na recolha dos produtos agrícolas, na circulação da informação e na dimensão económica do mercado);
- Dispersão do povoamento, com predominância de pequenas aglomerações (o que deprime o potencial de mercado, prejudica a obtenção de economias de aglomeração e onera a implantação de infraestruturas e equipamentos e a repartição equilibrada de serviços colectivos);
- Insuficiente nível de instrução da população e de qualificação da mão-de-obra;
- Níveis de subemprego e de desemprego de determinados grupos, nomeadamente jovens e mulheres, a corrigir;
- Reduzido nível de rendimento, capacidade de poupança e ausência de capitais de risco;
- Desequilíbrios na distribuição espacial das actividades e dos equipamentos, com aumento da concentração na área de influência do Funchal;
- Iniciativa privada com insuficiente capacidade de investimento;
- Insuficiência das capacidades organizativas dos produtores para acesso aos serviços e circuitos de comercialização;
- Fortes limitações à mecanização agrícola devido ás características do solo e à dimensão das explorações;
- Insuficiente dotação em infraestruturas económicas e sociais;
- Carências no domínio da habitação apesar do esforço realizado;
- Grande sensibilidade ecológica e vulnerabilidade em termos de equilíbrio ambiental, nomeadamente nos aspectos relacionados com a conservação e gestão dos recursos hídricos e florestais, com a utilização e ocupação do solo e outros recursos;
- Elevada especialização da economia num reduzido número de produtos que enfrentam, actualmente, forte concorrência nos mercados internacionais (nomeadamente banana, vinho e obras de vime), havendo, ainda, perspectivas de vir a ser agravada a competitividade da Região nalguns produtos;
- Fraca integração da economia regional e elevada dependência do exterior em produtos essenciais.

Dadas as vulnerabilidades do sistema produtivo actual e atendendo às novas regras decorrentes da realização do Mercado Interno (sobretudo nos domínios agrícola, comercial, fiscal e financeiro), do termo dos períodos transitórios negociados no Tratado de Adesão à CEE, da tendência para um maior desarmamento relativamente a terceiros países e do novo relacionamento internacional com os países do Leste Europeu cujos efeitos se farão sentir, nomeadamente, ao nível de uma disputa mais competitiva de mercados, a estratégia de desenvolvimento da Região deverá favorecer as necessárias transformações e ajustamentos na sua estrutura económica, através da criação de condições que permitam melhorar a competitividade das produções actuais e, sobretudo, que contribuam para dinamizar actividades orientadas para o aproveitamento integral das potencialidades endógenas.

A valorização das potencialidades da Região (que resultam da localização geográfica e marítima, do clima, do solo, da flora, dos recursos hídricos e, principalmente, dos seus recursos humanos) pressupõe a procura de vantagens comparativas no contexto comunitário e internacional, o qual se apresenta em rápida e profunda transformação.

Com efeito, dado que a Região aceitou o desafio de adesão plena às Comunidades Europeias e que, por esse facto, deverá integrar-se no processo de construção do Mercado Europeu, há que continuar a preparar-se para um enquadramento equilibrado nas novas realidades económicas.

Para isso, torna-se necessário reconverter e modernizar a economia regional, promovendo um processo global de desenvolvimento sustentado, capaz de permitir um crescimento sólido dos rendimentos e das condições de vida de toda a população, e, deste modo, a prossecução dos seguintes grandes objectivos de desenvolvimento definidos para a Região:

- Elevação do nível de rendimento e de qualidade de vida;
- Reforço do potencial económico;
- Melhoria da situação do emprego;
- Redução das assimetrias intra-regionais.

Para atingir aqueles objectivos, foi definido um conjunto integrado de acções orientadas segundo grandes linhas de intervenção estratégica que constituem os eixos estruturantes do desenvolvimento e onde se enquadram as actuações em 1991, no âmbito das estratégias sectoriais.

Tais eixos são:

- **Densificação da malha produtiva regional**, por forma a aumentar os efeitos multiplicadores, a incrementar o produto regional e a aumentar a competitividade da base produtiva;
- **Criação de uma base industrial de exportação**, transformando matérias primas locais ou importadas ou outras produções intensivas em mão-de-obra de média qualificação;
- **Aumento das exportações agrícolas competitivas** a partir de produtos de alto valor acrescentado;
- **Desenvolvimento de serviços internacionais**, nomeadamente através do Centro Internacional de Negócios, do desenvolvimento de serviços ligados à navegação e à manipulação de mercadorias, beneficiando da localização estratégica da Região e do quadro institucional da Zona Franca;

- **Desenvolvimento de serviços avançados de turismo**, aproveitando as potencialidades da Região, o que implica assegurar um bom nível de qualidade da oferta hoteleira e dos serviços turísticos, a formação de produtos integrados e específicos e a sua divulgação, através de investimentos promocionais e de técnicas apropriadas à colocação dessa oferta nos mercados de consumo;

- **Melhoria do acesso ao mercado**, o que passa pela criação de infraestruturas, pela racionalização dos circuitos de comercialização, pela promoção dos produtos regionais no exterior, de modo a reduzir a dependência de agentes externos na comercialização e a melhorar as condições de acesso dos produtos regionais aos mercados;

- **Melhoria dos níveis de instrução e incremento da formação profissional e do nível de qualificação de mão-de-obra**, promovendo a valorização dos recursos humanos, através da criação de condições para o ingresso e adaptação na vida activa, de acções que propiciem o ajustamento inicial e contínuo à evolução do mercado de emprego e da formação de empresários, de modo a incrementar a produtividade da Região.

- **Melhoria das infra-estruturas e equipamentos estratégicos para o desenvolvimento das actividades económicas e para a melhoria das condições de vida e valorização dos recursos humanos**, assumindo carácter prioritário: as que facilitarão a inserção internacional da economia (telecomunicações, infraestruturas aeroportuárias e portuárias), as que apoiarão a integração do mercado regional (rodovias) e o desenvolvimento das actividades produtivas (equipamentos económicos) e os equipamentos e serviços essenciais à melhoria das condições de vida em particular no domínio da habitação, à formação e fixação de quadros técnicos e ao apoio à actividade empresarial.

A preservação do ambiente e ordenamento do uso do solo constituem vectores estratégicos fundamentais, já que influenciam directamente a estratégia de desenvolvimento turístico e o desenvolvimento agrícola.

A prossecução desta estratégia assenta num conjunto de acções para cuja concretização a Região conta com o apoio do Estado, de acordo com o princípio da solidariedade nacional e da Comunidade Europeia ao abrigo da Coesão Económica e Social, traduzida num reforço de meios financeiros e na consagração de tratamentos específicos, que as suas características muito próprias de região ultraperiférica e de baixo grau de desenvolvimento, justificam.

No âmbito do Quadro Comunitário de Apoio (QCA) para Portugal e em conformidade com a estratégia de desenvolvimento definida no Plano de Desenvolvimento Regional (PDR) estão previstos diversos apoios comunitários, através do FEDER, do FSE e do FEOGA - Orientação, destinados à melhoria de estrutura económica (infraestruturas, apoio ao investimento produtivo, modernização da agricultura e da pesca), à valorização dos recursos humanos e ao desenvolvimento das potencialidades de desenvolvimento das regiões e desenvolvimento local.

O ano de 1990 foi marcado pela preparação, negociação e lançamento dos diversos programas operacionais incluídos no QCA e pela criação da estrutura orgânica para a gestão acompanhamento, avaliação e controle da sua execução, estando, assim, criadas as condições para que, em 1991, se dê plena realização às acções programadas.

Encontra-se nesta situação o Programa Operacional Plurifundos para o desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira (POPRAM), que constitui o instrumento de intervenção mais significativo da estratégia de desenvolvimento da região incluído no QCA, o qual foi objecto de decisão de aprovação da Comissão das Comunidades Europeias em Julho de 1990.

Este programa terá realização no período 1990-1993 com a contribuição do FEDER no valor de 190 999 milhares de Ecus, e do FSE no montante e 28 000 milhares de Ecus, e integra um conjunto articulado de acções organizadas, conforme seguidamente se discrimina, em medidas e estas em subprogramas:

DESENVOLVIMENTO DA ESTRUTURA PRODUTIVA

- Aproveitamento dos recurso endógenos;
- Infra-estruturas básicas da Zona Franca do Caniçal;
- Infra-estruturas de apoio à actividade industrial;
- Infra-estruturas de apoio à actividade piscatória;
- Defesa, valorização e renovação do artesanato;
- **Mobilização do potencial de iniciativa endógena.**

- VALORIZAÇÃO E APROVEITAMENTO DO POTENCIAL TURÍSTICO:
  - Consolidação de infra-estruturas turísticas;
  - Valorização do património cultural de interesse turístico;
  - Promoção orientada da procura turística;
  - Ordenamento viário da cidade do Funchal.

- ESTRUTURAS FÍSICAS DO SECTOR ENERGÉTICO:
  - Aumento da capacidade de produção;
  - Expansão e melhoria da rede de transporte e distribuição.

- INCREMENTO DAS ACESSIBILIDADES:
  - Acessibilidade externa;
  - Acessibilidade regional;
  - Acessibilidade local.

- FORMAÇÃO PROFISSIONAL E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS:
  - Formação profissional para activos de todos os sectores de actividade, excluindo o turismo;
  - Formação profissional para activos do turismo;
  - Acções para o desenvolvimento do emprego;
  - Ensino Técnico-profissional e Universitário.

- EQUIPAMENTOS SOCIAIS ESTRATÉGICOS:
  - Modernização das infra-estruturas educativas de base;
  - Criação e melhoria da oferta de serviços de saúde;
  - Infra-estruturas de apoio à formação profissional.

- PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO:
  - Infra-estruturas de abastecimento de água;
  - Infra-estruturas de saneamento básico;
  - Reforço da protecção ambiental;
  - Ordenamento do território.

Além do POPRAM, constam ainda do QCA outras intervenções a prosseguir em 1991, com incidência na Região e que, articulando-se com as acções daquele programa operacional, contribuirão igualmente para a realização dos objectivos finais e instrumentais do Plano de Desenvolvimento Regional da RAM para 1989-1993, nomeadamente:

- **Programa Nacional de Interesse Comunitário de Incentivo à Actividade Produtiva**, através dos apoios no âmbito dos subprogramas que o constituem (Sistema de Incentivos de Base Regional - SIBR; Sistema de Incentivos Financeiros ao Investimento no Turismo - SIFIT; Sistema de Incentivos ao Potencial Endógeno - SIPE - destinado a apoiar as acções dirigidas à criação de condições favoráveis ao investimento nas PME dos sectores industriais e do turismo);

  Sistema de Incentivos à Modernização do Comércio, o qual deverá ser implementado em 1991, tendo como objectivo modernizar a estrutura técnica e de gestão das unidades económicas, dinamizar os circuitos de distribuição e reconverter as empresas comerciais;

- **Programa Específico de Desenvolvimento da Indústria Portuguesa** (PEDIP) que é um programa operacional integrado, a prosseguir até 1992, com o objectivo de criar as condições que permitirão à indústria portuguesa adaptar-se às novas condições do Mercado Único;

- **Programa Específico de Desenvolvimento da Agricultura Portuguesa** (PEDAP) orientado basicamente para a melhoria das condições de produção, transformação e comercialização e para a melhoria global da situação estrutural do sector agrícola, o qual prevê apoios no âmbito de diversos sub-programas específicos, nomeadamente os de: Acção Florestal; Caminhos Agrícolas; Renovação e Beneficiação de Regadios Tradicionais; Electrificação Rural; Centros de Formação Profissional; Apoio ao Reforço das Organizações de Produtores (PROAGRI); Investigação e Desenvolvimento Experimental e Demonstração; Estudos para Análise da Agricultura Portuguesa; Agrupamentos de Defesa Sanitária; Materiais de Propagação Vegetativa e Reestruturação e Reconversão da Cultura da Bananeira;

- **Intervenções no âmbito dos incentivos à agricultura** tendo em vista a modernização das explorações agrícolas, a reorientação e promoção da melhoria qualitativa da produção e a melhoria das estruturas de comercialização e transformação dos produtos agrícolas e da pesca, ao abrigo dos normativos comunitários adoptados pelos Regulamentos nº. 797/85; nº. 2239/86; nº. 1360/78 e nº. 355/77.

- **Programa CIENCIA** que, visando o estabelecimento das bases para o desenvolvimento científico e tecnológico, apoiará acções de criação e ou ampliação de infraestuturas de I&D e respectivas instituições, a realização de estudos, acções de intercâmbio científico e tecnológico e de formação de recursos humanos;

- **Programa comunitário STAR** (relativo aos serviços avançados de telecomunicações) que visa reforçar a base económica das regiões, melhorar a oferta de serviços avançados de telecomunicações e criar emprego, através de acções de criação de infraestruturas modernas de telecomunicações e de encorajamento da oferta e procura de serviços avançados de telecomunicações;

- **Programa comunitário VALOREN** (relativo à valorização do potencial energético endógeno), o qual tem por objectivo melhorar as condições de abastecimento local de energia em condições económicas satisfatórias, criar empregos e dotar as regiões de um melhor nível tecnológico, através da exploração dos recursos energéticos locais ligados a fontes de energia renováveis, da utilização racional de energia nas PME dos sectores industrial e serviços, incluindo o turismo e da promoção a nível local e regional de uma melhor utilização do potencial energético.

- **Programa operacionais**, de âmbito nacional ao abrigo dos objectivos 3 e 4 da reforma dos Fundos Estruturais (acções a favor de desempregados de longa duração e de jovens), nos quais a Região possui uma quota anual de 100 e 800 formandos, respectivamente, e que, constituindo um complemento das acções previstas no âmbito do' Programa Operacional Plurifundos, compreenderão acções de formação e orientação profissional, incentivos à contratação e à criação de actividades de independentes.

De entre as intervenções no âmbito das iniciativas comunitárias assume importância crucial para a Região a relativa às regiões ultraperiféricas, denominada **REGIS** que comtemplará, entre outras medidas, apoios aos investimentos no domínio das infraestruturas dos transportes, quer a longa distância, quer entre regiões vizinhas. No programa operacional respeitante à Região que se encontra em fase de ultimação, será incluido o imprescindível projecto de ampliação da pista do Aeroporto de Santa Catarina.

Ao abrigo do programa **ENVIREG** - iniciativa comunitária relativa à protecção do ambiente e que tem como objectivo principal ajudar as regiões mais desfavorecidas da Comunidade a debelar determinados problemas de ambiente, de modo a propiciar um desenvolvimento económico e social dessas regiões, em bases sólidas e duradouras - espera a Região obter apoio comunitário para a realização de acções que visam: a redução da poluição das zonas costeiras, a promoção do ordenamento do litoral de modo a salvaguardar a sua beleza natural e preservar os biótopos existentes e o desenvolvimento de know-how em matéria de concepção e gestão de instalações de despoluição.

As acções, com apoio comunitário, em fase de realização e/ou conclusão e aprovadas anteriormente ao estabelecimento do Quadro Comunitário de Apoio para Portugal (1989-93) constituem, também, importante contributo para a concretização da estratégia de desenvolvimento regional.

Destas acções releva-se, por se tratar de um suporte fundamental para um desenvolvimento harmonioso, o Plano de Ordenamento do Território, já em elaboração e com conclusão prevista para 1991.

O regime de incentivos, fiscais e financeiros, da Zona Franca da Madeira constituirá o instrumento privilegiado para a dinamização da actividade industrial e para a criação de uma base industrial de exportação.

Serão, ainda, desenvolvidas importantes acções, sem apoio comunitário, quer nos sectores produtivos e infraestruturas económicas, quer nos sectores sociais, nomeadamente nos domínios da habitação e urbanismo, do ambiente, da educação, da cultura, da saúde, do turismo, da agricultura, da indústria, das acessibilidades e da administração pública.

2 - ESTRATÉGIAS SECTORIAIS

No presente capítulo apresentam-se as acções a desenvolver em 1991, no âmbito dos diversos sectores e respectivas estratégias, da responsabilidade dos diferentes departamentos da Administração Pública Regional, de acordo com as prioridades da política global de desenvolvimento da Região.

2.1. No sector **Agrícola**, a estratégia a prosseguir tem em conta a necessidade de introduzir, de forma criteriosa, os grandes ajustamentos estruturais que se impõem, de modo a assegurar, à agricultura regional, capacidade de adaptação às regras decorrentes da aplicação da política Agrícola Comum e da realização da União Económica e Monetária (ainda que se admita alguns tratamentos específicos na aplicação daquelas regras, que as características particulares da região justificam). Além disso, deverá assegurar a criação de condições para o aproveitamento integral das potencialidades regionais, nomeadamente ao nível da viticultura, da horticultura, especialmente de primores, da fruticultura subtropical e dalgumas espécies de climas temperados, da floricultura, da silvicultura de exploração e de protecção, de espécies animais com interesse económico e ainda da diversificação de actividades que promovam o desenvolvimento rural, em que se releva a valorização de algumas actividades de artesanato.

Nesta perspectiva, serão fomentadas quer as produções que, proporcionando um alto valor acrescentado, possam destinar-se à exportação, quer as que permitam reduzir o grau de dependência externa em produtos agrícolas.

Para isso, procurar-se-á incentivar a criação de alternativas economicamente viáveis aos agricultores e promover o melhor aproveitamento das áreas incultas e a reconverter, com evidentes reflexos na melhoria das condições de vida do meio rural e com repercussões positivas no ambiente.

A nível da viticultura, pretende-se: reestruturar, até 1992, 6 hectares de vinhas de híbridos produtores directos e aumentar a produção de massas vinárias suficientes, com condições de produzir vinho generoso da Madeira; fomentar a produção de vinhos de mesa de qualidade e a produção de uvas de mesa.

No domínio da fruticultura e da horticultura visa-se a melhoria do grau de abastecimento local e a regularização do mercado em alguns produtos e incrementar, em particular, a produção de primores e de algumas espécies de frutos subtropicais numa perspectiva de exportação.

No âmbito da fruticultura, a cultura da banana merece uma atenção especial face às exigências decorrentes da implementação do Mercado Interno até 1992 pela importância que detém na economia regional, e no sector agrícola em particular, quer em termos dos activos que ocupa, quer relativamente à contribuição para o V.A.B. e para o rendimento de grande parte das explorações agrícolas. Por isso, continuarão a ser implementadas medidas de reestruturação previstas em Programa próprio já aprovado e incluído no PEDAP e visando tanto a melhoria significativa da produção de banana como a reconversão numa área de cerca de 500 ha, em termos de substituição da bananeira nas zonas onde não é possível obter frutos de qualidade, por culturas que melhor aproveitem as condições edafo-climáticas daquelas zonas, (designadamente frutos subtropicais, floricultura exótica, e, eventualmente, outras produções alternativas cuja inclusão no Programa está, presentemente, a ser encarada).

No que respeita à floricultura, o objectivo principal consiste na dinamização e modernização do sector, sobretudo no que respeita a produção de flor de corte.

No que se refere à silvicultura, constituem principais objectivos a protecção do solo e da água, o aumento do material lenhoso e a conservação da floresta indígena que representa um valioso património natural da Região.

No ramo da pecuária, pretende-se diversificar a produção, em consonância com as necessidades de consumo, e modernizar e racionalizar as estruturas de produção de forma a incrementar a produtividade e a qualidade a nível dos sectores que revelam melhores potencialidades.

As acções a desenvolver em 1991 fazem parte da estratégia de intervenção definida para o sector que passa por:

- Concessão de incentivos dirigidos a estruturação, modernização e reconversão agrícola, com vista ao aumento da produção e da produtividade da agricultura, silvicultura e pecuária nas áreas e ramos preferenciais;

- Criação e desenvolvimento de serviços de apoio técnico e divulgação de novas oportunidades culturais, de acordo com as potencialidades da Região;

- Incremento da formação profissional orientada para as produções agrícolas mais importantes e para os estratos etários mais jovens da população agrícola;

- Criação de infraestruturas de recolha, normalização, embalagem, transformação e comercialização de produtos agrícolas e pecuários e de outras infraestruturas de suporte à rendabilidade das explorações (designadamente no domínio da acessibilidade, da electrificação rural, dos recursos hídricos, do solo e do coberto vegetal, da investigação, experimentação e demonstração agrícola, do controlo fitossanitário, sobretudo dos produtos importados e exportados).

- Criação e consolidação de organizações de agricultores, em particular as ligadas a produtos orientados para os mercados externos (banana, vinhos, horto-frutícolas e flores) e as que respeitem a produtos que se enquadram na perspectiva do auto-abastecimento da Região, com vista, principalmente, à melhoria da capacidade técnica e de gestão destas organizações e da que se relaciona com a prestação de serviços de assistência e vulgarização de técnicas aos agricultores associados.

Na prossecução daquela estratégia, o Plano 91 prevê a realização das seguintes acções:

a) **No domínio dos incentivos**, atribuição de incentivos financeiros ao investimento e outros apoios aos agricultores, tendo em vista a modernização das explorações e das estruturas de transformação e comercialização dos produtos agrícolas e pecuários, a reorientação da produção e a promoção da melhoria qualitativa dos produtos, nomeadamente através:

  - da aplicação dos normativos comunitários adoptados pelos regulamentos: R(CEE) nº. 797/85 e medidas complementares (apoios à melhoria da eficácia ds estruturas agrícolas e indemnizações compensatórias); R(CEE) nº. 2239/86 (ajudas à reestruturação da vinha e prémios para o abandono definitivo da cultura); R(CEE) nº. 1360/77 (incentivos à constituição de agrupamentos de produtores e suas uniões); R(CEE) nº. 355/77 (apoios à melhoria das estruturas de comercialização e transformação dos produtos agrícolas);

  - do Programa de Reestruturação da Vinha, ao abrigo das Ajudas de Pré Adesão (concessão do prémio complementar referente

às vinhas reestruturadas no âmbito deste programa que terminou em 1989, beneficiando 53 explorações e abragendo 15,4 ha até o primeiro semestre de 1990);

- do Programa de Reestruturação e Reconversão da Cultura da Bananeira, no âmbito do PEDAP (apoios a acções de reconversão e reestruturação dos bananais madeirenses, de acordo com fichas culturais em vigor);

- dos Planos de Desenvolvimento Agrícola, nos ramos da fruticultura, viticultura, floricultura e horticultura (apoios, suportados integralmente pela Região, sob a forma de subsídios, apoio técnico e divulgação de técnicas culturais);

- do Plano de Desenvolvimento Pecuário (a aplicar até 1993), que prevê apoios muito significativos, incluindo: ajudas ao investimento, acções de combate às zoonoses e de vulgarização de normas higio-sanitárias, apoio laboratorial e acções de melhoramento animal;

- dos apoios a "**Agrupamentos de Defesa Sanitária**", no âmbito do PEDAP (que se traduzem em subsídios às acções de profilaxia sanitária de bovinos e pequenos ruminantes, realizadas por associações de criadores, tendentes à erradicação das doenças daqueles animais, com vista à livre circulação de animais e produtos de origem animal na Comunidade);

- das acções de apoio no âmbito dos serviços da "**Inspecção Fitossanitária**" que se encontram em fase de implementação, as quais visam o controlo efectivo do estado fitossanitário de todos os produtos agrícolas, florícolas e florestais, de modo a impedir a entrada na Região de novas pragas e/ou doenças prejudiciais à prática da agricultura;

- do **Programa de Sanidade Vegetal** que faculta apoio técnico com vista à aplicação de práticas fitossanitárias adequadas e correctas;

- do Programa Nacional de Produção de Materiais de Propagação Vegetativa (no âmbito do PEDAP);

- da **Campanha de Calagens** que proporciona apoio laboratorial aos agricultores na determinação do nível de acidez dos solos e subsidia os preços do calcário a utilizar;

- do aluguer ou cedência de máquinas para a execução de trabalhos de interesse agrícola, silvícola e pecuário.

b) Na área da **formação profissional e promoção rural** prevê-se:

- **Realização** de cursos de base de agricultura, com a comparticipação do PEDAP;

- construção, remodelação e equipamento de Centros de Formação Agrária e conservação de equipamentos e das instalações de diversas Casas do Povo;

- Implementação de acções de promoção sócio-cultural, formação social, ocupação de tempos livres e desporto.

c) No domínio das **infraestruturas e sistemas de irrigação**, dar-se-á continuação aos seguintes projectos:

- Beneficiação e melhoria de "levadas" existentes, numa extensão total de 158 000 m e abrangendo uma área de regadio de 11 450 ha, através dos Programas Específicos de Renovação e Beneficiação de Regadios Tradicionais - Levadas Privadas e Levadas Públicas, no âmbito do PEDAP (2ª fase);

- Construção de barragens e implantação de uma rede de distribuição de água para irrigação das explorações agrícolas no Porto Santo, com o apoio da CEE, através do PAPE;

- Construção do Canal de Rega de São Vicente e respectivas estradas de acesso, com comparticipação do FEDER;

- Impermeabilização da Lagoa do Santo da Serra, ampliação da mesma e construção da estrada de acesso.

  Este projecto permitirá o armazenamento de cerca de 800 000 m^3 de área proveniente da Levada da Serra do Faial e está associado a um projecto de produção de energia eléctrica, através de duas centrais mini-hídricas. Os dois projectos têm o apoio da CEE;

- Construção e recuperação de reservatórios e canais de rega e aquisição de equipamento para a manutenção da rede;

- Concessão de apoios para a cobertura ou vedação de tanques descobertos, por forma a evitar acidentes;

d) No domínio das **acessibilidades** prosseguir-se-á a construção e melhoramento de caminhos de acesso às explorações e a instalação de sistemas de transporte adaptados a zonas acidentadas, no âmbito do respectivo programa específico do PEDAP, cujo período de aplicação se pretende seja prorrogado até 1993;

e) No que respeita à **electrificação rural**, serão continuados os trabalhos referentes a instalações eléctricas para fornecimento de energia às explorações agrícolas e a povoações ou parte de povoações cujos habitantes dependem principalmente da agricultura, no âmbito da 2ª fase de aplicação do Programa Específico do PEDAP que será extensiva ao período 1991-93;

f) no âmbito da **silvicultura**, serão prosseguidas as acções de reflorestação das superfícies florestais degradadas e de incultos, de correcção torrencial de linhas de água, complementadas com a florestação das suas margens, de protecção da floresta contra incêndios e de valorização da floresta indígena e de diminuição dos riscos de erosão, de acções visando a disciplina e racionalização da silvo-pastorícia, nomeadamente através de:

- Programa de Acção Florestal, integrado no PEDAP, que tem por objectivo proteger o solo e a água, manter a paisagem, preservar a floresta indígena;

- Realização de obras de correcção torrencial no Porto Santo e na Madeira (Rib.ªs de São João e Stª. Luzia);

- Medidas de protecção da floresta contra incêndios e poluição atmosférica (com comparticipação do FEOGA), que incluem a construção de torres de detecção de incêndios, a aquisição de equipamentos de telecomunicações, a melhoria de infraestruturas directamente relacionadas com a detecção de incêndios e a selecção de zonas padrão para controlo da poluição atmosférica;

- Recuperação e beneficiação florestal na área do Parque Natural da Madeira.

g) No domínio das **estruturas de apoio à investigação, experimentação e demonstração agrícola, à certificação e inspecção em matéria de fitossanidade e ao controlo alimentar e ambiental** prevê-se:

- **Apetrechamento técnico-científico do Laboratório Agrícola da Madeira, nas vertentes de fitopatologia, toxicologia e análise de resíduos e cultura de tecidos vegetais e implementação do sistema de "Inspecção Fitossanitária", o que envolve: a construção de estufas de campo (para apoio ao trabalho de laboratório); a instalação de campos de ensaio; a aquisição de equipamento e material de laboratório; a informatização dos vários serviços de apoio ao projecto e a formação de técnicos;**

- Desenvolvimento de acções de desenvolvimento da actividade experimental, no âmbito do PEDAP - "Programa de Investigação, de Desenvolvimento Experimental e de Demonstração", a implementar em 1991, o qual inclui: aperfeiçoamento de tecnologias visando o desenvolvimento da produção agrícola; a formação de técnicos dos serviços oficiais e das organizações de agricultores e a elaboração de documentação técnica de apoio à extensão rural e à formação profissional de agricultores;

- Melhoramento das infraestruturas e intensificação das acções do Centro de Fomento de Fruticultura Subtropical;

- Desenvolvimento do projecto "SHIFT" (visando o controlo adequado de todos os animais e mercadorias de origem animal entradas na RAM, de acordo com as obrigações decorrentes das Directivas e demais actos legislativos comunitários), o qual inclui a implementação de uma rede informática, a aquisição de equipamento tecnológico adequado e a estruturação dos serviços veterinários junto das fronteiras;

- Construção do Laboratório Regional de Veterinária que visa apoiar as acções de sanidade animal e de melhoramento animal; o controlo laboratorial das mercadorias de origem animal entradas na Região (no âmbito do projecto SHIFT) e o controlo da qualidade alimentar e ambiental.

h) No campo dos estudos relacionados com as condições físicas básicas e da vocação agrícola potencial do território da Região, prosseguir-se-ão os trabalhos previstos no âmbito do "Programa de Estudos para Análise da Agricultura Portuguesa" integrado no PEDAP, devendo em 1991, finalizar-se a carta de solos da Madeira e Porto Santo e desenvolver-se os trabalhos indispensáveis à obtenção das cartas de aptidão e ocupação de solos;

i) No domínio do associativismo agrícola, serão desenvolvidas acções, no âmbito do PROAGRI (programa específico do PEDAP), que visam ajudar as organizações de agricultores, a criar a dinâmica e a capacidade exigidas para uma efectiva co-responsabilização dos agricultores no desenvolvimento rural, através do fortalecimento, consolidação e fomento do associatismo agrícola;

j) No que se refere ao reforço das estruturas de base para a transformação e comercialização de produtos da agricultura e da

pecuária, prosseguir-se-á a execução de projectos, no âmbito dos programas específicos regionais, com comparticipação comunitária, ao abrigo do R(wCEE) nº. 355/77, designadamente:

- "Racionalização do Matadouro do Funchal" que inclui a modernização e reconversão das estruturas de abate actualmente existentes e a construção de uma nova unidade;
- "Mercado Abastecedor do Funchal" que visa dotar o principal centro de consumo da Região de uma estrutura que permita a disciplina, a regularização do mercado e a valorização dos produtos hortícolas;
- Centro de Normalização e Embalagem de Santana que tem por fim permitir a concentração, normalização e embalagem de produtos horto-frutícolas.

2.2. Relativamente ao **sector da pesca**, a realização do Mercado Único e o livre acesso às águas e recursos colocam à Região um enorme desafio a enfrentar, dados os problemas e estrangulamentos que persistem no sector, apesar das acções de modernização que têm vindo a ser introduzidas (e que se têm reflectido na evolução positiva do volume de capturas) e a necessidade de "ocupar" a Zona Económica Exclusiva da Madeira (Z.E.E.) da Madeira no sentido da maximização da exploração racional do potencial haliêutico disponível dessa Zona, bem como das áreas adjacentes.

Com efeito, embora a ZEE da Madeira não seja abundante em recursos haliêuticos, não estão esgotadas as potencialidades e possibilidades de exploração da mesma. Por outro lado, a nível de mercados existem potencialidades de crescimento do mercado interno, quer no segmento de consumo final de pescado em fresco, quer no de produtos congelados ou transformados, e das aplicações de tipo industrial.

O sector da pesca poderá contribuir para o "fortalecimeno e densificação da malha produtiva regional", permitindo a redução da dependência externa em produtos da pesca e a obtenção de efeitos multiplicadores e para o "aumento das exportações", a partir dos acréscimos de produção que no futuro se venham a conseguir, 'sobretudo de produtos que incorporem o máximo de valor acrescentado regional.

Assim, constituem objectivos a prosseguir: o aumento da produção e da produtividade; a exploração racional do potencial haliêutico; a elevação do nível de rendimento da população dependente da pesca e garantir o regular abastecimento do mercado e a estabilização de preços.

Para isso, continuarão a ser desenvolvidos esforços concertados, enquadrados numa política global de desenvolvimento do sector, que se traduzirão, em 1991, no prosseguimento de acções de desenvolvimento estrutural ao nível da investigação científica aplicada às pescas, da pesca exploratória e experimental, da modernização da frota, das infraestruturas terrestres de apoio à produção, quer a montante, quer a jusante, dos recursos humanos (formação profissional), das indústrias de transformação, dos serviços oficiais de apoio e das actividades de inspecção e controlo.

Assim, constituem principais linhas de actuação e acções a concretizar em 1991, por áreas de intervenção estratégica:

a) **Investigação Científica Aplicada**

- Continuar a proceder à avaliação dos "soteks" de recursos da pesca mais importantes para a economia do sector, bem como daqueles que apresentem um potencial mínimo de exploração;
- Implementar o repovoamento e a concentração dos recursos da pesca;
- Estudar a viabilidade técnica e económica de desenvolvimento da aquacultura na Região, particularmente de espécies marinhas;
- Proceder ao levantamento oceanográfico da ZEE e respectiva caracterização ambiental, com vista a um melhor conhecimento dos "habitats" das populações marinhas e do seu comportamento.

b) **Pesca Exploratória e Experimental**

- Intensificar os cruzeiros de prospecção e levantamento de recursos haliêuticos disponíveis na ZEE da Madeira e águas adjacentes, procurando novas áreas de pesca ou recursos subexplorados ou inexplorados, assim como experimentando novas artes, técnicas, métodos e equipamentos de pesca.

c) **Frota de pesca**

- Prosseguir o Programa de Orientação Plurianual (1987 - 1991) de Reestruturação, Renovação e Modernização da Frota de Pesca da Região Autónoma da Madeira, bem como preparar o Programa para o quinquénio 1992 - 1996;
- No âmbito daquele programa, proceder à renovação do segmento da frota cuja actividade principal é a pesca do peixe - espada preto, em particular das embarcações sediadas em Câmara de Lobos, substituindo-as por unidades com melhores condições de segurança, de habitabilidade e de trabalho a bordo e de melhor capacidade de armazenamento e de conservação do pescado;

d) **Infraestruturas**

No domínio das infraestuturas de apoio ao sector serão executados os seguintes projectos:

- Construção de um novo Posto de Recepção de Pescado no Porto Santo, com câmara de frio e equipamento de produção e armazenagem de gelo, no âmbito do "Programa Específico de Reestruturação e Modernização das Estruturas de Transformação e Comercialização de Produtos da pesca da RAM - Regulamento (CEE) nº. 4042/89;
- Construção de um Posto de Recepção de Pescado na vila da Ribeira Brava, no âmbito do Programa acima referido, com vista a dotar a Zona Oeste da Ilha e, principalmente, o concelho da Ribeira Brava, de infraestuturas mais adequadas às necessidades dos pescadores (designadamente no que respeita à conservação do pescado a bordo), dos comerciantes e do público consumidor;
- Realização de estudos e início da construção de um Porto de Pesca na Zona Este da Madeira (no âmbito do POPRAM);
- Reactivação de instalações frigoríficas de unidades industriais;
- No âmbito do "Programa Específico de Investimentos no Equipamento dos Portos de Pesca - Regulamento (CEE) nº. 4028/86 proceder-se-á a:
  - Montagem do equipamento de produção de gelo adquirido em 1990, a ser instalado no Entreposto Frigorífico do Funchal;
  - Remodelação do varadouro de Machico, melhorando significativamente a zona do actual estaleiro de construção e reparação naval para a pesca;
  - Introdução de novos sistemas de alagem de embarcações nos varadouros de Câmara de Lobos e Santa Cruz;
  - Modernização do funcionamento e exploração dos Postos de Recepção de Pescado (lotas), nomeadamente através da introdução do sistema electrónico de 1ª. venda;
  - Adaptação do edifício da Direcção Regional de Pescas na parte administrativa do posto de recepção de pescado, para fazer face às necessidades decorrentes da nova lei orgânica desta Direcção Regional.

e) **Formação profissional**

- Incentivar os profissionais da pesca a frequentarem acções de formação profissional, seja na Região, seja no exterior, por forma a valorizar os recursos humanos do sector e a melhorar a utilização dos meios técnicos e dos novos equipamentos, em consonância com a modernização global das actividades da pesca.

Para além dos cursos de marinheiro pescador, contramestre pescador, mestre costeiro e mestre do alto que se realizam na Escola Profissional de Pescas, efectuar-se-ão, na Região, acções de formação geral ou específica. Assim, serão continuados os cursos de Aptidão Pescas e serão organizados novos cursos de motoristas marítimos, radiotelefonistas, técnicos de frio, etc.

f) **Promoção, distribuição e comercialização dos produtos da pesca**

- Promover o consumo de produtos de pesca, através de campanhas adequadas que contém com a participação das entidades mais representativas do sector;
- Reforçar o controlo higio-sanitário do pescado;
- Apoiar os projectos que visem uma melhor distribuição e comercialização do pescado, em particular dos que contribuam para uma mais ampla distribuição dos produtos em todo o arquipélago, favorecendo as zonas rurais menos abastecidas com pescado para consumo regular, quer fresco, quer congelado.

g) **Transformação dos produtos da pesca**

- Incentivar a reestruturação das actividades existentes de transformação do pescado (conservas, congelação e conservação) e o lançamento de novas formas de transformação (fileta-

gem, fumagem, etc.), ao abrigo do Programa Específico de Reestruturação e Modernização das Estruturas de Transformação e Comercialização dos Produtos da pesca, enquadrado no Regulamento (CEE) nº. 4042/89;

h) **Serviços Oficiais de Apoio**

- Favorecer o aperfeiçoamento técnico-profissional dos agentes da Administração Pública Regional que trabalham no sector;
- Continuar a informatização dos serviços e organizar o banco regional de dados do sector;
- Desenvolver o serviço de Biblioteca/Centro de Documentação Científica e Técnica das Pescas;
- Manter e desenvolver contactos com organismos do sector, públicos ou privados, noutros países ou regiões, por forma a que a Madeira possa beneficiar de tranferência de tecnologia na produção, comercialização, conservação e transformação de produtos de pesca.

i) **Actividades de vigilância, inspecção e controlo**

- Cooperar, através da recém criada Divisão de Inspecção das Pescas, com as entidades a que estão cometidas competências no âmbito da vigilância, inspecção e controlo das actividades do sector, ou relacionadas com a pesca, nomeadamente Marinha de Guerra Portuguesa, Força Aérea Portuguesa, Comando Naval da Madeira, Capitanias do Funchal e Porto Santo, Guarda Fiscal e Serviços de Fiscalização Económica;
- Dar continuação ao sistema de licenciamento e controlo da actividade das embarcações de pesca.

2.3. Apesar do fraco nível de industrialização da Região, pretende-se que o **sector industrial venha a assumir maior importância** na estrutura produtiva regional, contribuindo para o aumento do valor acrescentado das produções regionais, para a densificação do tecido económico regional, para a redução da dependência externa e para a valorização dos recursos humanos da Região.

A estratégia a prosseguir visa a expansão e modernização industrial, em moldes não fortemente intensivos em capital, conjugando a utilização de recursos internos disponíveis ou potenciáveis, nomeadamente os humanos, e actividades competitivas nos mercados externos (enquadrando-se, especificamente, neste caso as indústrias a instalar na Zona Franca Industrial do Caniçal).

Nesta perspectiva, para além da preocupação de dinamização e diversificação da base produtiva, pretende-se promover a utilização de recursos regionais e a produção de efeitos multiplicadores e estimular a modernização do tecido industrial, desenvolvendo a base tecnológica das unidades industriais, através da introdução de novos processos de organização e gestão empresarial, por forma a propiciar o incremento da produtividade e competitividade das empresas e a criar condições para enfrentarem melhor as novas condições decorrentes da Construção do Mercado Interno.

Dada a importância económica e social que as actividades artesanais detêm na Região, pela sua contribuição para a atenuação das situações de subemprego resultantes das características da agricultura e para as vendas da Região ao exterior (16% os bordados e 6% os vimes), constituem linhas prioritárias de intervenção neste domínio: defender a qualidade do artesanato; promover a sua valorização e renovação pela incorporação de novos produtos; reduzir a influência de agentes externos na comercialização dos produtos e no aprovisionamento de matérias primas e subsidiárias; fomentar a cooperação e o redimensionamento das empresas regionais.

Assim, constituem linhas de intervenção estratégica a prosseguir no sector industrial:

- Estimular a introdução de novos produtos, novas tecnologias e processos de organização e gestão empresarial e a valorização dos recursos regionais;
- Incentivar o desenvolvimento de iniciativas empresariais;
- Criar, reforçar e melhorar as infraestruturas de acolhimento (zonas industriais, etc) e outras infraestruturas e equipamentos de apoio;
- Promover uma melhor distribuição espacial das actividades industriais;
- Reforçar os esquemas de apoio em termos de informação e formação profissional;
- Promover a modernização e reestruturação das industrias tradicionais e das empresas do sector de construção.

Neste contexto, serão concretizadas, em 1991, as seguintes medidas e acções:

- Concessão de incentivos financeiros e outros apoios ao abrigo do Sistema de Incentivos de Base Regional (SIBR) e do Programa Específico de Desenvolvimento da Indústria Portugesa (PEDIP), do regime específico de incentivos fiscais e financeiros da Zona Franca e dos estímulos à criação de postos de trabalho;
- Criação de um sistema simplificado de incentivos a pequenos projectos de investimento industrial e respectiva implementação e realização de um estudo relativo a "oportunidades de investimento e viabilidade, tecnológica e de mercado, da industrialização de recursos regionais", no âmbito do POPRAM (Medida "Mobilização do Potencial de Iniciativa Endógena");
- Continuação da construção das infraestruturas básicas da Zona Franca Industrial do Caniçal;
- Conclusão da construção de edifícios para a pequena indústria na Zona Industrial da Cancela;
- Início das obras de terraplanagem para o futuro Parque Industrial da Zona Oeste;
- Criação de infraestruturas e aquisição de equipamentos necessários à certificação de produtos nomeadamente de materiais de construção, à fiscalização preventiva e outras tarefas afins, por forma a dar cumprimento à legislação comunitária referente à harmonização técnica dos produtos industriais;
- Realização de acções de formação profissional para activos do sector e de desenvolvimento do emprego, com o apoio do Fundo Social Europeu;
- Prosseguimento de acções visando a defesa, valorização e renovação do artesanato regional, designadamente:
  - Registo internacional e divulgação, através de feiras ou missões especiais, da Marca Colectiva com indicação de proveniência para o bordado e tela bordada em vários países de destino;
  - Preparação de uma publicação ilustrada sobre o Bordado da Madeira produção de um vídeo de catálogos sectoriais (incluindo bordado, tela bordada e obra de vimes) e realização de estudos de mercado;
  - Criação de uma embalagem para o "Bordado Madeira" com vista à dignificação do produto e à sua diferenciação de artigos similares;
  - Aquisição de equipamento para registo e arquivo de desenhos para o "Bordado Madeira", com o objectivo de salvaguardar a genuinidade e exclusividade de desenhos dos exportadores;
  - Concessão de apoio financeiro a artesãos de embutidos de madeira para aquisição de equipamento e melhoramento das suas instalações;
  - Realização de acções de formação nas zonas de maior concentração de bordadeiras e artesãos de vimes.

2.4. No sector da **energia**, a estratégia a prosseguir assenta na dupla vertente de satisfação das necessidades decorrentes do desenvolvimento económico e de aumento da eficiência do uso da energia.

Tendo em conta a existência de alguns recursos regionais a explorar e as ineficiências constatadas no sector energético regional, o desenvolvimento equilibrado deste sector envolve actuações conducentes: a um melhor aproveitamento do potencial energético endógeno; à conservação e utilização racional de energia nas diversas actividades económicas e no sector doméstico e à racionalização da estrutura do sector energético.

Assim, a estratégia de intervenção, em 1991, orientar-se-á de acordo com os seguintes vectores:

- Redução da dependência energética da Região (em relação ao exterior e a uma fonte predominante de energia, através da valorização dos recursos energéticos endógenos;
- Promoção da Utilização Racional de Energia;
- Aumento da capacidade de produção de energia eléctrica, a curto prazo, por forma a satisfazer o aumento da procura;
- Modernização e ampliação das redes de transporte e distribuição de energia.

Neste sentido, serão prosseguidas, em 1991, as seguintes acções:

- No âmbito do **aproveitamento do potencial energético endógeno**, a partir de recursos renováveis:
  - Realização de estudos necessários à execução do "Projecto Integrado da Ribeira dos Socorridos", incluído no POPRAM (que proporcionará um potencial energético de origem hídrica, de produção anual superior a 80 GWh);

- Conclusão da construção da Central Hidroeléctrica da Calheta, que permitirá produzir, em média anual, 25 GWh;

- Realização de investimentos em aproveitamentos mini-hídricos, com o apoio do Programa VALOREN (Valorização do Aproveitamento Hidroeléctrico da Serra d'Água - Ampliação da Levada das Rabaças; Central Hidroeléctrica do Lombo Brasil; Aproveitamento Hidroeléctrico da Fajã dos Padres; Aproveitamentos Mini-hídricos da Lagoa do Santo da Serra);

- Desenvolvimento de estudos no domínio da Energia das Ondas (Programa de Prospecção das Ondas), da Energia Eólica (Programa de Anemometria), da Energia Solar Térmica (Prospecção da energia solar) e do aproveitamento de lixos para produção de energia (estudo de viabilidade);

- Desenvolvimento de projectos-piloto, designadamente no domínio da energia solar passiva;

- Instalação do Parque Eólico do Paúl da Serra, com comparticipação do VALOREN.

· No âmbito dos incentivos à **conservação e utilização racional de energia**, aplicação do Sistema de Incentivos à Utilização Racional de Energia, do Programa VALOREN e do PEDAP;

· Realização de investimentos, pela Empresa de Electricidade da Madeira, com comparticipação do FEDER no âmbito do POPRAM, para aumento da capacidade de produção (Ampliação da Central Térmica da Vitória) e para expansão e melhoria da rede de transporte e distribuição;

· Dinamização das acções preconizadas no Plano Energético Regional - PERAM - (através do Núcleo de Implementação daquele Plano, coordenado pelo Centro de Estudos em Economia da Energia, dos Transportes e do Ambiente).

2.5. Relativamente ao sector do **comércio**, são conhecidas as debilidades estruturais que o caracterizam e que resultam, essencialmente, das limitações do mercado regional, das deficientes condições de acessibilidade intra-regional, da desarticulação dos circuitos comerciais, da forte dependência das relações extraterritoriais, da existência, em número elevado, de unidades com fraca produtividade e que prestam um serviço de baixa qualidade.

Neste sector, os objectivos principais são: promover a modernização do aparelho comercial, bem como a sua eficiência e grau de competitividade; a indispensável racionalização dos circuitos de comercialização; a promoção dos produtos regionais no exterior e a redução de agentes externos na comercialização.

Para a prossecução destes objectivos, estão previstas importantes acções, sendo de destacar:

- Implementação de Sistema de Incentivos à Modernização do Comércio, o qual proporcionará apoios ao investimento para as pequenas e médias empresas do comércio grossista e retalhista, destinados sobretudo à aquisição de equipamentos e à adopção de novas tecnologias e de métodos de gestão inovadores, privilegiando-se as acções de cooperação e de concentração empresarial;

- Concessão de apoios destinados à formação profissional e ao acesso à informação;

- Realização de investimentos em infraestruturas e concessão de apoios (já referidos nos sectores agrícola e da pesca), visando a revitalização dos circuitos de comercialização;

- Reforço da actuação das entidades competentes em matéria de fiscalização do cumprimento do dispositivo legal em vigor, por forma a assegurar uma maior transparência do mercado e uma adequada defesa do consumidor.

2.6. No sector turístico, o "desenvolvimento dos serviços avançados de turismo" constitui um dos eixos da estratégia de desenvolvimento definidos para a Região que é um destino turístico com condições para uma procura de qualidade.

São objectivos específicos de desenvolvimento para o sector:

- Defender um turismo de qualidade, o que pressupõe estabelecimentos hoteleiros de bom nível;

- Melhorar e diversificar a oferta turística;

- Aumentar e diversificar a procura turística;

- Manter ou melhorar o ambiente pela preservação da natureza, uma das principais motivações turísticas da Madeira;

- Rentabilizar os investimentos hoteleiros já existentes e a realizar.

Tendo em consideração a opção da Madeira como destino turístico de qualidade e a necessidade de não afectar o meio ambiente, a expansão da oferta será devidamente dimensionada, orientada no sentido da desconcentração espacial e da sua diversificação.

Para a concretização dessa estratégia serão instrumentos de grande valia "O Plano de ordenamento do Território" (cujos estudos estão em curso) e o "Estudo de Marketing de Turismo para a Região Autónoma da Madeira - perspectivas e potencial até ao ano 2 000", recentemente adjudicado a uma empresa especializada em estudos no sector turístico.

Para a prossecução dos objectivos definidos prevê-se o desenvolvimento de importantes acções, algumas das quais não incluídas no PIDDAR 91 e de que se destacam: o prolongamento da pista de Santa Catarina (integrado no programa Regis), a construção da aerogare de Porto Santo (a cargo do Governo da República) e a concessão de incentivos ao investimento privado ao abrigo do Sistema de Incentivos Financeiros ao Investimento no Turismo - SIFIT (sistema comparticipado pela Comunidade e pelo Governo da República).

Com fraca expressão financeira no PIDDAR (comparticipação do Governo Regional em projectos com comparticipação comunitária) e com impacto muito significativo para a realização dos objectivos atrás enunciados destacam-se os investimentos, a realizar ao abrigo do POPRAM e da responsabilidade das autarquias locais, nomeadamente, a construção de estradas e caminhos municipais de interesse turístico; o ordenamento viário da cidade do Funchal; a consolidação de infra-estruturas turísticas (Promenade da Orla Marítima da Frente Mar - 1ª. fase, complexo turístico das praias da Barreirinha, Toco e São Tiago, complexo turístico do Cais do Carvão, infraestruturas da Frente Mar e arranjo urbanístico do Pico da Cruz) e a Valorização do Património Cultural de interesse turístico (recuperação da zona histórica da cidade do Funchal e auditório - café concerto).

O esforço a desenvolver, directamente pelo Governo Regional, no âmbito da política deste sector, no próximo ano, será orientado para:

a) Reforço e diversificação das acções promocionais nos mercados externo e interno:

· Promoção (em cooperação com os centros de Portugal) nos diferentes mercados geradores de turismo, nomeadamente: Alemanha, Reino Unido, Bélgica, Holanda, Itália, França, visando o melhor aproveitamento da oferta turística;

· Lançamento de acções promocionais em mercados não comunitários (Finlândia, Suécia, Noruega, Brasil, Estados Unidos, Japão, Canadá, etc.);

· Lançamento de acções promocionais no mercado interno.

b) Aumento, diversificação e melhoria da capacidade de acolhimento tendo em conta, sobretudo, instalações de qualidade:

· Apoiar e dinamizar o investimento privado, incentivando o aparecimento de novas unidades hoteleiras;

· Apoiar pequenos projectos com cariz inovador, através do Sistema de Incentivos de Apoio ao Turismo (SIAT) de âmbito regional;

· Remodelar, beneficiar, ampliar e construir pousadas e abrigos de montanha.

c) Manutenção e melhoria das actividades de animação local de maior impacto:

· Festa do Carnaval;

· Festa da Flor;

· Festa do Vinho;

· Festival de Bandas Musicais;

· Festival de Música;

· Festa do Fim do Ano.

d) Melhoria e diversificação do "produto turístico" oferecido:

· Implantação de infraestruturas recreativas e desportivas de interesse turístico, incluindo as de lazer e de acesso ao mar e à montanha, nomeadamente a recuperação, manutenção e construção de caminhos e veredas de montanha e de novos miradouros;

· Apoios de estrada, parques recreativos e zonas de descanso;

· Valorização do património cultural regional de interesse turístico, sobretudo pela criação do Museu Etnográfico da Ribeira Brava e pela recuperação da Casa das Mudas na Calheta, da Photografia Museu Vicentes e da Casa Museu Frederico de Freitas, no Funchal;

· Prestação de serviços de elevada qualidade para o que serão efectuadas acções específicas de formação profissional na área da Hotelaria e Turismo.

e) Criação de uma nova Escola de Turismo, com capacidade de resposta (em termos quantitativos e de nível de formação ministra-

da) às solicitações resultantes do aumento previsível da capacidade de alojamento e da manutenção da Região como "destino turístico de qualidade".

f) Reedição e aquisição de diverso material promocional

Muitas destas acções serão susceptíveis de comparticipação comunitária ao abrigo do POPRAM 1990/1993, no qual estão integradas/previstas.

2.7. O sector **transportes e comunicações** é de importância fundamental no processo de desenvolvimento sócio-económico da Região Autónoma da Madeira dado o seu caracter de região insular e periférica onde a acessibilidade interna e externa é fraca, invibializando um melhor aproveitamento das suas potencialidades naturais, designadamente, nos domínios do turismo, da agricultura e silvicultura e das pescas.

Os investimentos a realizar, no âmbito deste sector enquadram-se nos eixos de desenvolvimento definidos para a Região de "Melhoria das infra-estruturas e equipamentos" e de "Preservação do ambiente e ordenamento do solo".

Ao nível da acessibilidade externa é reconhecida a inadequação das actuais infraestruturas aeroportuárias e a situação de saturação das infraestruturas de apoio marítimo, do que resulta um forte estrangulamento para o desenvolvimento da Região.

A orografia e o tipo de povoamento condicionam a qualidade e quantidade de rodovias da Região, apresentando uma malha viária que se caracteriza por traçados estreitos e sinuosos que não correspondem às cargas actuais de tráfego, resultando assim uma fraca acessibilidade interna.

Em termos de estratégia de actuação podem considerar-se três componentes de acessibilidade: externa, regional e local.

Nas ligações externas e embora não incluídas no PIDDAR 91 relevam-se, pela sua importância, os investimentos em **infraestruturas aeroportuárias**, designadamente, a ampliação para 2871 metros da pista do aeroporto de Santa Catarina, integrada no Programa REGIS, e a construção da aerogare do Porto Santo.

A execução plena destas acções irá potenciar o desenvolvimento das exportações do sector primário e permitir diversificar a procura turística da Região.

Os transportes marítimos apresentam também uma enorme importância para a Região (cerca de 90% das entradas e saídas de mercadorias são feitas através do porto do Funchal). Neste sentido é necessário aumentar a eficácia e eficiência dos portos marítimos com o objectivo de rentabilizar a privilegiada situação estratégica que a Região oferece ao comércio internacional.

Assim, no PIDDAR 1991 preconiza-se uma concentração de investimentos dirigidos para:

- Manutenção e protecção das infraestruturas portuárias existentes;
- Construção de um terminal marítimo de apoio à Zona Franca Industrial do Caniçal;
- Construção de novas infraestruturas fora da Cidade do Funchal com interesse portuário conjugado com actividades turísticas de transporte marítimo de passageiros e relacionados com a pesca.
- Aquisição de equipamento terrestre e marítimo necessários à exploração;

Construção e melhoramento de novas infraestruturas de apoio à exploração portuária.

Os investimentos a realizar podem ser agrupados pelas seguintes áreas:

a) Estudos, projectos, ensaios, programas de investigação e levantamentos:

- Quebra mar da pontinha;
- Protecção marginal da Avenida do Mar;
- Continuidade da recolha de dados da boia ondógrafo;
- **Ampliação do Cais da Calheta;**
- **Terminal Roll-on - Roll-off.**

b) Grandes obras de manutenção:

- **Manutenção do quebra-mar da Pontinha;**
- Reparação das básculas do Terminal Norte;
- Reparação do talude de enrocamento sobre o Terminal Norte;
- Repavimentação da estrada de acesso ao Terminal Sul,
- Recarga de tetrápodes no Porto do Porto Santo;
- **Substituição do cabo de média tensão do molhe sul do Porto do Funchal.**

c) Obras de Conservação:

- Porto do Funchal;
- Porto do Porto Santo;
- Marinas;
- Pequenos Portos.

d) Aquisição de Equipamento:

- Equipamento terrestre de movimentação de contentores;
- lanhca de serviços portuários;
- 1 rebocador;
- **Aquisição de equipamento informático;**
- Aquisição de uma grua (pagamento parcial) para o Porto do Funchal;
- **Renovação da frota automóvel.**

e) Construção de novas infraestruturas:

- Construção do terminal marítimo da Zona Franca do Funchal;
- Ampliação do Porto da Ribeira Brava;
- Construção de uma nave industrial para manutenção do equipamento terrestre;
- Rampa de varagem para apoio a embarcações na costa norte;
- Construção do edifício sede da Direcção Regional de Portos;
- Construção dos edifícios da Alfândega e Transitários.

A política a seguir para os **Transportes Terrestres** é ditada por interesses de ordem regional aliada à necessidade de assegurar o bem estar e comodidade dos cidadãos que no seu dia a dia estão sujeitos às condições físicas e ambientais geradas pelo Sector.

Se por um lado é objectivo proporcionar aos utentes dos Transportes Terrestres, uma maior comodidade na sua utilização, o que passa pela renovação e ampliação da frota da empresa de Transportes, não podemos esquecer o ecossistema e meio ambiente em que nos integramos, procurando diminuir ao máximo os efeitos nefastos da poluição quer química quer sonora.

Além disso, a criação de sistemas de prevenção rodoviária e inspecção periódica de veículos, deverá ser um aspecto importante a considerar, não só na perspectiva do seu utilizador, como do cidadão em geral.

Nas ligações regionais e locais a estratégia a seguir tem de ter em conta as realidades existentes: por um lado a Região possui níveis de acessibilidade bastante baixos, por outro lado a resolução deste problema passa por um equilíbrio entre vários factores como a orografia e o ambiente. Assim, procurar-se-á continuar a:

- Melhorar a acessibilidade em toda a Região, por forma a viabilizar uma adequada repartição das actividades económicas e uma desconcentração urbanística;
- Garantir melhores condições de circulação rodoviária, em termos de redução de tempo, de aumento de segurança e comodidade e de diminuição de custos operacionais;
- Incrementar o nível da oferta de serviços de transportes públicos de passageiros, tanto em termos de qualidade, como de quantidade.

A nível da rede de estradas regionais, a estratégia continuará a assentar em objectivos, por zonas geográficas, de acordo com os respectivos problemas e condições de desenvolvimento.

a) Zona do Funchal

- Resolver os estrangulamentos na área do Funchal, em particular do acesso e travessia da cidade;
- Criar uma circular e respectivas radiais à cidade do Funchal, ligando a actual saída leste à futura saída oeste, de forma a evitar que o tráfego de passagem seja canalizado para o centro da cidade;

- Ligar o porto do Funchal às saídas leste e oeste da cidade;

- Eliminar alguns pontos críticos em termos de condições de operacionalidade.

b) Zona Sueste

- Melhorar as condições de segurança do troço do Funchal - Aeroporto, através da construção de viadutos e implementar um projecto de reconstrução, sinalização e segurança da actual estrada regional;

Criar uma boa infraestrutura de acesso à Zona Franca do Caniçal, não limitativa para qualquer meio transporte.

c) Nas restantes Zonas e Porto Santo

- Melhorar as condições de acessibilidade às freguesias da costa litoral oeste - Jardim do Mar, Paúl do Mar e Madalena do Mar;

- Melhorar o acesso a zonas de interesse turístico e de aptidão agrícola;
- Assegurar a reposição de condições de circulação satisfatórias em alguns troços da costa norte da Ilha da Madeira;

- Melhorar o acesso a zonas de interesse turístico e de aptidão agrícola;

- Assegurar a reposição de condições de circulação satisfatórias em alguns troços da costa norte da Ilha da Madeira;

- Melhorar as ligações ao porto e aeroporto do Porto Santo, assim como a acessibilidade a algumas localidades desta ilha.

De entre as estradas regionais já em curso ou com início de execução previsto para 1991 destacam-se, pela sua importância, a "Saída Oeste do Funchal - 2ª fase", a "Circular do Funchal à cota 200 (1ª. fase)" e a "Ligação Cota 200 - Campo da Barca".

A nível da rede de estradas e caminhos municipais, a cargo das autarquias municipais e com fraca expressão financeira no PIDDAR 91, a estratégia a prosseguir visa melhorar os graves estrangulamentos de trânsito na cidade do Funchal, através do seu ordenamento viário e melhorar o acesso a zonas de interesse turístico e aptidão agrícola, dinamizando a actividade económica e garantindo uma maior desconcentração urbanística.

Outro factor importante na acessibilidade interna e externa são as **telecomunicações** que assumem um papel fundamental para o desenvolvimento económico e social de uma economia com as características insulares que a Região apresenta.

Em virtude do esperado aumento da procura turística, da crescente terciarização da economia madeirense e da sua situação de insularidade, torna-se imperioso realizar um esforço de melhoria dos serviços prestados, como ainda implementar novos produtos de telecomunicações e comunicações com particular realce para os que conduzam a saltos qualitativos no domínio das novas tecnologias, quer através de incentivos às empresas (ao abrigo do Sistema de Incentivos de Serviços Avançados de Telecomunicações - SISAT - de âmbito nacional) quer pela criação de infraestruturas, a realizar pela Radio Marconi, Radiotelevisão, Radiodifusão e CTT/TLP, na Região.

2.8. Educação, Juventude e Desportos continuam a merecer grande atenção e uma afectação relevante de recursos públicos.

A Educação é considerada uma prioridade, sendo fundamental, o seu prosseguimento, para alcançar os objectivos de desenvolvimento da Região.

Neste sector existem bastantes carências em termos de estabelecimentos de ensino básico/técnico profissional e o nível pedagógico dos professores é insuficiente.

Por outro lado, a Universidade da Madeira está ainda em fase de instalação, e, há necessidade de desenvolver o ensino superior, o ensino técnico e a investigação.

Os objectivos a prosseguir, em 1991, fundamentais ao aperfeiçoamento do sistema educativo e à aproximação do desenvolvimento da educação dos níveis nacional e comunitário, são os seguintes:

- Criar condições para a implementação plena da reforma educativa;

- Melhorar a qualidade do ensino em todos os níveis;

- Melhorar o acesso à educação pré-escolar por forma a atingir 80% das crianças com 5 anos;

- Promover o ensino técnico-profissional;

- Criar no sistema educativo regional uma rede de conselheiros de orientação vocacional e escolar, na razão de 1 conselheiro por 500 alunos, para apoio em anos nevrálgicos de possibilidade de transição para a vida activa (8º, 9º, 11º e 12º anos);

- Generalizar o acesso às novas tecnologias da informação no ensino;

- Desenvolver o ensino superior, na Região, por forma a atingir-se uma taxa de escolaridade de 20%, no grupo etário 18 24 anos;

- Desenvolver o ensino de pós-graduação e fixar técnicos altamente qualificados na docência e no sector empresarial regional;

- Apoiar o ensino particular e cooperativo;

- Dotar a Região com o número de especialistas indispensáveis ao cumprimento das acções decorrentes do levantamento e despiste da deficiência;

- Preparar jovens deficientes para posterior integração em Programas de Formação Profissional;

- Defender a identidade cultural própria da Região;

- Conservar e melhorar as condições das infraestruturas e equipamentos de desporto;

- Optimizar o uso de algumas instalações desportivas;

- Apoiar as organizações de juventude e fomentar o intercâmbio juvenil inter-regional.

Em termos concretos serão prosseguidas as seguintes acções:

- Reapetrechamento de escolas com os equipamentos absolutamente necessários ao cumprimento da reforma educativa, nomeadamente de informática, de laboratório (biologia, física e química) e de audio-visuais;

- Equipamento das escolas secundárias para o funcionamento de cursos técnico-profissionais;

- Reequipamento e conservação dos estabelecimentos de 1º. e 2º. infância;

- Reequipamento dos estabelecimentos de ensino especial;

- Reequipamento do Centro de Meios Audio-Visuais;

- Criação de infraestruturas que sirvam a Universidade, traduzidas na:

  - construção e equipamento do Campus Universitário com um pólo na Quinta do Monte e outro no Colégio dos Jesuítas;

  - aquisição de residências para docentes;

  - aquisição de edifícios para instalação dos serviços sociais da Universidade;

  - realização de obras na Quinta do Monte;

  - equipamento das instalações dos serviços centrais e dos cursos a funcionar actualmente.

- Criação de infraestruturas de Investigação para suporte a Estudos de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico a implementar pela Universidade, com:

  - a construção do Complexo Pedagógico;

  - a construção do Centro de Acolhimento de Cientistas e Técnicos;

  - a reconstrução do Edifício do Colégio dos Jesuítas;

  - o projecto do Complexo Laboratorial de Investigação;

  - a instalação do Centro de Cálculo;

  - o projecto do Complexo de Documentação.

- Realização de um vasto programa de acções de formação destinadas a docentes e funcionários do sector, quer para responder à necessidade de actualização contínua, quer para viabilizar respostas mais eficazes e adequadas a situações decorrentes das transformações provocadas pela reforma educativa, e, do emprego de novas tecnologias;

- Formação de professores licenciados na área do aconselhamento vocacional, formadores para o ensino técnico-profissional e em outros níveis superiores;

- Realização de acções de formação pré-profissional para jovens deficientes;

- Modernização de infraestruturas educativas no ensino particular e cooperativo na óptica de equipamentos integrados com hipótese de possível utilização em diferentes actividades da comunidade;

- Apoio à edição de publicações nas áreas afectas à educação;
- Construção e equipamento de uma Pousada de Juventude;
- Alargamento da área coberta das instalações da Direcção Regional de Juventude;
- Reparação e melhoramento de infraestruturas desportivas, nomeadamente: iluminação adequada de alguns recintos, construção de instalações de apoio aos campos relvado e pelado que integram o Complexo Desportivo da Camacha, instalação de uma sala de imprensa no Estádio dos Barreiros, e, substituição dos sistemas de aquecimento da água das piscinas e balneários da Quinta Magnólia e das Escolas Secundárias Jaime Moniz e Francisco Franco, com recurso a energias renováveis e tecnologia não poluente.

2.9. Os valores da Cultura têm merecido particular atenção no contexto regional.

A tradição, os costumes, o folclore e até as próprias actividades produtivas, factores de definição da identidade cultural madeirense, são um elemento de atracção da curiosidade (mesmo científica) dos visitantes.

A investigação histórico-cultural da Região, a defesa e conservação do património cultural, arquitectónico e etnográfico, e a difusão de novas formas de expressão cultural têm beneficiado de apoio, devendo este esforço ser continuado no futuro.

No sector da cultura são objectivos principais, os seguintes:

- Defesa e valorização do património artístico, histórico e cultural;
- Modernização do sector, quer pela via da formação profissional, quer pela via de aquisição de equipamento.

São as seguintes, as acções prioritárias a desenvolver, em 1991:

- Recuperação de zonas antigas degradadas;
- Aquisição de obras de arte;
- Recuperação e conservação de monumentos classificados;
- Apoio ao desenvolvimento de museus, com relevo para o Museu Etnográfico da Ribeira Brava e Photografia Museu Vicentes;
- Recuperação de património regional e a sua valorização no âmbito da actividade turística, nomeadamente, a Casa das Mudas na Calheta, casas típicas de Santana e moinhos do Porto Santo;
- Desenvolvimento da investigação, especialmente na área da história da Madeira;
- Formação profissional com destaque para as novas tecnologias de restauro;
- Aquisição de equipamentos.

2.10. O sector da **Saúde e Segurança Social**, que tem tido uma evolução favorável, regista ainda carências importantes.

Prosseguindo o objectivo último da saúde - a melhoria das condições de saúde da população e a garantia de igual oportunidade de acesso de todos os indivíduos à prestação de cuidados de saúde - e, avançando no aperfeiçoamento do Sistema de Segurança Social visando o reforço da solidariedade social, são objectivos principais do sector, em 1991, os seguintes:

- a humanização dos serviços prestados;
- a redução de assimetrias no acesso aos cuidados de saúde;
- a desconcentração de estabelecimentos de saúde;
- a melhoria da qualidade e da cobertura dos cuidados de saúde;
- a redução do índice habitantes/médico;
- a redução da morbilidade, incapacidade e morte prematura;
- a prevenção no controlo da doença;
- a melhoria das condições higio-sanitárias em escolas e estabelecimentos de comercialização e armazenamento de produtos alimentares;
- a melhoria da qualidade bacteriológica das águas de abastecimento público;
- a melhoria da eficácia das intervenções e prosseguimento da modernização administrativa do Sistema Público da Segurança Social;
- a melhoria das condições de trabalho do pessoal do sector.

As acções a desenvolver conducentes à realização destes objectivos, incidirão principalmente na construção, remodelação ou ampliação de estabelecimentos de saúde e de segurança social e outras infraestruturas complementares, na aquisição de equipamentos, no desenvolvimento de programas de acção preventiva e na formação profissional.

Assim,

- Dar-se-á início à construção de novos Centros de Saúde, nomeadamente, na Nazaré e na Madalena do Mar, e prosseguirão os trabalhos nos Centros de Santana, São Roque do Faial e Achadas da Cruz;
- Será iniciada a reconstrução do Centro de Saúde de Ponta Delgada;
- Serão realizadas obras de remodelação e apetrechamento do R/C do edifício sede da Direcção Regional de Saúde Pública e do Centro de Saúde do Bom Jesus, reordenando os espaços, instalando novos serviços, por forma a imprimir maior funcionalidade e operacionalidade;
- Realizar-se-ão obras de adaptação do armazém de medicamentos e geral para um correcto armazenamento dos diferentes materiais;
- Far-se-á a aquisição de maquinaria e equipamentos vários, para diversos Centros de Saúde, para a Direcção Regional de Saúde Pública, para Infraestruturas Hospitalares e para o Serviço de Acolhimento de Doentes, em Coimbra;
- Far-se-á a aquisição de equipamento informático indispensável a um processamento mais rápido em determinadas áreas da Direcção Regional de Saúde Pública, nomeadamente, os Serviços de Conferência de Facturas de Farmácias, o Laboratório, outros Elementos Complementares de Diagnóstico, etc;
- Dar-se-á continuidade a programas específicos de cuidados de saúde, de que se destacam:
  - Implementação do programa CINDI (Country-Wide Integrated Non-Communicable Diseases Intervention Programm) para reduzir a doença, a deficiência e a morte prematura por doenças não transmissíveis;
  - Programa para a Saúde Perinatal desenvolvendo actividades de planeamento familiar, correcta vigilância da grávida, articulação de: saúde infantil, educação para a saúde, vacinação e cuidados de saúde diferenciados;
  - Prevenção da Cárie Dentária, a abranger todas as crianças do ensino primário do concelho do Funchal (cerca de 9 400).
  - Prevenção das Doenças Transmissíveis (Hepatite B e Sida) com incidência específica na formação em técnicas de assépsia, promoção de medidas para o correcto funcionamento dos serviços de esterilização, e vacinação;
  - Higiene do meio ambiente a realizar numa acção conjugada com as Câmaras Municipais e os Serviços de Fiscalização Económica.
- Prosseguir-se-á o esforço de melhoramento da rede de equipamentos sociais e o desenvolvimento de programas de prevenção e combate à exclusão social de grupos económica e socialmente mais desfavorecidos;

No âmbito de formação para o sector serão realizadas:

- Acções para o desenvolvimento da qualidade dos serviços hospitalares;
- Curso de Intervenção Integrada nas Organizações de Saúde e Segurança Social:
  - a incidir no aperfeiçoamento profissional centrado nas dificuldades dos profissionais do sector;
  - a capacitar técnico-pedagogicamente indivíduos para ministrarem a formação a formadores;
  - a aprofundar a formação multi e interdisciplinar integrada;
  - a formar na área das tecnologias da informação;
- Curso Técnico Profissional de Educadores Sociais tendo em vista a formação de quadros intermédios na área social.

2.11. **Habitação** e **Urbanismo** são peças fundamentais da qualidade de vida dos cidadãos.

A habitação é uma necessidade vital do indivíduo e da família e reconhece-se hoje a existência do direito à habitação.

As carências do parque habitacional da Região são por demais conhecidas e sentidas, particularmente, no concelho do Funchal e área de influência mais próxima, apesar do esforço realizado para melhorar as condições de habitação.

O Decreto Legislativo Regional, de 11/88/M, criou o Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, dotado de autonomia administrativa e financeira, personalidade jurídica e património próprio, com a finalidade de concentrar meios e dispor o Governo de um departamento específico capaz de prosseguir uma acção mais determinada e eficaz no domínio da construção e reparação de imóveis, na definição de concessões de apoios financeiros e seu controle e na gestão e alienação do património habitacional da Região.

Também, o Decreto Legislativo Regional nº. 12/89/M, em vigor desde Maio de 89, e o Decreto-Lei nº. 321 - B/90, em vigor desde Novembro de 90, referentes ao arrendamento urbano por períodos, respectivamente, de 1 e 5 anos, poderão introduzir uma nova dinâmica no sector da habitação, traduzida numa maior e mais diversificada oferta, quer pelo lançamento no mercado dos fogos vagos, quer pela animação do investimento privado em habitação.

Os objectivos a prosseguir no âmbito da habitação e urbanismo são os seguintes:

- Promover o aumento do parque habitacional;
- Melhorar as condições de habitabilidade;
- Atenuar o défice habitacional do Funchal;
- Incentivar a auto-construção de habitação a custos controlados;
- Atenuar problemas de habitação de grupos mais sensíveis da população, nomeadamente, da terceira idade, ou de fracos recursos;
- Melhorar a organização e funcionamento do espaço urbano;
- Urbanizar novos espaços, e, prosseguir programas de renovação urbana e recuperação de imóveis degradados.

De entre as acções prioritárias a desenvolver para o sector, em 1991, sobressaem as seguintes:

- Aquisição de solos urbanísticos;
- Apoio aos sectores privado e cooperativo;
- Prosseguimento do programa de construção de habitação social com o arranque de vários núcleos residenciais, de que se destacam os agrupamentos de: Santo António com 76 fogos, Casais d'Além - Santa Cruz com 30 fogos, Palmeira - Câmara de Lobos com 35 fogos, Nazaré III com 60 fogos e Camacha com 400 fogos;
- Urbanização de vários espaços destinados a núcleos habitacionais no Funchal e em áreas próximas, como o sítio do Rancho em Câmara de Lobos, Figueirinhas no Caniço, Camacha, e, Santo Amaro no Funchal, entre outros);
- Prosseguimento dos trabalhos de construção do Núcleo Polivalente do Plano Integrado da Nazaré;
- Construção de equipamentos complementares à habitação;
- Realização de estudos para elaboração de diversos Planos de Pormenor;
- Recuperação urbanística do Bairro da Palmeira.

2.12. A qualidade de vida na Região está altamente dependente da preservação dos valores do **Ambiente** cada vez mais "caros" à sociedade actual.

Não pode considerar-se a existência de problemas ambientais de extrema gravidade na Região, havendo contudo algumas situações a merecer cuidados especiais. É absolutamente necessária a existência de uma consciência e uma actuação a nível de todos os sectores, de modo a prevenir futuras perturbações do ambiente, sempre dispendiosas e difíceis de eliminar.

Os principais problemas ambientais da Região são os que resultam de um crescimento urbano muito rápido, muitas vezes sem ordenamento adequado, com dificuldades no abastecimento de água potável à população, deficientes sistemas de esgotos e tratamento de águas residuais.

A poluição por fumos e ruídos assume alguma gravidade especialmente na cidade do Funchal.

A poluição provocada por resíduos sólidos afecta tanto o meio urbano como o rural, com impactes muito negativos sobre a paisagem.

A existência duma intensa acção erosiva com perda de florestação nas áreas mais altas onde são recarregados os aquíferos constitui grande preocupação.

Neste sector, são objectivos primordiais os seguintes:

- Criação de condições que permitam evitar perturbações do ambiente;
- Valorização dos recursos naturais com particular relevo para os recursos hídricos, do solo, da fauna e da flora;
- Salvaguarda e valorização da paisagem e do património natural e construído;
- Defesa de áreas protegidas e protecção de biótopos, designadamente no âmbito da sua valorização turística;
- Protecção do litoral, nomeadamente, da qualidade das águas costeiras;
- Melhoria da imagem internacional sobre o património natural regional;
- Garantia de abastecimento de água aos aglomerados em níveis de qualidade e quantidade satisfatórios;
- Melhoria do acesso das populações a sistemas de esgotos adequados e eficazes;
- Dotação das localidades com sistemas de tratamento de águas residuais, incluindo a possibilidade de reciclagem, em alguns casos;
- Optimização do aproveitamento das infra-estruturas de saneamento básico;
- Redução dos níveis de poluição.

Vários departamentos regionais actuam numa perspectiva de melhoria do Ambiente destacando-se, para 1991, as seguintes acções:

- Recuperação e beneficiação florestal, com relevo para a floresta indígena;
- Protecção e vigilância de áreas de protecção especial, nomeadamente da Reserva Natural do Garajau, das Ilhas Desertas e das Ilhas Sevagens, com:
  - Vigilância, fiscalização e acompanhamento de mergulhadores;
  - Trabalhos de censo e pesquisa inerentes à conservação do lobo marinho, aves marinhas e flora naturais;
  - Investigação;
- Realização de campanhas de educação ambiental nas escolas com formação de professores, elaboração e distribuição de material didático;
- Protecção das florestas contra incêndios, através da construção e melhoramento de infraestruturas de detecção de incêndios, aquisição de equipamento de telecomunicações, e aquisição de viaturas especialmente preparadas para uma primeira intervenção em caso de incêndio;
- Estabelecimento de zonas de pastagem e melhoramento das existentes com vista à racionalização e disciplina da actividade silvopastoril;
- Correcção torrencial das Ribeiras de Santo António e Santa Luzia e do córrego do Bezerro na ilha da Madeira e de diversas ribeiras no Porto Santo;
- Implantação de sistemas de adução, captação, tratamento e redes de abastecimento de água potável;
- Instalação, conservação e remodelação de redes e de sistemas de tratamento de águas residuais, com hípotese de reciclagem para fins agrícolas, em alguns locais;
- Instalação da Estação de Tratamento e Destino Final de resíduos sólidos;
- Elaboração de estudos sobre recursos hídricos;
- Realização de cartografia sedimentológica da plataforma insular da ilha da Madeira;
- Criação de um Centro de Serviços para Estudo e Combate da poluição das águas costeiras,
- Manutenção de analisadores da qualidade do ar.

2.13. Tradução espacial das políticas económica, social e cultural o **Ordenamento do Território** desenvolve-se numa perspectiva interdisciplinar e integrada tendente ao desenvolvimento equilibrado das regiões.

Na RAM, a concentração da ocupação humana e dos usos agrícolas numa área reduzida (abaixo dos 700 metros e principalmente abaixo dos 200 metros, com maior concentração, na faixa Câmara de Lobos - Machico) levanta complexos problemas de ocupação do solo.

Também, o padrão de povoamento, caracterizado por elevada dispersão, o que amplia a extensão das redes de serviços, assim como, a execução das diversas infraestruturas necessárias ao desenvolvimento regional e ao bem estar das populações, acentuam o aumento da pressão sobre solo.

Neste contexto pretende-se com o Ordenamento do Território:

- Avaliar e quantificar as capacidades gerais de uso do território que permitam estabelecer os limiares de utilização dos recursos renováveis, a fim de não exceder a sua capacidade de regeneração;
- Promover o desenvolvimento harmonioso, conhecendo e aproveitando de forma ecologicamente equilibrada as potencialidades tendo em conta os condicionamentos do território;
- Assegurar a coordenação eficaz das actividades humanas através da gestão integrada do território;
- Permitir a avaliação dos impactes das decisões político-administrativas sobre o funcionamento geral do território;
- Fornecer uma base de dados geral e promover uma política integrada entre todos os planos de ocupação do solo;
- Conciliar o crescimento das actividades económicas em geral, com a necessidade de proteger os recursos naturais e os valores em presença;
- Preservar os valores culturais respeitando as características intrínsecas da Região, afastando padrões desajustados da sua realidade.

Concretamente, serão as seguintes, as acções a desenvolver neste domínio:

- Finalização da Carta de Solos das ilhas da Madeira e Porto Santo e desenvolvimento dos trabalhos indispensáveis à obtenção das Cartas de Aptidão e Ocupação dos Solos;
- Revisão das áreas classificadas e elaboração de cartografia temática mediante inventariação de todos os valores existentes para o reordenamento do Parque Natural, com afectação de zonas ao desenvolvimento económico e social e zonas de maior protecção;
- Conclusão do Estudo de Plano de Ordenamento Territorial da Região - POTRAM, instrumento de planeamento do maior interesse de nível regional, com uma coordenação entre as instâncias regionais, locais e outras;
- Apoio e incentivo à elaboração de Planos Directores Municipais visando o planeamento municipal, que respeitará e será compatível com planos, projectos e critérios de natureza geral ou sectorial e de âmbito supramunicipal;
- Revisão do Plano Geral de Urbanização da Frente de Mar Garajau - Baía d'Abra;
- Revisão dos Planos Directores de urbanização do Funchal e do Porto Santo;
- Aperfeiçoamento dos mecanismos da gestão urbanística e de uso do solo.

2.14. Formação Profissional e Emprego, factores fundamentais do desenvolvimento regional, vêm merecendo uma atenção crescente por parte dos poderes públicos, conscientes das vantagens da valorização dos recursos humanos.

A Região, com uma população bastante jovem, apresenta taxas de actividade significativamente inferiores às do todo nacional.

A população activa é também muito jovem com mais de 62% dos activos abaixo dos 40 anos e cerca de 33% abaixo dos 25 anos.

O nível médio de instrução da população activa é baixo. Em 1981, aproximadamente 25% dos activos eram analfabetos, 52% possuia apenas o ensino básico primário, e, apenas 4% detinha ou havia frequentado um curso médio ou superior.

Existe um baixo nível de desemprego, se considerarmos as proporções que este fenómeno vem assumindo actualmente noutras regiões, não podendo contudo ignorar-se as situações de subemprego, designadamente na agricultura e nas actividades artesanais.

O desemprego juvenil e feminino assume valores importantes na Região. Em Junho de 1990, os jovens desempregados representavam cerca de 47% do total do desemprego registado nos serviços de emprego. Na mesma data, o número de mulheres à procura de emprego correspondia a 68% do emprego registado.

Verifica se, por outro lado, que o desemprego de longa duração (pessoas desempregadas há mais de um ano) começa a ter algum significado. Em Junho de 1990, as pessoas nesta situação representavam cerca de 37% do desemprego total registado.

A actividade do Centro de Formação Profissional muito tem contribuido para atenuar os problemas apontados.

Entretanto, a partir de 1986, com a entrada de Portugal na CEE e a possibilidade de recurso aos Fundos Estruturais, nomeadamente o FSE, originou um relevante aumento de cursos, com especial destaque para os de formação de jovens, se bem que bastante aquém das necessidades sentidas nas várias áreas de actividade.

A reforma dos Fundos Estruturais e a aprovação do POPRAM, em Julho de 1990, permitiu um incremento muito significativo na formação dos activos de todos os sectores de actividade o que abriu perspectivas para a melhoria do grau de qualificação desses mesmos activos, comtemplando também o desenvolvimento do ensino técnico-profissional.

Os objectivos da política de formação profissional e emprego a prosseguir passam por:

- Aumento da componente profissionalizante a fornecer aos jovens dentro do sistema educativo de ensino e em articulação com outros esquemas;
- Melhoria da qualificação dos activos existentes, quer ao nível dos activos empregados, incentivando actividades de formação, quer dando formação a estratos populacionais desempregados;
- Incremento do sistema de formação contínua a vários níveis;
- Promoção da criação de empregos numa óptica local e criação do próprio emprego;
- Desenvolvimento de programas de emprego e formação para grupos sociais específicos com maiores dificuldades de inserção no mercado de trabalho;
- Redução dos níveis de desemprego de longa duração e juvenil.

Com vista à prossecução desta estratégia serão desenvolvidas as seguintes acções principais:

- Dotar o Centro Regional de Formação Profissional com instalações e equipamentos adequados a responder eficazmente ao programa estabelecido para a formação profissional;
- Implementar o controle e a avaliação de acções de formação destinadas a promover o desenvolvimento, a lutar contra o desemprego de longa duração, e a facilitar a inserção profissional dos jovens;
- Realizar acções de formação em diversos sectores de actividade, de acordo com as respectivas necessidades de desenvolvimento, com destaque para turismo, indústria, artesanato, agricultura, pescas, energia, construção e serviços, abrangendo activos, desde os que não possuem qualquer qualificação até aos quadros e empresários;
- Desenvolver a formação avançada em Tecnologias da Informação criando um sistema de formação de formadores e de técnicos altamente especializados;
- Realizar acções de formação teórico-prática destinadas a jovens e adultos desempregados de longa duração;
- Apoiar a formação profissional, a contratação, a criação de actividades de independentes e estágios de formação e adaptação ao trabalho para deficientes;
- Apoiar iniciativas locais de emprego favorecendo a fixação de populações em zonas rurais, e, solucionando problemas de desemprego em áreas urbanas;
- Apoiar a contratação e a criação de actividades de independentes em benefício de adultos desempregados de longa duração e jovens.

III - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO PIDDAR 91

O PIDDAR constitui uma das peças fundamentais da estratégia de desenvolvimento, um instrumento para a criação de infraestruturas económicas e sociais, para a dinamização do investimento produtivo, viabilizando e corporizando um volume de investimentos essenciais e necessários, para assegurar o crescimento sustentado da economia regional e a melhoria da qualidade de vida.

As despesas de investimento são de 26 697 316 contos e na elaboração deste Plano tomaram-se como base os seguintes princípios:

. **Selectividade** das acções a executar, face aos objectivos estratégicos e à necessidade de rigor orçamental.

. **Cumprimento da programação** dos investimentos acordados principalmente com a CE viabilizando a plena absorção dos fundos comunitários, comprometidos para a Região Autónoma da Madeira.

Relativamente ao ano anterior, o PIDDAR regista um crescimento de 28%, o que confirma a articulação estreita entre as prioridades estabelecidas ao nível dos sectores beneficiários e a orientação dos fundos comunitários consagrada no QCA, só possível por uma convergência de objectivos e pela complementaridade entre a utilização dos recursos regionais e comunitários, imprescindíveis a um quadro de compromisso entre o esforço de desenvolvimento e o ajustamento orçamental.

Dos Programas Comunitários o que assume um papel de maior relevo para o desenvolvimento da Região, é o Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira, que só por si representa investimentos de 9 557 170 contos, ou seja 35,8% dos investimentos globais do PIDDAR/91 e 56% dos investimentos com comparticipação comunitária.

Contudo, são ainda de grande vulto os investimentos a realizar em 1991 pelo Governo Regional, sem comparticipação comunitária, os quais representam 36,1% do total dos investimentos.

Não se inclui no PIDDAR os Investimentos da responsabilidade do Governo da República (onde sobressaem sobretudo as acções preparatórias do lançamento das obras relativas ao projecto "Aeroporto Intercontinental da Ilha da Madeira" e ao aeroporto do Porto Santo - sinalização luminosa e construção de uma nova aerogare). Também não estão quantificados os investimentos do Sector Empresarial do Estado, no âmbito das comunicações, nem os Investimentos Municipais. Relativamente a estes últimos, há a considerar uma dotação global de 1 499 000 contos, que o Orçamento Regional contempla para permitir a realização de importantes empreendimentos municipais.

O montante do PIDDAR 91 não engloba, também, os vultuosos investimentos que a Empresa de Electricidade da Madeira vai realizar em 1991, num total de 4 313 milhões de contos.

A afectação por grandes sectores por actividade económica e social é a seguinte:

	(contos)	(%)
Sectores Económico (Produtivos e Infraestururas Económicas	13 280 954	52,7
Sectores Sociais	11 357 868	45,1
Administração Pública Regional	559 494	2,2
TOTAL	25 198 316	100,0

Esta distribuição das despesas de investimento traduzem a concretização de uma política harmoniosa e equilibrada do Governo Regional, de afectação de recursos maioritariamente ao sector económico, mas também sem descurar a área social, realçando-se, o montante destinado ao sector habitação que é de 2 100 000 contos.

Dos investimentos, 58,8% estão canalizados para os seguintes sectores: Transportes e Comunicação (20,4%), Ambiente, Água e Saneamento (10,6%), Agricultura (10,4%), Educação (9,3%) e Indústria (8,1%).

SÍNTESE:

Vice-Presidência e Coordenação Económica

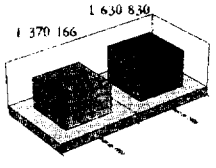

A dotação de 1 630 830 contos destina-se essencialmente ao sector da Indústria (89,5% do investimento).

No sector da Indústria destaca-se o projecto ligado à Zona Franca (Porto e Estaleiro para a Zona Franca, Acções Promocionais e Terrenos para a Zona Franca), que estão enquadrados nos eixos de desenvolvimento "Criação de uma Base Industrial de Exportação" e "Desenvolvimento de Serviços Internacionais".

Administração Pública

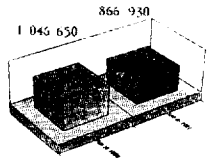

Com uma dotação de 866 930 contos, privilegia, essencialmente, os investimentos para as Infraestruturas Portuárias, Pescas, Ambiente, Urbanismo, Água e Saneamento

Nas Infraestruturas Portuárias, com um peso de 54% dos investimentos deste Departamento do Governo Regional, é de se realçar a grande reparação do Quebra-Mar do Molhe Sul do Porto do Funchal, a Renovação da Frota de Equipamento de Movimentação Horizontal de Contentores e obras de construção em diversos portos e marinas.

No sector das pescas (28,6% dos investimentos), preve-se a construção do Porto da Ribeira Brava e da Calheta.

No sector do Ambiente, Urbanismo, Água e Saneamento destaca-se a aquisição de uma lancha de combate à poluição, que se espera que seja cofinanciada pelo programa comunitário ENVIREG, bem como se prevê a construção do muro de protecção da Marginal e da povoação do Paul do Mar.

Educação, Juventude e Emprego

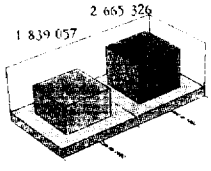

Área prioritária pela necessidade de continuar a prosseguir o objectivo de valorização dos nossos recursos humanos, absorve no PIDDAR 91 e incluindos nesta Secretaria 2 665 326 contos, dos quais, 61,6% são canalizados para a Formação Profissional e 27,6% para o sector da Educação.

Uma referência para o investimento de 14% na Universidade da Madeira.

Turismo, Cultura e Emigração

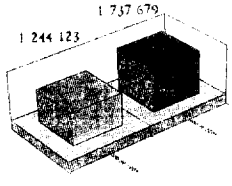

Com um investimento global de 1 737 679 contos que corresponde a um acrescimo de 40% relativamente ao ano anterior, demonstra a continuação da aposta do Governo Regional também nesta área.

Cerca de 70% desta dotação é canalizada para o importante sector do turismo, 11,6% para a cultura e 17,8% para acções de formação profissional.

Na área do turismo reforça-se as acções de promoção turística externa e interna, desenvolvem-se e criam-se sistemas de apoio às infraestruturas turísticas, mantém-se o programa de animação e acontecimentos especiais e efectua-se estudos de interesse turístico.

No sector da cultura dos programas previstos destaca-se o da recuperação e conservação de monumentos de interesse regional.

Na formação profissional realça-se uma verba de 150 000 contos, afecta à construção duma nova Escola de Hotelaria.

Equipamento Social

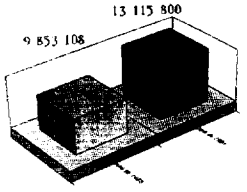

Com uma dotação de 13 115 800 contos representa 49,1% do montante global dos investimentos da Região, o que advem do facto desta Secretaria ser responsável pela execução de obras de diversos sectores tutelados por outras Secretarias Regionais, bem como de importantes investimentos em construção de estradas regionais e municipais, num total de 4 963 000 contos.

Para além das infraestruturas rodoviárias destacam-se nesta Secretaria, investimentos em Ambiente, Urbanismo, Água e Saneamento (20,1%), na Habitação (16%) e infraestruturas escolares (13%).

Assuntos Sociais

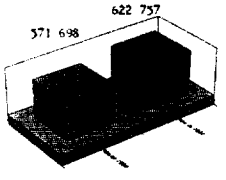

Com uma dotação de 622 757 contos canaliza 87,1% destes investimentos para o sector de saúde e 11,4% para acções de formação profissional.

Na área da Saúde, 74% dos investimentos afectos a este sector são para equipamentos e infraestruturas hospitalares e centros de saúde, o que denota acções em prol de uma melhoria das condições de saúde da população.

Economia

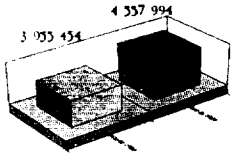

A dotação de 4 457 994 contos traduz-se num acréscimo de 12,7% relativamente a 1990 e representa 17,1% dos investimentos do PIDDAR 91.

O sector Agricultura, Sivicultura e Pecuária representa 56,7% destes investimentos, as acções e programas no sector da indústria 14,8%, Pesca 13,6%, Comércio 12% e Formação Profissional 1,6%.

Finanças

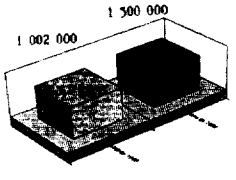

A dotação de 1 500 000 contos representa um crescimento de 49% relativamente a 1990, o que demonstra essencialmente a vontade expressa do Governo Regional, em realizar e apoiar os empreendimentos municipais enquadrados no esforço de desenvolvimento da Região.

INVESTIMENTOS COMPARTICIPADOS E NÃO COMPARTICIPADOS
ANÁLISE 1990/1991

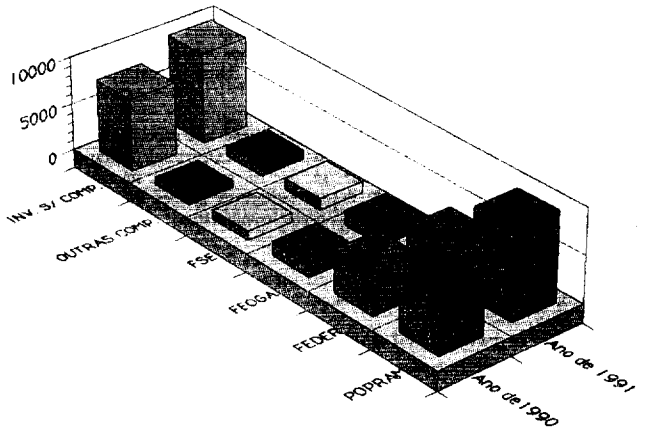

INVESTIMENTOS COMPARTICIPADOS E NÃO COMPARTICIPADOS (%)

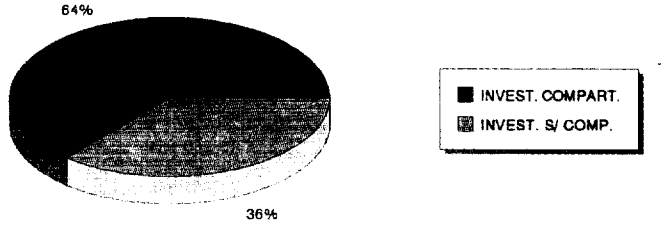

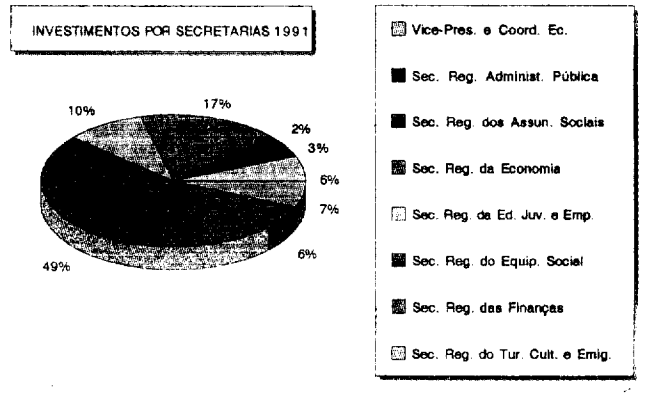

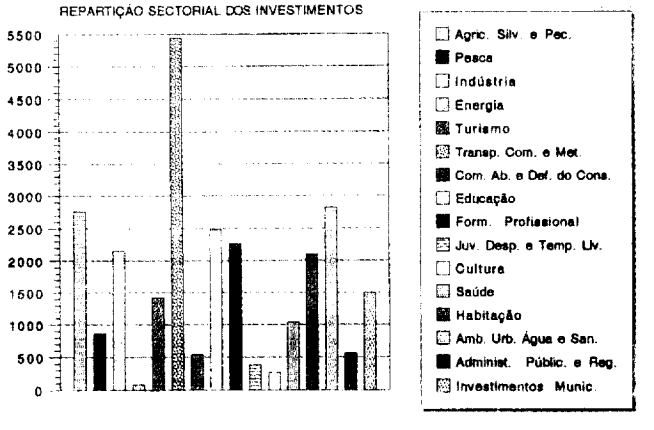

QUADRO I

QUADRO RESUMO DOS INVESTIMENTOS INSERIDOS NO PIDDAR - 91

(Contos)

SECRETARIAS/SECTORES	INVESTIMENTOS COM COMPARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA						INVESTIMENTOS S/ COMPART. COMUNITÁRIA	TOTAL GERAL
	POP/Madeira	OUTRAS INTERVENÇÕES COMUNITÁRIAS						
		TOTAL	FEDER	FEOGA	FSE	OUTROS		
VICE PRES. E COORD. EC.	1 369 300	45 500	45 500				216 030	1 630 830
Agricultura Silv. e Pecuária							2 340	2 340
Indústria	1 310 000						150 000	1 460 000
Formação Profissional	8 000						3 000	11 000
Ambiente		45 500	45 500					45 500
Administração Pública Region.	51 300						60 690	111 990
SEC. ADMINIST. PÚBLICA	553 000	60 000				60 000	253 930	866 930
Pesca	248 000							248 000
Indústria	20 000							20 000
Ambiente	20 000	60 000				60 000		80 000
Transportes, Comunic. e Meteor.	265 000						207 930	472 930
Juvent., Desp. e Tempos Livres							10 000	10 000
Administração Pública Region.							36 000	36 000
SEC. EDUC., JUV. E EMPR.	974 961	1 301 165			1 052 165	249 000	389 200	2 665 326
Educação	195 000	415 000			205 000	210 000	125 500	735 500
Formação Profissional	727 957	847 165			847 165		68 700	1 643 822
Juvent., Desp. e Tempos Livres		39 000				39 000	195 000	234 000
Administração Públ. Regional	52 004							52 004
SEC. TUR., CULT. E EMIG.	761 200	122 000			122 000		854 479	1 737 679
Turismo	442 900						771 979	1 214 879
Formação Profissional	187 300	122 000			122 000			309 300
Cultura	131 000						72 000	203 000
Administração Públ. Regional							10 500	10 500
SEC. EQUIPAMENTO SOCIAL	5 393 300	3 159 000	2 778 000			381 000	4 563 500	13 115 800
Agricultura Silv. e Pecuária	175 000							175 000
Energia		86 000				86 000	4 500	90 500
Turismo	70 000						140 000	210 000
Transportes, Comunic. e Meteor.	2 705 000	1 503 000	1 503 000				755 000	4 963 000
Educação	1 227 000						512 000	1 739 000
Formação Profissional	149 300							149 300
Juvent., Desp. e Tempos Livres							140 000	140 000
Cultura							65 000	65 000
Saúde	331 000	10 000	10 000				160 000	501 000
Habitação							2 100 000	2 100 000
Ambiente, Urban., Água e San.	736 000	1 560 000	1 265 000			295 000	343 000	2 639 000
Administração Pública Region.							344 000	344 000
SEC. ASSUNTOS SOCIAIS	70 720						552 037	622 757
Formação Profissional	70 720							70 720
Saúde							542 037	542 037
Segurança Social							10 000	10 000
SEC. FINANÇAS							1 500 000	1 500 000
Administração Pública Regional							1 000	1 000
Investimentos Municipais							1 499 000	1 499 000
SEC. ECONOMIA	434 689	2 813 950	850 000	1 502 450	50 000	411 500	1 309 355	4 557 994
Agricultura Silv. e Pecuária		1 741 550	450 000	1 050 050		241 500	845 000	2 586 550
Pesca	150 000	435 000		365 000		70 000	35 000	620 000
Indústria	230 000	400 000	400 000				42 755	672 755
Comércio Abast. e Defesa do Cons.		175 000		75 000		100 000	370 000	545 000
Formação Profissional	22 189	50 000			50 000			72 189
Ambiente, Urban., Água e San.	32 500	12 400		12 400			12 600	57 500
Administração Pública Region.							4 000	4 000
TOTAL	9 557 170	7 501 615	3 673 500	1 502 450	1 224 165	1 101 500	9 638 531	26 697 316
% EM RELAÇÃO AO TOTAL	35,80%	28,10%	13,76%	5,63%	4,59%	4,13%	36,10%	100,00%
% DOS COMPARTICIPADOS		100,00%	48,97%	20,03%	16,32%	14,68%		

QUADRO II

PIDDAR - 1991

(Contos)

SECTORES	DEPARTAMENTOS DO GOVERNO REGIONAL								TOTAL
	Vice-Presidência e Coord. Económica	Administração Pública	Educação, Juventude e Emprego	Turismo, Cultura e Emigração	Equipamento Social	Assuntos Sociais	Economia	Finanças	
TOTAL	1 630 830	866 930	2 665 326	1 737 679	13 115 800	622 757	4 557 994	1 500 000	26 697 316
1. Agricultura, Silvicultura e Pecuária	2 340	-	-	-	175 000	-	2 586 550	-	2 763 890
2. Pesca	-	248 000	-	-	-	-	620 000	-	868 000
3. Indústria	1 460 000	20 000	-	-	-	-	672 755	-	2 152 755
4. Energia	-	-	-	-	90 500	-	-	-	90 500
5. Turismo	-	-	-	1 214 879	210 000	-	-	-	1 424 879
6. Transportes, Comunicações e Meteorologia	-	472 930	-	-	4 963 000	-	-	-	5 435 930
7. Comércio, Abastecimento e Defesa do Consumidor	-	-	-	-	-	-	545 000	-	545 000
8. Educação	-	-	735 500	-	1 739 000	-	-	-	2 474 500
9. Formação Profissional	11 000	-	1 643 822	309 300	149 300	70 720	72 189	-	2 256 331
10. Juventude, Desportos e Tempos Livres	-	10 000	234 000	-	140 000	-	-	-	384 000
11. Cultura	-	-	-	203 000	65 000	-	-	-	268 000
12. Saúde	-	-	-	-	501 000	542 037	-	-	1 043 037
13. Segurança Social	-	-	-	-	-	10 000	-	-	10 000
14. Habitação	-	-	-	-	2 100 000	-	-	-	2 100 000
15. Ambiente, Urbanismo, Água e Saneamento	45 500	80 000	-	-	2 639 000	-	57 500	-	2 822 000
16. Administração Pública Regional	111 990	36 000	52 004	10 500	344 000	-	4 000	1000	559 494
Investimentos Municipais	-	-	-	-		-	-	1 499 000	1 499 000

QUADRO III - 1

VICE-PRESIDÊNCIA E COORDENAÇÃO ECONÓMICA

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes	TOTAL
		Execução até 31/10	Orçamento Ajustado					
TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL	TOTAL	77 909	1 006 789	1 630 830	1 692 250	504 000	0	4 833 869
	Cap. 50 O.R.	77 909	1 006 789	1 630 830	1 692 250	504 000	0	4 833 869
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL	77 900	1 006 789	1 371 910	1 472 250	280 000	0	4 130 949
	Cap. 50 O.R.	77 900	1 006 789	1 371 910	1 472 250	280 000	0	4 130 949
PROJECTOS NOVOS	TOTAL	0	0	258 920	220 000	224 000	0	702 920
	Cap. 50 O.R.	0	0	258 920	220 000	224 000	0	702 920
SECTOR: AGRICULTURA, SILVICULTURA E PECUÁRIA	TOTAL	0	2 160	2 340	0	0	0	4 500
	Cap. 50 O.R.	0	2 160	2 340	0	0	0	4 500
PROG: INQUÉRITO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA (SREM)	TOTAL	0	2 160	2 340	0	0	0	4 500
	Cap. 50 O.R.	0	2 160	2 340	0	0	0	4 500
CF. 80.21								
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991								

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes	TOTAL
		Execução até 31/10	Orçamento Ajustado					
SECTOR: INDÚSTRIA	TOTAL	42 114	850 000	1 460 000	1 618 200	420 000	0	4 348 200
	Cap. 50 O.R.	42 114	850 000	1 460 000	1 618 200	420 000	0	4 348 200
PROG: PORTO E ESTALEIRO DA ZONA FRANCA - TERMINAL MARITIMO (CANIÇAL) (POPRAM)	TOTAL	26 615	600 000	1 100 000	1 418 200	220 000	0	3 338 200
	Cap. 50 O.R.	26 615	600 000	1 100 000	1 418 200	220 000	0	3 338 200
CF. 80.60								
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993								
PROG: PROMOÇÃO EXTERIOR DA ZONA FRANCA	TOTAL	15 499	50 000	50 000	0	0	0	100 000
	Cap. 50 O.R.	15 499	50 000	50 000	0	0	0	100 000
CF. 80.32								
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991								
PROG: AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA A ZONA FRANCA	TOTAL	0	200 000	100 000	0	0	0	300 000
	Cap. 50 O.R.	0	200 000	100 000	0	0	0	300 000
CF. 80.32								
INICIO: 1987 CONCLUSÃO: 1991								
PROG: MOBILIZAÇÃO DO POTENCIAL DE INICIATIVA ENDÓGENA (DRP) (POPRAM)	TOTAL	0	0	210 000	200 000	200 000	0	610 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	210 000	200 000	200 000	0	610 000
CF. 80.32								
INICIO: 1991 CONCLUSÃO: 1993								
SECTOR. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL	TOTAL	10 195	92 989	111 990	73 050	83 000	0	361 029
	Cap. 50 O.R.	10 195	92 989	111 990	73 050	83 000	0	361 029
PROG: GESTÃO DO "PROGRAMA OPERACIONAL PLURIFUNDOS" (POPRAM)	TOTAL	3 789	49 999	51 300	50 000	60 000	0	211 299
	Cap. 50 O.R.	3 789	49 999	51 300	50 000	60 000	0	211 299
CF.10.10 Nº. PROJ: 4								
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Monitorização do Programa nos Serviços de Informática	TOTAL	0	0	8 050	0	0	0	8 050
	Cap. 50 O.R.	0	0	8 050	0	0	0	8 050
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991								
PROJ: Monitorização do Programa na Direcção Regional de Planeamento	**TOTAL**	**0**	**0**	**12 350**	**0**	**0**	**0**	**12 350**
	Cap. 50 O.R.	**0**	**0**	**12 350**	**0**	**0**	**0**	**12 350**
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991								
PROJ: Funcionamento da Comissão de Gestão (DRP)	TOTAL	3 780	49 999	10 380	30 000	36 000	0	126 379
	Cap. 50 O.R.	3 780	49 999	10 380	30 000	36 000	0	126 379
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Estudos, Publicidade e Promoção (DRP)	TOTAL	0	0	20 520	20 000	24 000	0	64 520
	Cap. 50 O.R.	0	0	20 520	20 000	24 000	0	64 520
INICIO: 1991 CONCLUSÃO: 1993								

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes	TOTAL
		Execução até 31/10	Orçamento Ajustado					
PROG: ACÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS COMUNITÁRIOS	TOTAL	0	0	5 000	0	0	0	5 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	5 000	0	0	0	5 000
INICIO: 1991 CONCLUSÃO: 1991								
PROG: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS NO ÂMBITO DA INTEGR. EUROPEIA (DRACE)	TOTAL	0	100	100	100	100	0	400
	Cap. 50 O.R.	0	100	100	100	100	0	400
CF.10.20 INICIO: 1985 CONCLUSÃO: 1993								
PROG: PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO DA DRACE	TOTAL	0	20 000	33 000	10 000	10 000	0	73 000
	Cap. 50 O.R.	0	20 000	33 000	10 000	10 000	0	73 000
CF. 10.20 INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993								
PROG: APETRECHAMENTO DE NOVOS SERVIÇOS - - INFORMÁTICA	TOTAL	3 852	15 100	13 600	4 450	4 700	0	37 850
	Cap. 50 O.R.	3 852	15 100	13 600	4 450	4 700	0	37 850
CF. 10.10 Nº. PROJS: 2								
PROJ: HARDWARE (equipamento)	TOTAL	3 532	9 500	6 500	4 450	4 700	0	25 150
	Cap. 50 O.R.	3 532	9 500	6 500	4 450	4 700	0	25 150
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: SOFTWARE (programa)	TOTAL	320	5 600	7 100	0	0	0	12 700
	Cap. 50 O.R.	320	5 600	7 100	0	0	0	12 700
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991								
PROG: INFORMATIZAÇÃO DE SERVIÇOS do SREM	TOTAL	0	1 000	900	0	0	0	1 900
	Cap. 50 O.R.	0	1 000	900	0	0	0	1 900
CF. 10.10 INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991								
PROG: FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DA VICE-PRESIDÊNCIA E COORDENAÇÃO ECONÓMICA	TOTAL	2 554	6 790	8 090	8 500	8 200	0	31 580
	Cap. 50 O.R.	2 554	6 790	8 090	8 500	8 200	0	31 580
CF. 10.10 Nº. PROJS: 5								
PROJ: Pessoal afecto ao Gabinete da Vice-Presidência e Serviços de Apoio	TOTAL	303	1 500	2 000	2 000	2 000	0	7 500
	Cap. 50 O.R.	303	1 500	2 000	2 000	2 000	0	7 500
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Pessoal afecto à DRACE	TOTAL	211	1 200	3 000	2 000	1 500	0	7 700
	Cap. 50 O.R.	211	1 200	3 000	2 000	1 500	0	7 700
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Pessoal afecto aos Serviços de Informática	TOTAL	255	1 500	1 500	2 800	3 000	0	8 800
	Cap. 50 O.R.	255	1 500	1 500	2 800	3 000	0	8 800
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Pessoal afecto à D.R.Planeamento	TOTAL	1 496	2 200	500	700	700	0	4 100
	Cap. 50 O.R.	1 496	2 200	500	700	700	0	4 100
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Pessoal afecto à Direcção Regional de Estatística	TOTAL	289	390	1 090	1 000	1 000	0	3 480
	Cap. 50 O.R.	289	390	1 090	1 000	1 000	0	3 480
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993								

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes	TOTAL
		Execução até 31/10	Orçamento Ajustado					
SECTOR: AMBIENTE, URBANISMO, ÁGUA E SANEAMENTO	TOTAL	25 228	49 000	45 500	0	0	0	94 500
	Cap. 50 O.R.	25 228	49 000	45 500	0	0	0	94 500
PROG: PLANO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DA R.A.M. (FEDER)	TOTAL	25 228	49 000	45 500	0	0	0	94 500
	Cap. 50 O.R.	25 228	49 000	45 500	0	0	0	94 500
CF: 10.10								
INICIO: 1989 CONCLUSÃO: 1991								
SECTOR: FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL	372	12 640	11 000	1 000	1 000	0	25 640
	Cap. 50 O.R.	372	12 640	11 000	1 000	1 000	0	25 640
PROG: ACÇÃO DE FORMAÇÃO DO GOVERNO REGIONAL NA ÁREA DA INTEGRAÇÃO EUROPEIA (DRACE)	TOTAL	372	1 200	3 000	1 000	1 000	0	6 200
	Cap. 50 O.R.	372	1 200	3 000	1 000	1 000	0	6 200
CF: 10.20								
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993								
PROG: ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA DIRECÇÃO REGIONAL DOS AEROPORTOS (POPRAM)	TOTAL	0	11 440	5 000	0	0	0	16 440
	Cap. 50 O.R.	0	11 440	5 000	0	0	0	16 440
CF: 30.20								
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991								
PROG: ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA DIREC. REG. DE PLANEAMENTO (POPRAM)	TOTAL	0	0	3 000	0	0	0	3 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	3 000	0	0	0	3 000
CF: 30.20								
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991								

QUADRO III - 2

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes	TOTAL
		Execução até 31/10	Orçamento Ajustado					
TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL	TOTAL	97 071	331 400	866 930	1067098	391 639	852 902	3 509 969
	Cap. 50 O.R.	97 071	331 400	866 930	1067098	391 639	852 902	3 509 969
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL	0	83 000	114 930	61 398	30 639	52 902	342 869
	Cap. 50 O.R.	0	83 000	114 930	61 398	30 639	52 902	342 869
PROJECTOS NOVOS	TOTAL	0	248 400	752 000	1 005 700	361 000	800 000	3 167 100
	Cap. 50 O.R.	0	248 400	752 000	1 005 700	361 000	800 000	3 167 100

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes	TOTAL
		Execução até 31/10	Orçamento Ajustado					
SECTOR: TRANSPORTES COMUNICAÇÕES E METEOROLOGIA	TOTAL	36 667	111 000	472 930	954 398	391 639	852 902	2 782 869
	Cap. 50 O.R.	36 667	111 000	472 930	954 398	391 639	852 902	2 782 869
INFRA-ESTRUTURAS PORTUARIAS	TOTAL	36 667	110 000	467 930	954 398	391 639	852 902	2 776 869
	Cap. 50 O.R.	36 667	110 000	467 930	954 398	391 639	852 902	2 776 869
CF. 80.60 Nº. PROJS: 17								
. Renovação da frota de Equipamento de Movimentação Horizontal de Contentores (POPRAM)		36 667	110 000	65 000	0	0	300 000	475 000
. Grande Reparação do Quebra-Mar do Molhe Sul do Porto do Funchal (POPRAM)		0	0	200 000	542 000	179 000	0	921 000
. Aquisição de Equipamento informático para a DRP		0	0	15 000	15 000	0	0	30 000
. Construção do edifício sede da DRPortos		0	0	30 000	0	0	0	30 000
. Boia Ondógrafo - colheita de dados de agitação marítima da costa sul da Madeira		0	0	2 180	2 398	2 639	12 902	20 119
. Aquisição de terrenos		0	0	1 750	0	0	0	1 750
. Renovação da frota automovel		0	0	3 000	9 000	3 000	15 000	30 000
. Diversas Máquinas e Equipamentos		0	0	15 000	35 000	25 000	25 000	100 000
. Construção e adaptação do edifício destinada à alfândega e transitários do Porto do Funchal		0	0	5 000	0	0	0	5 000
. Recarga de tétrapodes no molhe principal do Porto Santo		0	0	30 000	105 000	0	0	135 000
. Construção de um terminal ROLL ON/ROLL OFF no Porto do Funchal		0	0	5 000	120 000	0	0	125 000
. Reparação de básculas no terminal Norte		0	0	4 000	4 000	0	0	8 000
. Substituição do cabo de média tensão do molhe sul de Porto do Funchal		0	0	6 000	0	0	0	6 000
. Obras de conservação em diversos portos e marinas		0	0	60 000	97 000	175 000	433 000	765 000
. Aquisição e equipamentos diversos		0	0	20 000	25 000	7 000	7 000	59 000
. Repavimentação da estrada de acesso ao terminal Sul do Porto do Funchal		0	0	1 000	0	0	60 000	61 000
. Reparação do talude de enrocamento sob o terminal Norte do Porto do Funchal		0	0	5 000	0	0	0	5 000
PROG: TRANSPORTES TERRESTRES	TOTAL	0	1 000	5 000	0	0	0	6 000
	Cap. 50 O.R.	0	1 000	5 000	0	0	0	6 000
CF. 80.50 Nº. PROJS: 1								
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991								
PROJ: Melhoria do Acesso aos Transportes Colectivos	TOTAL	0	1 000	5 000	0	0	0	6 000
	Cap. 50 O.R.	0	1 000	5 000	0	0	0	6 000
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991								
SECTOR: JUVENTUDE, DESPORTOS E TEMPOS LIVRES	TOTAL	23 459	25 000	10 000	0	0	0	35 000
	Cap. 50 O.R.	23 459	25 000	10 000	0	0	0	35 000

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUÍDOS NO PIDDAR						
		1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes	TOTAL
		Execução até 31/10	Orçamento Ajustado					
PROG: INFRA-ESTRUTURAS PARA ACTIVIDADES RECREATIVAS E DE DESPORTO CF. 70.10 INICIO: 1989 CONCLUSÃO: 1991	TOTAL Cap. 50 O.R.	23 459 23 459	25 000 25 000	10 000 10 000	0 0	0 0	0 0	35 000 35 000
SECTOR: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL	TOTAL Cap. 50 O.R.	17 818 17 818	57 000 57 000	36 000 36 000	7 000 7 000	0 0	0 0	100 000 100 000
PROG: INSTALAÇÃO DA DIRECÇÃO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES CF: 10.10 INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991	TOTAL Cap. 50 O.R.	12 540 12 540	50 000 50 000	20 000 20 000	0 0	0 0	0 0	70 000 70 000
PROG: FORMAÇÃO PROFISSIONAL CF: 10.10 INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991	TOTAL Cap. 50 O.R.	5 278 5 278	7 000 7 000	13 000 13 000	0 0	0 0	0 0	20 000 20 000
PROG: CAMPANHA DE INFORMAÇÃO NA ÁREA DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO CF: 40.10 INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1992	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	3 000 3 000	7 000 7 000	0 0	0 0	10 000 10 000
SECTOR: PESCAS	TOTAL Cap. 50 O.R.	19 127 19 127	87 000 87 000	248 000 248 000	105 700 105 700	0 0	0 0	440 700 440 700
. Construção do Porto da Ribeira Brava (POPRAM)	TOTAL Cap. 50 O.R.	19 127 19 127	80 000 80 000	220 000 220 000	0 0	0 0	0 0	300 000 300 000
. Construção do Porto da Calheta (POPRAM)	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	5 000 5 000	10 000 10 000	105 700 105 700	0 0	0 0	120 700 120 700
. Rampa de Varagem para apoio a embarcação na Costa Norte (POPRAM)	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	2 000 2 000	18 000 18 000	0 0	0 0	0 0	20 000 20 000
SECTOR: INDÚSTRIA	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	30 000 30 000	20 000 20 000	0 0	0 0	0 0	50 000 50 000
PROG: CONSTRUÇÃO DA NAVE INDUSTRIAL (POPRAM) CF: 80.10 INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	30 000 30 000	20 000 20 000	0 0	0 0	0 0	50 000 50 000
SECTOR: AMBIENTE URBANISMO ÁGUA E SANEAMENTO	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	21 400 21 400	80 000 80 000	0 0	0 0	0 0	101 400 101 400
. Muro de protecção da Marginal e da povoação do Paúl do Mar (POPRAM)	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	21 400 21 400	20 000 20 000	0 0	0 0	0 0	41 400 41 400
. Aquisição de uma lancha de combate à poluição (ENVIREG)	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	60000 60000	0 0	0 0	0 0	60 000 60 000

QUADRO III - 3

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E EMPREGO (contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes	TOTAL
		Execução até 31/10	Orçamento Ajustado					
TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL	TOTAL	495 946	1 809 057	2 665 326	1 948 211	2 134 352	199 800	8 756 748
	Cap. 50 O.R.	495 946	1 809 057	2 665 326	1 948 211	2 134 352	199 800	8 756 748
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL	495 946	1 809 057	2 263 322	1 740 989	1 879 914	199 800	7 893 082
	Cap. 50 O.R.	495 946	1 809 057	2 263 322	1 740 989	1 879 914	199 800	7 893 082
PROJECTOS NOVOS	TOTAL	0	0	402 004	207 222	254 438	0	863 664
	Cap. 50 O.R.	0	0	402 004	207 222	254 438	0	863 664
SECTOR: EDUCAÇÃO	TOTAL	145 801	624 510	735 500	664 110	739 510	199 800	2 783 630
	Cap. 50 O.R.	145 801	624 510	735 500	664 110	739 510	199 800	2 783 630
PROG: INOVAÇÃO PEDAGÓGICA	TOTAL	2 173	6 150	5 500	5 500	5 500	0	22 650
	Cap. 50 O.R.	2 173	6 150	5 500	5 500	5 500	0	22 650
CF: 30.20 Nº. PROJS: 2								
PROJ: Programas Experimentais	TOTAL	1 915	4 650	4 000	4 000	4 000	0	16 650
	Cap. 50 O.R.	1 915	4 650	4 000	4 000	4 000	0	16 650
INICIO: 1989 CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Ensino Artístico	TOTAL	258	1 500	1 500	1 500	1 500	0	6 000
	Cap. 50 O.R.	258	1 500	1 500	1 500	1 500	0	6 000
INICIO: 1989 CONCLUSÃO: 1993								
PROG: MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS (POPRAM)	TOTAL	0	32 000	70 000	60 000	70 000	0	232 000
	Cap. 50 O.R.	0	32 000	70 000	30 000	40 000	0	232 000
CF: 30.20 Nº. PROJS: 2								
PROJ: Reapetrechamento de Escolas (POPRAM)	TOTAL	0	22 000	20 000	30 000	40 000	0	112 000
	Cap. 50 O.R.	0	22 000	20 000	30 000	40 000	0	112 000
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Redimensionamento da rede do 1º. ciclo	TOTAL	0	10 000	50 000	30 000	30 000	0	120 000
	Cap. 50 O.R.	0	10 000	50 000	30 000	30 000	0	120 000
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993								
PROG: EDUCAÇÃO PERMANENTE (POPRAM)	TOTAL	3 424	8 000	10 000	45 000	55 000	0	118 000
	Cap. 50 O.R.	3 424	8 000	10 000	45 000	55 000	0	118 000
CF: 30.10								
INICIO: 1989 CONCLUSÃO: 1993								
PROG: EDUCAÇÃO ESPECIAL	TOTAL	119 343	245 010	177 500	250 010	250 010	199 800	922 530
	Cap. 50 O.R.	119 343	245 010	177 500	250 010	250 010	199 800	922 530
CF: 30.20 Nº. PROJS: 5								
PROJ: Formação de pessoal docente e Técnico (FSE)	TOTAL	6 000	10 000	5 000	17 000	12 000	12 000	56 000
	Cap. 50 O.R.	6 000	10 000	5 000	17 000	12 000	12 000	56 000
INICIO: 1989 CONCLUSÃO: 1994								
PROJ: Programa Operacional - Jovens deficientes (FSE)	TOTAL	96 543	166 905	120 000	207 600	163 800	163 800	822 105
	Cap. 50 O.R.	96 543	166 905	120 000	207 600	163 800	163 800	822 105
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1994								

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes	TOTAL
		Execução até 31/10	Orçamento Ajustado					
PROJ: Programa Operacional - Adultos deficientes (FSE)	TOTAL	0	26 105	20 000	28 000	24 000	24 000	122 105
	Cap. 50 O.R.	0	26 105	20 000	28 000	24 000	24 000	122 105
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1994								
PROJ: Formação pré-profissional de deficientes	TOTAL	800	2 000	2 500	2 000	2 000	0	8 500
	Cap. 50 O.R.	800	2 000	2 500	2 000	2 000	0	8 500
INICIO: 1989 CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Equipamento para estabelecimentos de Jovens deficientes e serviços de apoio	TOTAL	16 000	40 000	30 000	40 000	40 000	0	150 000
	Cap. 50 O.R.	16 000	40 000	30 000	40 000	40 000	0	150 000
INICIO: 1987 CONCLUSÃO: 1993								
PROG: EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR	TOTAL	12 500	35 000	11 500	10 000	10 000	0	66 500
	Cap. 50 O.R.	12 500	35 000	11 500	10 000	10 000	0	66 500
CF: 30.20 Nº. PROJS: 2								
PROJ: Centro Infantil Maria Eugénia do Canavial	TOTAL	12 500	25 000	6 500	0	0	0	31 500
	Cap. 50 O.R.	12 500	25 000	6 500	0	0	0	31 500
INICIO: 1988 CONCLUSÃO: 1991								
PROJ: Reequipamento e conservação dos estabelecimentos de 1ª. e 2ª. infância	TOTAL	0	10 000	5 000	10 000	10 000	0	35 000
	Cap. 50 O.R.	0	10 000	5 000	10 000	10 000	0	35 000
INICIO: 1986 CONCLUSÃO: 1993								
PROG: ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL (EQUIPAMENTO) (POPRAM)	TOTAL	2 095	20 000	20 000	15 000	15 000	0	70 000
	Cap. 50 O.R.	2 095	20 000	20 000	15 000	15 000	0	70 000
C.F. 30.20								
INICIO: 1989 CONCLUSÃO: 1993								
PROG: UNIVERSIDADE DA MADEIRA - CRIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ENSINO (POPRAM)	TOTAL	0	0	145 000	150 000	200 000	0	495 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	145 000	150 000	200 000	0	495 000
C.F: 30.20								
INICIO: 1991 CONCLUSÃO: 1993								
PROG: ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL - NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO (PROJECTO MINERVA) (FSE)	TOTAL	4 400	53 350	60 000	123 600	129 000	0	365 950
	Cap. 50 O.R.	4 400	53 350	60 000	123 600	129 000	0	365 950
C.F. 30.20								
INICIO: 1989 CONCLUSÃO: 1993								
PROG: ACÇÕES DE FORMAÇÃO E PLANEAMENTO EDUCATIVO	TOTAL	1 688	4 000	5 000	4 000	4 000	0	17 000
	Cap. 50 O.R.	1 688	4 000	5 000	4 000	4 000	0	17 000
C.F.: 30.10								
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993								
PROG: REEQUIPAMENTO DO CENTRO DE MEIOS AUDIO-VISUAIS	TOTAL	0	1 000	10 000	0	0	0	11 000
	Cap. 50 O.R.	0	1 000	10 000	0	0	0	11 000
C.F. 30.20								
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991								

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes	TOTAL
		Execução até 31/10	Orçamento Ajustado					
PROG: PUBLICAÇÕES C.F. 30.20 INICIO: 1988 CONCLUSÃO: 1991	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	10 000 10 000	0 0	0 0	0 0	10 000 10 000
PROG: FORMAÇÃO DE PESSOAL NÃO DOCENTE C.F.: 30.20 INICIO: 1989 CONCLUSÃO: 1993	TOTAL Cap. 50 O.R.	178 178	1 000 1 000	1 000 1 000	1 000 1 000	1 000 1 000	0 0	4 000 4 000
TRANSFERÊNCIAS PARA A UNIVERSIDADE DA MADEIRA C.F. 30.20 Criação de Infraestruturas para a Universidade da Madeira INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991	TOTAL Cap. 50 O.R. TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0 0 0	219 000 219 000 219 000 219 000	210 000 210 000 210 000 210 000	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	429 000 429 000 429 000 429 000
SECTOR: FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL Cap. 50 O.R.	349 417 349 417	1 163 367 1 163 367	1 643 822 1 643 822	1 226 879 1 226 879	1 340 404 1 340 404	0 0	5 374 472 5 374 472
PROG: ACÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO EMPREGO (POPRAM) C.F. 80.10 INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993	TOTAL Cap. 50 O.R.	80 371 80 371	162 972 162 972	261 838 261 838	210 449 210 449	338 284 338 284	0 0	973 543 973 543
PROG: ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL E UNIVERSITÁRIO (POPRAM) C.F. 30.20 INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993	TOTAL Cap. 50 O.R.	8 945 8 945	307 100 307 100	466 119 466 119	641 069 641 069	635 800 635 800	0 0	2 050 088 2 050 088
PROG: IMPLEMENTAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DAS ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FSE) C.F. 30.20 INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991	TOTAL Cap. 50 O.R.	154 734 154 734	406 517 406 517	624 500 624 500	0 0	0 0	))	1 031 017 1 031 017
PROG: ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL (FSE) C.F. 30.10 INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993	TOTAL Cap. 50 O.R.	612 612	7 500 7 500	7 500 7 500	27 500 27 500	20 000 20 000	0 0	62 500 62 500
PROG: ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL SECTOR COOPERATIVO (FSE) C.F. 80.10 INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	3 848 3 848	2 500 2 500	7 011 7 011	5 850 5 850	0 0	19 209 19 209
PROG: INSERÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS E DE ADULTOS DESEMPREGADOS DE LONGA DURAÇÃO (FSE) CF: 80.10 INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993	TOTAL Cap. 50 O.R.	25 877 25 877	39 560 39 560	40 000 40 000	142 285 142 285	112 127 112 127	0 0	333 972 333 972

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes	TOTAL
		Execução até 31/10	Orçamento Ajustado					
PROG: APOIOS À CONTRATAÇÃO E À CRIAÇÃO DE ACTIVIDADES INDEPENDENTES EM BENEFÍCIO DE ADULTOS DESEMPREGADOS DE LONGA DURAÇÃO E DE JOVENS (FSE)	TOTAL	78 878	207 170	172 665	198 565	228 343	0	806 743
	Cap. 50 O.R.	78 878	207 170	172 665	198 565	228 343	0	806 743
80.10								
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993								
PROG. CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO QUE CONTERÁ UM ARMAZEM, UM DORMITÓRIO E DOIS SALÕES PARA FORMAÇÃO E ACTUALIZAÇÃO DE CABELEIREIROS	TOTAL	0	28 700	68 700	0	0	0	97 400
	Cap. 50 O.R.	0	28 700	68 700	0	0	0	97 400
C.F. 30.30								
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991								
SECTOR: JUVENTUDE, DESPORTOS E TEMPOS LIVRES	TOTAL	728	21 180	234 000	0	0	0	255 180
	Cap. 50 O.R.	728	21 180	234 000	0	0	0	255 180
PROG: AQUECIMENTO DE ÁGUAS DE PISCINAS E BALNEÁRIOS (VALOREN)	TOTAL	728	21 180	39 000	0	0	0	60 180
	Cap. 50 O.R.	728	21 180	39 000	0	0	0	60 180
C.F. 70.10 Nº. PROJS: 3								
PROJ: Quinta Magnólia	TOTAL	168	13 021	22 000	0	0	0	35 021
	Cap. 50 O.R.	168	13 021	22 000	0	0	0	35 021
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991								
PROJ: Escola Secundária Francisco Franco	TOTAL	0	2 618	7 000	0	0	0	9 618
	Cap. 50 O.R.	0	2 618	7 000	0	0	0	9 618
INICIO: 1989 CONCLUSÃO: 1991								
PROJ: Escola Secundária Jaime Moniz	TOTAL	560	5 541	10 000	0	0	0	15 541
	Cap. 50 O.R.	560	5 541	10 000	0	0	0	15 541
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991								
PROG: REPARAÇÕES E BENEFICIAÇÕES EM INSTALAÇÕES DESPORTIVAS	TOTAL	0	0	25 000	0	0	0	25 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	25 000	0	0	0	25 000
C.F. 70.10								
INICIO:1991 CONCLUSÃO: 1991								
PROG: ACÇÕES DE FOMENTO DESPORTIVO	TOTAL	0	0	150 000	0	0	0	150 000
C.F. 70.10	Cap. 50 O.R.	0	0	150 000	0	0	0	150 000
INICIO:1991 CONCLUSÃO: 1991								
PROG: EQUIPAMENTO PARA A POUSADA DA JUVENTUDE C.F. 70.10	TOTAL	0	0	20 000	0	0	0	20 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	20 000	0	0	0	20 000
INICIO:1991 CONCLUSÃO: 1991								
SECTOR: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL	TOTAL		0	52 004	57 222	54 438	0	163 664
	Cap. 50 O.R.	0	0	52 004	57 222	54 438	0	163 664
PROG: ESTUDOS, ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DO SUB. 5 (POPRAM)	TOTAL	0	0	52004	57222	54438	0	163 664
	Cap. 50 O.R.	0	0	52004	57222	54438	0	163 664
C.F. 10.10 Nº. PROJ: 3								
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993								

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes	TOTAL
		Execução até 31/10	Orçamento Ajustado					
PROJ: Monitorização do Subprograma	TOTAL	0	0	12 000	12 000	6 000	0	30 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	12 000	12 000	6 000	0	30 000
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Funcionamento da Comissão de Gestão	TOTAL	0	0	18 800	23 222	25 438	0	67 460
	Cap. 50 O.R.	0	0	18 800	23 222	25 438	0	67 460
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Estudos, Publicidade e Promoção	TOTAL	0	0	21 204	22 000	23 000	0	66 204
	Cap. 50 O.R.	0	0	21 204	22 000	23 000	0	66 204
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993								

QUADRO III - 4

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, CULTURA E EMIGRAÇÃO (contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes	TOTAL
		Execução até 31/10	Orçamento Ajustado					
TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL	TOTAL	376 978	809 000	1 737 679	457 000	386 000	0	3 389 679
	Cap. 50 O.R.	376 978	809 000	1 737 679	457 000	386 000	0	3 389 679
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL	376 978	809 000	1 260 889	272 000	216 000	0	2 557 889
	Cap. 50 O.R.	376 978	809 000	1 260 889	272 000	216 000	0	2 557 889
PROJECTOS NOVOS	TOTAL	0	0	476 790	185 000	170 000	0	831 790
	Cap. 50 O.R.	0	0	476 790	185 000	170 000	0	831 790
SECTOR: TURISMO	TOTAL	339 418	611 000	1 214 879	295 000	295 000	0	2 415 879
	Cap. 50 O.R.	339 418	611 000	1 214 879	295000	295 000	0	2 415 879
PROG: PROMOÇÃO EXTERNA	TOTAL	92 631	157 574	272 110	0	0	0	429 684
	Cap. 50 O.R.	92 631	157 574	272 110	0	0	0	429 684
CF. 80.80 Nº. PROJS: 12								
PROJ: Acções Promocionais (POPRAM)	TOTAL	28 835	75 574	95 300	0	0	0	170 874
	Cap. 50 O.R.	28 835	75 574	95 300	0	0	0	170 874
Nº. SUBPROJ: 8								
SUB-PROJ: Estados Unidos da América	TOTAL	8 271	10 450	11 000	0	0	0	21 450
	Cap. 50 O.R.	8 271	10 450	11 000	0	0	0	21 450
INICIO: 1987 CONCLUSÃO: 1991								
SUB-PROJ: Canadá	TOTAL	993	3 874	8 000	0	0	0	11 874
	Cap. 50 O.R.	993	3 874	8 000	0	0	0	11 874
INICIO: 1987 CONCLUSÃO: 1991								
SUB-PROJ: Finlândia, Suécia e Noruega	TOTAL	17 740	45 000	49 500	0	0	0	94 500
	Cap. 50 O.R.	17 740	45 000	49 500	0	0	0	94 500
INICIO: 1987 CONCLUSÃO: 1991								

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes	TOTAL
		Execução até 31/10	Orçamento Ajustado					
SUB-PROJ: Brasil	TOTAL	128	1 530	3 000	0	0	0	4 530
	Cap. 50 O.R.	128	1 530	3 000	0	0	0	4 530
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991								
SUB-PROJ: África do Sul	TOTAL	0	930	2 000	0	0	0	2 930
	Cap. 50 O.R.	0	930	2 000	0	0	0	2 930
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991								
SUB-PROJ: Austria	TOTAL	32	3 780	5 500	0	0	0	9 280
	Cap. 50 O.R.	32	3 780	5 500	0	0	0	9 280
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991								
SUB-PROJ: Suiça	TOTAL	1 649	3 340	11 000	0	0	0	14 340
	Cap. 50 O.R.	1 649	3 340	11 000	0	0	0	14 340
INICIO: 1987 CONCLUSÃO: 1991								
SUB-PROJ: Japão	TOTAL	22	6 670	5 300	0	0	0	11 970
	Cap. 50 O.R.	22	6 670	5 300	0	0	0	11 970
INICIO: 1989 CONCLUSÃO: 1991								
PROJ: Outras acções promocionais no mercado externo	TOTAL	63 796	82 000	176 810	0	0	0	258 810
	Cap. 50 O.R.	63 796	82 000	176 810	0	0	0	258 810
INICIO: 1987 CONCLUSÃO: 1991								
C.F 80.80 Nº. SUB-PROJ: 10								
SUB-PROJ: Espanha	TOTAL	0	0	23 100	0	0	0	23 100
	Cap. 50 O.R.	0	0	23 100	0	0	0	23 100
INICIO: 1987 CONCLUSÃO: 1991								
SUB-PROJ: Alemanha	TOTAL	0	0	25 600	0	0	0	25 600
	Cap. 50 O.R.	0	0	25 600	0	0	0	25 600
INICIO: 1987 CONCLUSÃO: 1991								
SUB-PROJ: Belgica/Holanda	TOTAL	0	0	16 500	0	0	0	16 500
	Cap. 50 O.R.	0	0	16 500	0	0	0	16 500
INICIO: 1987 CONCLUSÃO: 1991								
SUB-PROJ: Dinamarca	TOTAL	0	0	7 250	0	0	0	7 250
	Cap. 50 O.R.	0	0	7 250	0	0	0	7 250
INICIO: 1987 CONCLUSÃO: 1991								
SUB-PROJ: Grécia	TOTAL	0	0	2 500	0	0	0	2 500
	Cap. 50 O.R.	0	0	2 500	0	0	0	2 500
INICIO: 1987 CONCLUSÃO: 1991								
SUB-PROJ: Itália	TOTAL	0	0	9 500	0	0	0	9 500
	Cap. 50 O.R.	0	0	9 500	0	0	0	9 500
INICIO: 1987 CONCLUSÃO: 1991								
SUB-PROJ: França	TOTAL	0	0	14 860	0	0	0	14 860
	Cap. 50 O.R.	0	0	14 860	0	0	0	14 860
INICIO: 1987 CONCLUSÃO: 1991								
SUB-PROJ: Reino Unido/Irlanda	TOTAL	0	0	25 000	0	0	0	25 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	25 000	0	0	0	25 000
INICIO: 1987 CONCLUSÃO: 1991								

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes	TOTAL
		Execução até 31/10	Orçamento Ajustado					
SUB-PROJ: Jogos sem Fronteiras	TOTAL	0	0	2 500	0	0	0	2 500
	Cap. 50 O.R.	0	0	2 500	0	0	0	2 500
INICIO: 1987 CONCLUSÃO: 1991								
SUB-PROJ: Material Promocional	TOTAL	0	0	50 000	0	0	0	50 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	50 000	0	0	0	50 000
INICIO: 1987 CONCLUSÃO: 1991								
PROG: PROMOÇÃO INTERNA	TOTAL	94 547	147 616	82 000	0	0	0	229 616
	Cap. 50 O.R.	94 547	147 616	82 000	0	0	0	229 616
CF: 80.80 Nº. PROJS: 2								
PROJ: Acções promocionais (POPRAM)	TOTAL	20 638	58 446	50 000	0	0	0	108 446
	Cap. 50 O.R.	20 638	58 446	50 000	0	0	0	108 446
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991								
PROJ: Outras acções promocionais no mercado interno	TOTAL	73 909	89 170	32 000	0	0	0	121 170
	Cap. 50 O.R.	73 909	89 170	32 000	0	0	0	121 170
INICIO: 1987 CONCLUSÃO: 1991								
PROG: INFRA-ESTRUTURAS DE APOIO TURÍSTICO	TOTAL	3 182	18 000	60 000	70 000	85 000	0	233 000
	Cap. 50 O.R.	3 182	18 000	60 000	70 000	85 000	0	233 000
CF: 80.80 Nº. PROJS: 2								
PROJ: Veredas e abrigos de montanhas, miradouro e zonas de lazer (POPRAM)	TOTAL	0	0	35 000	35 000	40 000	0	110 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	35 000	35 000	40 000	0	110 000
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Outras Infra-estruturas Turísticas	TOTAL	3 182	18 000	25 000	35 000	45 000	0	123 000
	Cap. 50 O.R.	3 182	18 000	25 000	35 000	45 000	0	123 000
Nº. SUBPROJ: 4								
SUBPROJ: Remodelação, beneficiação e Ampliação	TOTAL	2 027	10 000	10 000	20 000	25 000	0	65 000
	Cap. 50 O.R.	2 027	10 000	10 000	20 000	25 000	0	65 000
INICIO: 1987 CONCLUSÃO: 1993								
SUBPROJ: Construção	TOTAL	1 155	8 000	15 000	15 000	20 000	0	58 000
	Cap. 50 O.R.	1 155	8 000	15 000	15 000	20 000	0	58 000
INICIO: 1987 CONCLUSÃO: 1993								
PROG: APOIO FINANCEIRO ÀS INFRAESTRUTURAS TURÍSTICAS (SIAT) (POPRAM)	TOTAL	0	0	120 000	120 000	120 000	0	360 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	120 000	120 000	120 000	0	360 000
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993								
PROG: APOIO FINANCEIRO ÀS INFRAESTRUTURAS TURÍSTICAS (SIIT)	TOTAL	119 517	130 000	131 000	100 000	85 000	0	446 000
	Cap. 50 O.R.	119 517	130 000	131 000	100 000	85 000	0	446 000
CF: 80.80								
INICIO: 1987 CONCLUSÃO: 1993								
PROG: ANIMAÇÃO E ACONTECIMENTOS ESPECIAIS	TOTAL	28 590	116 480	534 769	0	0	0	651 249
	Cap. 50 O.R.	28 590	116 480	534 769	0	0	0	651 249
CF: 80.80 Nº. PROJS: 2								

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes	TOTAL
		Execução até 31/10	Orçamento Ajustado					
PROJ: Animação e Eventos Especiais (POPRAM)	TOTAL	28 590	116 480	132 600	0	0	0	249 080
	Cap. 50 O.R.	28 590	116 480	132 600	0	0	0	249 080
Nº. SUBPROJS: 4								
SUB-PROJ: Festa do Carnaval	TOTAL	13 377	16 480	18 000	0	0	0	34 480
	Cap. 50 O.R.	13 377	16 480	18 000	0	0	0	34 480
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991								
SUB-PROJ: Festa da Flor	TOTAL	12 032	16 000	18 000	0	0	0	34 000
	Cap. 50 O.R.	12 032	16 000	18 000	0	0	0	34 000
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991								
SUB-PROJ: Festa do Vinho da Madeira	TOTAL	3 100	8 000	9 000	0	0	0	27 000
	Cap. 50 O.R.	3 100	8 000	9 000	0	0	0	27 000
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991								
SUB-PROJ: Festa do Fim de Ano	TOTAL	81	76 000	87 600	0	0	0	163 600
	Cap. 50 O.R.	81	76 000	87 600	0	0	0	163 600
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991								
PROJ: Animação e Eventos Especiais	TOTAL	0	0	402 169	0	0	0	402 169
	Cap. 50 O.R.	0	0	402 169	0	0	0	402 169
Nº. SUBPROJS. 8								
SUB-PROJ: Festa do Carnaval	TOTAL	0	0	37 279	0	0	0	37 279
	Cap. 50 O.R.	0	0	37 279	0	0	0	37 279
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991								
SUB-PROJ: Festa da Flor	TOTAL	0	0	17 000	0	0	0	17 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	17 000	0	0	0	17 000
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991								
SUB-PROJ: Festa do Vinho da Madeira	TOTAL	0	0	26 000	0	0	0	26 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	26 000	0	0	0	26 000
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991								
SUB-PROJ: Festa do Fim de Ano	TOTAL	0	0	252 400	0	0	0	252 400
	Cap. 50 O.R.	0	0	252 400	0	0	0	252 400
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991								
SUB-PROJ: Festival de Bandas	TOTAL	0	0	4 990	0	0	0	4 990
	Cap. 50 O.R.	0	0	4 990	0	0	0	4 990
INICIO: 1989 CONCLUSÃO: 1991								
SUB-PROJ: Fins de semana musicais na Madeira (Festival de Música)	TOTAL	0	0	16 000	0	0	0	16 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	16 000	0	0	0	16 000
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991								
SUB-PROJ: Iniciativas diversas	TOTAL	0	0	8 500	0	0	0	8 500
	Cap. 50 O.R.	0	0	8 500	0	0	0	8 500
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991								

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes	TOTAL
		Execução até 31/10	Orçamento Ajustado					
SUB-PROJ: Recuperação do material móvel utilizado nas diversas iniciativas de animação	TOTAL	0	0	40 000	0	0	0	40 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	40 000	0	0	0	40 000
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991								
PROG: ESTUDOS DE INTERESSE TURÍSTICO	TOTAL	951	41 330	15 000	5 000	5 000	0	66 330
	Cap. 50 O.R.	951	41 330	15 000	5 000	5 000	0	66 330
CF: 80.80 Nº PROJS: 2								
PROJ: Estudo sobre o Turismo (POPRAM)	TOTAL	100	40 000	10 000	0	0	0	50 000
	Cap. 50 O.R.	100	40 000	10 000	0	0	0	50 000
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991								
PROJ: Estudos, Projectos e Inquéritos de carácter turístico	TOTAL	851	1 330	5 000	5 000	5 000	0	16 330
	Cap. 50 O.R.	851	1 330	5 000	5 000	5 000	0	16 330
INICIO: 1987 CONCLUSÃO: 1993								
SECTOR: FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL	0	60 000	309 300	0	0	0	369 300
	Cap. 50 O.R.	0	60 000	309 300	0	0	0	369 300
PROG: NOVA ESCOLA DE HOTELARIA (POPRAM)	TOTAL	0	60 000	150 000	0	0	0	210 000
	Cap. 50 O.R.	0	60 000	150 000	0	0	0	210 000
CF: 30.20								
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991								
PROG: ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (POPRAM)	TOTAL	0	0	159 300	0	0	0	159 300
	Cap. 50 O.R.	0	0	159 300	0	0	0	159 300
CF: 30.20								
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991								
PROJ: Formação Profissional Turística	TOTAL	0	0	35 000	0	0	0	35 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	35 000	0	0	0	35 000
PROJ: Formação de pessoal no âmbito da nova tecnologia e restauro (POPRAM)	TOTAL	0	0	2 300	0	0	0	2 300
	Cap. 50 O.R.	0	0	2 300	0	0	0	2 300
PROJ: Acções de Form. Profissional na E.H.T.M (FSE)	TOTAL	0	0	122 000	0	0	0	122 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	122 000	0	0	0	122 000
SECTOR: CULTURA	TOTAL	37 560	138 000	203 000	162 000	91 000	0	594 000
	Cap. 50 O.R.	37 560	138 000	203 000	162 000	91 000	0	594 000
PROG: NÚCLEO DE ARTE CONTEMPORÂNEA	TOTAL	610	1 500	2 000	2 000	2 000	0	7 500
	Cap. 50 O.R.	610	1 500	2 000	2 000	2 000	0	7 500
C.F: 70.10								
INICIO: 1981 CONCLUSÃO: 1993								
PROG: PAVILHÃO DO ORQUESTROFONE DO MUSEU DA QUINTA DAS CRUZES	TOTAL	963	5 000	6 500	4 000	0	0	15 500
	Cap. 50 O.R.	963	5 000	6 500	4 000	0	0	15 500
C.F: 70.10								
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1992								
PROG: RECUPERAÇÃO DAS ZONAS ANTIGAS DEGRADADAS	TOTAL	8 122	10 000	17 500	23 500	23 000	0	74 000
	Cap. 50 O.R.	8 122	10 000	17 500	23 500	23 000	0	74 000
C.F: 70.10								
INICIO: 1989 CONCLUSÃO: 1993								

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes	TOTAL
		Execução até 31/10	Orçamento Ajustado					
PROG: RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS DE INTERESSE REGIONAL	TOTAL	19 984	97 000	168 000	110 500	47 000	0	422 500
	Cap. 50 O.R.	19 984	97 000	168 000	110 500	47 000	0	422 500
C.F. 70.10 Nº. PROJS: 9								
PROJ: Casa das Mudas (POPRAM)	TOTAL	4 472	37 000	62 000	6 000	0	0	105 000
	Cap. 50 O.R.	4 472	37 000	62 000	6 000	0	0	105 000
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1992								
PROJ: Museu Etnográfico da Ribeira Brava (POPRAM)	TOTAL	4 368	43 000	59 000	50 000	14 000	0	166 000
	Cap. 50 O.R.	4 368	43 000	59 000	50 000	14 000	0	166 000
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Museu Arte Sacra	TOTAL	5 330	8 000	8 000	8 000	8 000	0	32 000
	Cap. 50 O.R.	5 330	8 000	8 000	8 000	8 000	0	32 000
INICIO: 1988 CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Igreja da Sé	TOTAL	2 445	4 000	4 000	3 000	3 000	0	14 000
	Cap. 50 O.R.	2 445	4 000	4 000	3 000	3 000	0	14 000
INICIO: 1988 CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Outros Imóveis	TOTAL	3 369	5 000	5 000	13 500	12 000	0	35 500
	Cap. 50 O.R.	3 369	5 000	5 000	13 500	12 000	0	35 500
INICIO: 1988 CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Fotografia Museu Vicentes (POPRAM)	TOTAL	0	0	10 000	30 000	10 000	0	50 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	10 000	30 000	10 000	0	50 000
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Casa Colombo	TOTAL	0	0	5 000	0	0	0	5 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	5 000	0	0	0	5 000
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991								
PROJ: Casas típicas de Santana e Moinhos do Porto Santo	TOTAL	0	0	5 000	0	0	0	5 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	5 000	0	0	0	5 000
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991								
PROJ: Europália-91	TOTAL	0	0	10 000	0	0	0	10 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	10 000	0	0	0	10 000
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991								
PROG: CRIAÇÃO DE NOVOS MUSEUS	TOTAL	7 881	24 000	8 000	18 500	15 000	0	65 500
	Cap. 50 O.R.	7 881	24 000	8 000	18 500	15 000	0	65 500
C.F. 70.10 Nº. PROJS: 1								
PROJ: Legado Solar Carlos Cristovão	TOTAL	7 881	24 000	8 000	18 500	15 000	0	65 500
	Cap. 50 O.R.	7 881	24 000	8 000	18 500	15 000	0	65 500
INICIO: 1987 CONCLUSÃO: 1993								
PROG: PROGRAMAS DE INVESTIGAÇÃO	TOTAL	0	500	1 000	3 500	4 000	0	9 000
	Cap. 50 O.R.	0	500	1 000	3 500	4 000	0	9 000
CF. 10.50								
INICIO: 1982 CONCLUSÃO: 1993								

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes	TOTAL
		Execução até 31/10	Orçamento Ajustado					
SECTOR: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL	TOTAL	0	0	10 500	0	0	0	10 500
	Cap. 50 O.R.	0	0	10 500	0	0	0	10 500
PROG: FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO PESSOAL DA SRTCE	TOTAL	0	0	3 000	0	0	0	3 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	3 000	0	0	0	3 000
C.F. 10.10 Nº. PROJS: 4								
PROJ: Afecto ao Gabinete do Secretário	TOTAL	0	0	500	0	0	0	500
	Cap. 50 O.R.	0	0	500	0	0	0	500
PROJ: Afecto ao Centro das Comunidades Madeirenses	TOTAL	0	0	500	0	0	0	500
	Cap. 50 O.R.	0	0	500	0	0	0	500
PROJ: Afecto à Direcção Regional do Turismo	TOTAL	0	0	1 500	0	0	0	1 500
	Cap. 50 O.R.	0	0	1 500	0	0	0	1 500
PROJ: Afecto à Direcção Regional dos Assuntos Culturais	TOTAL	0	0	500	0	0	0	500
	Cap. 50 O.R.	0	0	500	0	0	0	500
PROG: AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE MICROFILMAGEM (DRAC)	TOTAL	0	0	6 000	0	0	0	6 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	6 000	0	0	0	6 000
C.F.10.10								
PROG: INFORMATIZAÇÃO DE SERVIÇOS (GAB. SEC.)	TOTAL	0	0	1 500	0	0	0	1 500
	Cap. 50 O.R.	0	0	1 500	0	0	0	1 500
C.F.10.10								

QUADRO III - 5

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes	TOTAL
		Execução até 31/10	Orçamento Ajustado					
TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL	TOTAL	4 599 600	8 551 470	13 115 800	14 556 500	7 607 670	0	43 831 440
	Cap. 50 O.R.	4 599 600	8 551 470	13 115 800	14 556 500	7 607 670	0	43 831 440
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL	4 599 600	8 551 470	11 991 800	11 585 000	5 527 670	0	37 655 940
	Cap. 50 O.R.	4 599 600	8 551 470	11 991 800	11 585 000	5 527 670	0	37 655 940
PROJECTOS NOVOS	TOTAL	0	0	1 124 000	2 971 500	2 080 000	0	6 175 500
	Cap. 50 O.R.	0	0	1 124 000	2 971 500	2 080 000	0	6 175 500
SECTOR: AGRICULTURA, SILVICULTURA E PECUÁRIA	TOTAL	0	75 000	175 000	25 000	0	0	275 000
	Cap. 50 O.R.	0	75 000	175 000	25 000	0	0	275 000
PROG: BARRAGEM DO PALHEIRO FERREIRO (POPRAM)	TOTAL	0	75 000	175 000	25 000	0	0	275 000
	Cap. 50 O.R.	0	75 000	175 000	25 000	0	0	275 000
CF: 80.21								
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1992								
SECTOR: ENERGIA	TOTAL	1 199	9 500	90 500	220 500	0	0	320 500
	Cap. 50 O.R.	1 199	9 500	90 500	220 500	0	0	320 500

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes	TOTAL
		Execução até 31/10	Orçamento Ajustado					
PROG: ENERGIAS RENOVÁVEIS	TOTAL	1 199	9 500	90 500	220 500	0	0	320 500
	Cap. 50 O.R.	1 199	9 500	90 500	220 500	0	0	320 500
C.F. 80.40 Nº. PROJS: 6								
PROJ: Instalação fotovoltaica nas Selvagens e Desertas (PROG. VALOREN)	TOTAL	0	4 000	4 000	0	0	0	8 000
	Cap. 50 O.R.	0	4 000	4 000	0	0	0	8 000
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991								
PROJ: Instalações do LREC - (PEDIP)	TOTAL	25	3 000	80 000	220 000	0	0	303 000
	Cap. 50 O.R.	25	3 000	80 000	220 000	0	0	303 000
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1992								
PROJ: Energia das ondas - Estudo potencial das ondas (PROG. CIÊNCIA)	TOTAL	626	1 500	2 000	0	0	0	3 500
	Cap. 50 O.R.	626	1 500	2 000	0	0	0	3 500
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991								
PROJ: Energia Eólica - Programa de anemometria da Madeira	TOTAL	548	1 000	1 500	500	0	0	3 000
	Cap. 50 O.R.	548	1 000	1 500	500	0	0	3 000
INICIO: 1989 CONCLUSÃO: 1992								
PROJ: Programa de Energia Solar	TOTAL	0	0	2 000	0	0	0	2 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	2 000	0	0	0	2 000
INICIO: 1991 CONCLUSÃO: 1991								
PROJ: Estudo de Viabilidade do aproveitamento de lixos para produção de energia (biogás)	TOTAL	0	0	1 000	0	0	0	1 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	1 000	0	0	0	1 000
INICIO: 1991 CONCLUSÃO: 1991								
SECTOR: TURISMO	TOTAL	61 166	370 000	210 000	305 000	300 000	0	1 185 000
	Cap. 50 O.R.	61 166	370 000	210 000	305 000	300 000	0	1 185 000
PROG: INFRA-ESTRUTURAS TURÍSTICAS	TOTAL	24 944	120 000	110 000	305 000	300 000	0	835 000
	Cap. 50 O.R.	24 944	120 000	110 000	305 000	300 000	0	835 000
C.F: 80.80 Nº. PROJS: 2								
PROJ: Infraestruturas Turísticas dos Reis Magos (POPRAM)	TOTAL	12 472	85 000	70 000	300 000	300 000	0	755 000
	Cap. 50 O.R.	12 472	85 000	70 000	300 000	300 000	0	755 000
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Campo de Golfe do Santo da Serra	TOTAL	12 472	35 000	40 000	5 000	0	0	80 000
	Cap. 50 O.R.	12 472	35 000	40 000	5 000	0	0	80 000
INICIO: 1989 CONCLUSÃO: 1992								
PROG: AQUISIÇÃO DE TERRENOS (ESC. HOT. TURISMO C. GOLF S. SERRA E P. SANTO CENTRO HIPICO P. SANTO	TOTAL	36 222	250 000	100 000	0	0	0	350 000
	Cap. 50 O.R.	36 222	250 000	100 000	0	0	0	350 000
C.F: 80.80								
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991								
SECTOR: TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E METEOROLOGIA	TOTAL	2 190 995	3 622 000	4 963 000	5 205 000	3 753 170	0	17 543 170
	Cap. 50 O.R.	2 190 995	3 622 000	4 963 000	5 205 000	3 753 170	0	17 543 170
PROG: CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS REGIONAIS	TOTAL	1 805 795	2 702 000	4 023 000	4 900 000	3 753 170	0	15 378 170
	Cap. 50 O.R.	1 805 795	2 702 000	4 023 000	4 900 000	3 753 170	0	15 378 170
C.F: 80.50 Nº. PROJS: 19								

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes	TOTAL
		Execução até 31/10	Orçamento Ajustado					
PROJ: Saída oeste do Funchal (2ª. Fase) (POPRAM)	TOTAL	27 821	150 000	1 000 000	1 450 000	93 170	0	2 693 170
	Cap. 50 O.R.	27 821	150 000	1 000 000	1 450 000	93 170	0	2 693 170
INICIO: 1989 CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Circular do Funchal à cota 200 (1ª. Fase) (POPRAM)	TOTAL	53 101	150 000	250 000	1 150 000	1 100 000	0	2 650 000
	Cap. 50 O.R.	53 101	150 000	250 000	1 150 000	1 100 000	0	2 650 000
INICIO: 1988 CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Via rápida (Cª. Lobos, Rª. Brava) 1º. troço (POPRAM)	TOTAL	110	15 000	50 000	300 000	600 000	0	965 000
	Cap. 50 O.R.	110	15 000	50 000	300 000	600 000	0	965 000
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1996								
PROJ: E.R. 101 (Boa Nova Aeroporto) Reconstrução, beneficiação e sinalização (POPRAM)	TOTAL	550 187	552 000	130 000	0	0	0	682 000
	Cap. 50 O.R.	550 187	552 000	130 000	0	0	0	682 000
INICIO: 1989 CONCLUSÃO: 1991								
PROJ: E.R. 213 (Madalena - Arco da Calheta) (POPRAM)	TOTAL	187 266	200 000	255 000	0	0	0	455 000
	Cap. 50 O.R.	187 266	200 000	255 000	0	0	0	455 000
INICIO: 1989 CONCLUSÃO: 1991								
PROJ: E.R. 213 (Pt°. Sol - Madalena) rec. troço marg.) (POPRAM)	TOTAL	0	20 000	150 000	0	0	0	170 000
	Cap. 50 O.R.	0	20 000	150 000	0	0	0	170 000
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991								
PROJ. Ligação cota 200 - Campo da Barca (POPRAM)	TOTAL	0	0	50 000	700 000	650 000	0	1 400 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	50 000	700 000	650 000	0	1 400 000
INICIO: 1991 CONCLUSÃO:1993								
PROJ: E.R. 101, Machico - Caniçal (POPRAM)	TOTAL	0	0	100 000	400 000	400 000	0	900 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	100 000	400 000	400 000	0	900 000
INICIO: 1991 CONCLUSÃO:1993								
PROJ: Variante à E.R. 102 - Camacha (POPRAM)	TOTAL	0	0	50 000	150 000	0	0	200 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	50 000	150 000	0	0	200 000
INICIO: 1991 CONCLUSÃO:1992								
PROJ: Acesso ao Porto do Funchal (BEI-FEDER)	TOTAL	310 807	365 000	273 000	0	0	0	638 000
	Cap. 50 O.R.	310 807	365 000	273 000	0	0	0	638 000
INICIO: 1988 CONCLUSÃO: 1991								
PROJ: Viaduto sobre a Ribeira do Porto Novo (BEI-FEDER)	TOTAL	191 382	345 000	375 000	0	0	0	720 000
	Cap. 50 O.R.	191 382	345 000	375 000	0	0	0	720 000
INICIO: 1988 CONCLUSÃO: 1991								
PROJ: Viaduto sobre a ribeira da Boa Ventura (BEI-FEDER)	TOTAL	42 029	175 000	520 000	0	0	0	695 000
	Cap. 50 O.R.	42 029	175 000	520 000	0	0	0	695 000
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991								
PROJ: E.R. 101 Ponta Delgada - S. Vicente (FEDER)	TOTAL	214 993	330 000	295 000	0	0	0	625 000
	Cap. 50 O.R.	214 993	330 000	295 000	0	0	0	625 000
INICIO: 1989 CONCLUSÃO: 1991								
PROJ: Nó rodoviário do Dr. Pita	TOTAL	56 865	60 000	30 000	0	0	0	90 000
	Cap. 50 O.R.	56 865	60 000	30 000	0	0	0	90 000
INICIO: 1989 CONCLUSÃO: 1991								

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes	TOTAL
		Execução até 31/10	Orçamento Ajustado					
PROJ: E.R 204 Paul da Serra - Encumeada	TOTAL	602	4 000	40 000	120 000	150 000	0	314 000
	Cap. 50 O.R.	602	4 000	40 000	120 000	150 000	0	314 000
INICIO: 1989 CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Correcção do traçado em EE.RR incluindo muros de suporte	TOTAL	120 576	204 500	150 000	200 000	250 000	0	804 500
	Cap. 50 O.R.	120 576	204 500	150 000	200 000	250 000	0	804 500
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Reconstrução de pavimentos em EE.RR incluindo drenagem	TOTAL	47 953	64 500	175 000	250 000	250 000	0	739 500
	Cap. 50 O.R.	47 953	64 500	175 000	250 000	250 000	0	739 500
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: E.R. 107 Curral das Freiras - Boa Ventura	TOTAL	2 103	65 000	90 000	120 000	180 000	0	455 000
	Cap. 50 O.R.	2 103	65 000	90 000	120 000	180 000	0	455 000
INICIO: 1987 CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Sinalização em EE.RR.	TOTAL	0	2 000	40 000	60 000	80 000	0	182 000
	Cap. 50 O.R.	0	2 000	40 000	60 000	80 000	0	182 000
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993								
PROG. CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS (executadas pela SRES)	TOTAL	200 723	620 000	740 000	305 000	0	0	1 665 000
	Cap. 50 O.R.	200 723	620 000	740 000	305 000	0	0	1 665 000
C.F: 80.50 Nº. PROJ:10								
PROJ: Beneficiação e pavimentação do C.M. que liga do C.M. 1019 à Corujeira de Cima Faial (GATAL) (POPRAM)	TOTAL	23 654	25 000	5 000	0	0	0	30 000
	Cap. 50 O.R.	23 654	25 000	5 000	0	0	0	30 000
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991								
PROJ: C.M. de ligação entre a E.R. 101 (Barreiro) e o sitio do Pico (Acesso às Queimadas) (Santana) (GATAL) (POPRAM)	TOTAL	21 288	110 000	90 000	0	0	0	200 000
	Cap. 50 O.R.	21 288	110 000	90 000	0	0	0	200 000
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991								
PROJ: E.M. que serve os sitios de Curral Velho, Silveira e Lombo de Antão Alves (Santana) (GATAL) (POPRAM)	TOTAL	36 274	80 000	55 000	0	0	0	135 000
	Cap. 50 O.R.	36 274	80 000	55 000	0	0	0	135 000
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991								
PROJ: E.M. de ligação da E.M. 518 (Igreja) com a E.R. 101 (Tanque), passando por Feiteiras (Ponta Delgada) (GATAL) (POPRAM)	TOTAL	1 425	125 000	120 000	0	0	0	245 000
	Cap. 50 O.R.	1 425	125 000	120 000	0	0	0	245 000
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991								
PROJ: E.M. de ligação entre os sitios da Adega e Lugar da Serra (2ª. Fase) (Campanário) (GATAL) (POPRAM)	TOTAL	59 195	80 000	40 000	0	0	0	120 000
	Cap. 50 O.R.	59 195	80 000	40 000	0	0	0	120 000
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991								
PROJ: E.M. 543, entre Capela e Seara Velha - - Curral das Freiras (GATAL) (POPRAM)	TOTAL	0	0	60 000	0	0	0	60 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	60 000	0	0	0	60 000
INICIO: 1991 CONCLUSÃO: 1991								
PROJ: E.M. 516 entre a E.R. 103 (Cruzinhas) e Lombo Galego passando por Fajã da Murta Faial (GATAL) (POPRAM)	TOTAL	0	0	100 000	290 000	0	0	390 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	100 000	290 000	0	0	390 000
INICIO: 1991 CONCLUSÃO: 1992								

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes	TOTAL
		Execução até 31/10	Orçamento Ajustado					
PROJ: E.M. 543 entre os sítios das Casas Próximas e Capela - Curral das Freiras - 2ª. Fase (GATAL) (FEDER)	TOTAL	22496	90 000	40 000	15 000	0	0	145 000
	Cap. 50 O.R.	22496	90 000	40 000	15 000	0	0	145 000
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1992								
PROJ: E.M. de ligação entre o Miradouro Francisco Alves de Nobrega (Matur) e a E.R. 207 (Santo da Serra) - Machico 2ª. fase (GATAL) (FEDER)	TOTAL	36391	110 000	200 000	0	0	0	310 000
	Cap. 50 O.R.	36391	110 000	200 000	0	0	0	310 000
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991								
PROJ: Melhoramentos em Estradas e Caminhos Municipais	TOTAL	0	0	30 000	0	0	0	30 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	30 000	0	0	0	30 000
INICIO: 1991 CONCLUSÃO: 1991								
PROG: AQUISIÇÃO DE TERRENOS (Construção de estradas regionais)	TOTAL	184 477	300 000	200 000	0	0	0	500 000
	Cap. 50 O.R.	184 477	300 000	200 000	0	0	0	500 000
C.F.: 80.50								
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991								
SECTOR: EDUCAÇÃO	TOTAL	644 961	1 091 000	1 739 000	1 700 000	690 000	0	5 220 000
	Cap. 50 O.R.	644 961	1 091 000	1 739 000	1 700 000	690 000	0	5 220 000
PROG: CONSTRUÇÕES ESCOLARES	TOTAL	427 771	639 000	1 045 000	975 000	225 000	0	2 884 000
	Cap. 50 O.R.	427 771	639 000	1 045 000	975 000	225 000	0	2 884 000
C.F.: 30.20 Nº. PROJS: 7								
PROJ: Escola Secundária dos Barreiros (2ª. e 3ª. Fase (POPRAM)	TOTAL	299 960	300 000	195 000	75 000	75 000	0	645 000
	Cap. 50 O.R.	299 960	300 000	195 000	75 000	75 000	0	645 000
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Escola Secundária de S. Roque (POPRAM)	TOTAL	174	50 000	275 000	150 000	0	0	475 000
	Cap. 50 O.R.	174	50 000	275 000	150 000	0	0	475 000
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1992								
PROJ: Escola Secundária de Câmara de Lobos (POPRAM)	TOTAL	0	75 000	162 500	200 000	75 000	0	512 500
	Cap. 50 O.R.	0	75 000	162 500	200 000	75 000	0	512 500
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Escola Secundária da Camacha (POPRAM)	TOTAL	0	75 000	227 500	200 000	75 000	0	577 500
	Cap. 50 O.R.	0	75 000	227 500	200 000	75 000	0	577 500
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Escola Secundária de S. Vicente (POPRAM)	TOTAL	0	10 000	80 000	210 000	0	0	300 000
	Cap. 50 O.R.	0	10 000	80 000	210 000	0	0	300 000
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1992								
PROJ: Escola Secundária da Ribeira Brava (POPRAM)	TOTAL	0	0	50 000	140 000	0	0	190 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	50 000	140 000	0	0	190 000
INICIO: 1991 CONCLUSÃO: 1992								
PROJ: Escolas Primárias e CPTV	TOTAL	127 637	129 000	55 000	0	0	0	184 000
	Cap. 50 O.R.	127 637	129 000	55 000	0	0	0	184 000
INICIO: 1988 CONCLUSÃO: 1991								

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes	TOTAL
		Execução até 31/10	Orçamento Ajustado					
PROG: AQUISIÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESCOLAR	TOTAL	8 867	10 000	15 000	0	0	0	25 000
	Cap. 50 O.R.	8 867	10 000	15 000	0	0	0	25 000
C.F: 30.20								
INICIO: 1988 CONCLUSÃO: 1991								
PROG: CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO EM ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO	TOTAL	0	0	80 000	150 000	150 000	0	380 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	80 000	150 000	150 000	0	380 000
C.F: 30.20								
INICIO: 1991 CONCLUSÃO: 1993								
PROG: CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO EM ESCOLAS DO ENSINO PREPARATÓRIO, SECUNDÁRIO E COMPLEMENTAR	TOTAL	0	0	100 000	150 000	150 000	0	400 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	100 000	150 000	150 000	0	400 000
C.F:								
INICIO: 1991 CONCLUSÃO: 1993								
PROG: EDUCAÇÃO ESPECIAL	TOTAL	63 700	105 000	104 000	75 000	0	0	284 000
	Cap. 50 O.R.	63 700	105 000	104 000	75 000	0	0	284 000
C.F: 30.20 Nº. PROJS: 4								
PROJ: Reconversão do Instituto dos surdos (POPRAM)	TOTAL	36 169	40 000	57 000	0	0	0	97 000
	Cap. 50 O.R.	36 169	40 000	57 000	0	0	0	97 000
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991								
PROJ: Estrutura Polivalente para deficientes Motores (POPRAM)	TOTAL	0	0	15 000	45 000	0	0	60 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	15 000	45 000	0	0	60 000
INICIO: 1991 CONCLUSÃO: 1992								
PROJ: Ampliação da Quinta do Leme (POPRAM)	TOTAL	0	0	20 000	30 000	0	0	50 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	20 000	30 000	0	0	50 000
INICIO 1991 CONCLUSÃO: 1992								
PROJ Centro de dia para deficientes profundos	TOTAL	27 531	65 000	12 000	0	0	0	77 000
	Cap. 50 O.R.	27 531	65 000	12 000	0	0	0	77 000
INICIO: 1988 CONCLUSÃO: 1991								
PROG: EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	TOTAL	5 405	156 000	165 000	40 000	15 000	0	376 000
	Cap. 50 O.R.	5 405	156 000	165 000	40 000	15 000	0	376 000
C.F: 30.20 Nº. PROJS: 2								
PROJ: Construção do Jardim de infância do Caniçal	TOTAL	5 405	156 000	150 000	25 000	0	0	331 000
	Cap. 50 O.R.	5 405	156 000	150 000	25 000	0	0	331 000
INICIO: 1989 CONCLUSÃO: 1992								
PROJ: Beneficiação de creches e Jardins de Infância	TOTAL	0	0	15 000	15 000	15 000	0	45 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	15 000	15 000	15 000	0	45 000
INICIO: 1991 CONCLUSÃO: 1993								
PROG: ENSINO SUPERIOR	TOTAL	0	40 000	155 000	310 000	150 000	0	655 000
	Cap. 50 O.R.	0	40 000	155 000	310 000	150 000	0	655 000
C.F: 30.20 Nº. PROJS: 3								
PROJ: Recuperação do Imóvel do Colégio (POPRAM)	TOTAL	0	20 000	105 000	220 000	150 000	0	495 000
	Cap. 50 O.R.	0	20 000	105 000	220 000	150 000	0	495 000
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Laboratórios de Física, Química e Biologia (POPRAM)	TOTAL	0	10 000	40 000	80 000	0	0	130 000
	Cap. 50 O.R.	0	10 000	40 000	80 000	0	0	130 000
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1992								

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes	TOTAL
		Execução até 31/10	Orçamento Ajustado					
PROJ: Remodelação do Instituto Superior de Artes Plásticas INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1992	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	10 000 10 000	10 000 10 000	10 000 10 000	0 0	0 0	30 000 30 000
PROG: AQUISIÇÃO DE TERRENOS (Implantação de escolas e parques desportivos) C.F: 30.20 INICIO: 1988 CONCLUSÃO: 1991	TOTAL Cap. 50 O.R.	139 218 139 218	141 000 141 000	75 000 75 000	0 0	0 0	0 0	216 000 216 000
SECTOR: FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL Cap. 50 O.R.	4 684 4 684	113 351 113 351	149 300 149 300	10 000 10 000	0 0	0 0	272 651 272 651
PROG: REINSTALAÇÃO DO CENTRO DE EMPREGO DO FUNCHAL (POPRAM) C.F:80.10 INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991	TOTAL Cap. 50 O.R.	4 635 4 635	50 000 50 000	70 000 70 000	0 0	0 0	0 0	120 000 120 000
PROG: CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO PARA FORMAÇÃO TÉCNICA (POPRAM) C.F. 30.20 INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1992	TOTAL Cap. 50 O.R.	49 49	54 000 54 000	70 000 70 000	10 000 10 000	0 0	0 0	134 000 134 000
PROG: ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (POPRAM) C.F.: 30.20 INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	9 351 9 351	9 300 9 300	0 0	0 0	0 0	18 651 18 651
SECTOR: JUVENTUDE, DESPORTOS E TEMPOS LIVRES	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	140 000 140 000	230 000 230 000	250 000 250 000	0 0	620 000 620 000
PROG: PAVILHÃO DE HÓQUEI NA ESCOLA SECUNDÁRIA FRANCISCO FRANCO C.F: 70.10 INICIO: 1991 CONCLUSÃO: 1992	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	20 000 20 000	40 000 40 000	0 0	0 0	60 000 60 000
PROG: COMPLEXO PARA NATAÇÃO DESPORTIVA C.F: 70.10 INICIO: 1991 CONCLUSÃO: 1993	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	20 000 20 000	170 000 170 000	250 000 250 000	0 0	440 000 440 000
PROG: POLIDESPORTIVO DOS BARREIROS C.F: 70.10 INICIO: 1991 CONCLUSÃO: 1992	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	20 000 20 000	20 000 20 000	0 0	0 0	40 000 40 000
PROG: POUSADA DA JUVENTUDE C.F: 70.10 INICIO: 1991 CONCLUSÃO: 1991	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	40 000 40 000	0 0	0 0	0 0	40 000 40 000

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUÍDOS NO PIDDAR						
		1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes	TOTAL
		Execução até 31/10	Orçamento Ajustado					
PROG: INSTALAÇÕES DE APOIO AO ESTÁDIO DOS BARREIROS	TOTAL	0	0	10 000	0	0	0	10 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	10 000	0	0	0	10 000
C.F: 70.10								
INICIO: 1991 CONCLUSÃO: 1991								
PROG: INSTALAÇÕES DE APOIO AOS CAMPOS DE FUTEBOL DA CAMACHA	TOTAL	0	0	30 000	0	0	0	30 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	30 000	0	0	0	30 000
C.F: 70.10								
INICIO: 1991 CONCLUSÃO: 1991								
SECTOR: CULTURA	TOTAL	28 004	40 000	65 000	160 000	70 000	0	335 000
	Cap. 50 O.R.	28 004	40 000	65 000	160 000	70 000	0	335 000
PROG: CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE S. VICENTE (GATAL)	TOTAL	28 004	40 000	25 000	0	0	0	65 000
	Cap. 50 O.R.	28 004	40 000	25 000	0	0	0	65 000
C.F: 70.10								
INICIO: 1989 CONCLUSÃO: 1991								
PROG: CASA MUSEU FREDERICO DE FREITAS	TOTAL	0	0	40 000	160 000	70 000	0	270 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	40 000	160 000	70 000	0	270 000
C.F: 70.10								
INICIO: 1991 CONCLUSÃO: 1993								
SECTOR: SAÚDE	TOTAL	242 183	449 000	501 000	915 000	435 000	0	2 300 000
	Cap. 50 O.R.	242 183	449 000	501 000	915 000	435 000	0	2 300 000
PROG: REMODELAÇÃO DO HOSPITAL DOS MARMELEIROS (2ª. e 3ª. fases)	TOTAL	104 173	110 000	95 000	250 000	0	0	455 000
	Cap. 50 O.R.	104 173	110 000	95 000	250 000	0	0	455 000
C.F: 40.20								
INICIO: 1988 CONCLUSÃO: 1992								
PROG: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE SAÚDE	TOTAL	95 540	140 000	146 000	265 000	60 000	0	611 000
	Cap. 50 O.R.	95 540	140 000	146 000	265 000	60 000	0	611 000
C.F: 40.20 Nº. PROJS: 6								
PROJ: Construção do Centro de Saúde de Santana (POPRAM)	TOTAL	45 561	10 000	35 000	190 000	60 000	0	295 000
	Cap. 50 O.R.	45 561	10 000	35 000	190 000	60 000	0	295 000
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Construção do Centro de Saúde de Achadas da Cruz (GATAL) (POPRAM)	TOTAL	16 016	25 000	15 000	0	0	0	40 000
	Cap. 50 O.R.	16 016	25 000	15 000	0	0	0	40 000
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991								
PROJ: Construção do Centro de Saúde de S. Roque do Faial (GATAL) (POPRAM)	TOTAL	371	25 000	46 000	0	0	0	71 000
	Cap. 50 O.R.	371	25 000	46 000	0	0	0	71 000
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991								
PROJ: Construção do Centro de Saúde da Madalena do Mar (GATAL) (POPRAM)	TOTAL	0	0	25 000	25 000	0	0	50 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	25 000	25 000	0	0	50 000
INICIO: 1991 CONCLUSÃO: 1992								
PROJ: Ampliação do Centro de Saúde do Porto Santo (FEDER)	TOTAL	33 592	80 000	10 000	0	0	0	90 000
	Cap. 50 O.R.	33 592	80 000	10 000	0	0	0	90 000
INICIO: 1988 CONCLUSÃO: 1991								
PROJ: Construção do Centro de Saúde da Nazaré	TOTAL	0	0	15 000	50 000	0	0	65 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	15 000	50 000	0	0	65 000
INICIO: 1991 CONCLUSÃO: 1992								

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUÍDOS NO PIDDAR						
		1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes	TOTAL
		Execução até 31/10	Orçamento Ajustado					
PROG: ARTICULAÇÃO DE CUIDADOS PRIMÁRIOS CUIDADOS DIFERENCIADOS (POPRAM) C.F: 40.20 INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993	TOTAL Cap. 50 O.R.	38 955 38 955	119 000 119 000	210 000 210 000	400 000 400 000	375 000 375 000	0 0	1 142 955 1 142 955
PROG: AQUISIÇÃO DE TERRENOS (Centro de Saúde, Edifícios Públicos) C.F: 40.20 INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991	TOTAL Cap. 50 O.R.	3 515 3 515	80 000 80 000	50 000 50 000	0 0	0 0	0 0	130 000 130 000
SECTOR: HABITAÇÃO	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	2 100 000 2 100 000	2 461 000 2 461 000	458 000 458 000	0 0	5 019 000 5 019 000
INRAESTRUTURAS HABITACIONAIS								
. Infraestuturas no Sitio das Figueirinhas Caniço		0	0	170 000	190 000	0	0	360 000 0 000
. Infraestuturas no Sitio do Rancho		0	0	240 000	0	0	0	240 000
. Infraestuturas do Agrupamento Residencial da Ribeira de Santo Antônio - 2ª. fase		0	0	75 000	0	0	0	75 000
. Santo Amaro II - Infraestruturas e arranjos exteriores (20 fogos em direito de superficie + 60 fogos)		0	0	44 000	0	0	0	44 000
. Núcleo Polivalente do Plano Integrado da Nazaré		0	0	20 000	0	0	0	20 000
. Arranjos exteriores do conjunto habitacional de S. Amaro I		0	0	8 300	0	0	0	8 300
. Infraestruturas do conjunto habitacional - S. Amaro I		0	0	5 000	0	0	0	5 000
. Arranjos exteriores do Bairro da Palmeira		0	0	15 000	0	0	0	15 000
. Infraestruturas do Agrupamento Residencial da Camacha		0	0	310 000	200 000	75 000	0	585 000
. Agrupamento Residencial de Santo Antônio - 76 fogos		0	0	120 000	0	0	0	120 000
Agrupamento Residencial de Santo Amaro III - 47 Fogos		0	0	140 000	160 000	0	0	300 000
Madalena - 45 fogos		0	0	20 000	100 000	100 000	0	220 000
. Agrupamento Residencial da Camacha - 400 Fogos		0	0	247 000	1 400 000	233 000	0	1 880 000
Santo Amaro II - Construção de 60 Fogos		0	0	185 000	115 000	0	0	300 000
São Gonçalo -30 Fogos		0	0	55 000	95 000	0	0	150 000
. Santo Amaro I - 4 Fogos T1 para idosos		0	0	14 700	0	0	0	14 700
. Palmeira Câmara de Lobos - 35 Fogos		0	0	100 000	85 000	0	0	185 000
. Agrupamento Residencial Casais d'Além - 30 Fogos		0	0	6 000	105 000	50 000	0	161 000
. Igreja da Nazaré		0	0	45 000	11 000	0	0	56 000
Aquisição de solos urbanisticos		0	0	280 000	0	0	0	280 000

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes	TOTAL
		Execução até 31/10	Orçamento Ajustado					
SECTOR: AMBIENTE, URBANISMO, ÁGUA E SANEAMENTO	TOTAL	1 287 425	2 600 619	2 639 000	2 673 500	1 160 000	0	9 073 119
	Cap. 50 O.R.	1 287 425	2 600 619	2 639 000	2 673 500	1 160 000	0	9 073 119
PROG. INFRAESTRUTURAS URBANAS DE APOIO À ZONA FRANCA DO CANIÇAL (POPRAM)	TOTAL	0	20 000	50 000	70 000	0	0	140 000
	Cap. 50 O.R.	0	20 000	50 000	70 000	0	0	140 000
C.F: 80.32								
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1992								
PROG: ADUÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	TOTAL	464 839	771 000	750 000	1 082 000	845 000	0	3 478 000
	Cap. 50 O.R.	464 839	771 000	750 000	1 082 000	845 000	0	3 478 000
C.F: 80.40 Nº. PROJS: 15								
PROJ: Adução e tratamento de água (Machico, Caniçal, Stª. Cruz, Funchal) (POPRAM)	TOTAL	584	2 600	40 000	100 000	80 000	0	252 600
	Cap. 50 O.R.	584	2 600	40 000	100 000	80 000	0	252 600
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Sistema Adutor do Rabaçal (POPRAM)	TOTAL	0	4 000	50 000	95 000	40 000	0	189 000
	Cap. 50 O.R.	0	4 000	50 000	95 000	40 000	0	189 000
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Sistema Adutor das Rabaças (POPRAM)	TOTAL	0	4 000	40 000	110 000	75 000	0	229 000
	Cap. 50 O.R.	0	4 000	40 000	110 000	75 000	0	229 000
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Abastecimento de água a Cª. de Lobos (POPRAM)	TOTAL	72 400	91 000	121 000	160 000	105 000	0	477 000
	Cap. 50 O.R.	72 400	91 000	121 000	160 000	105 000	0	477 000
INICIO: 1989 CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Captação e adução de água no Lombo Galego (POPRAM)	TOTAL	0	4 000	35 000	110 000	25 000	0	174 000
	Cap. 50 O.R.	0	4 000	35 000	110 000	25 000	0	174 000
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Abastecimento de água a diversas freguesias rurais (POPRAM)	TOTAL	16	21 000	200 000	300 000	300 000	0	821 000
	Cap. 50 O.R.	16	21 000	200 000	300 000	300 000	0	821 000
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Central Dessalinizadora do Porto Santo (ampliação) (POPRAM)	TOTAL	0	0	30 000	80 000	150 000	0	260 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	30 000	80 000	150 000	0	260 000
INICIO: 1991 CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Sistema de elevação, tratamento e adução de água a partir das captações dos Socorridos (BEI-FEDER)	TOTAL	146 060	236 500	100 000	15 000	0	0	351 500
	Cap. 50 O.R.	146 060	236 500	100 000	15 000	0	0	351 500
INICIO: 1988 CONCLUSÃO: 1992								
PROJ: Sistema de adução e tratamento de água do Porto Novo Troço Oeste (FEDER)	TOTAL	110 583	216 000	10 000	0	0	0	226 000
	Cap. 50 O.R.	110 583	216 000	10 000	0	0	0	226 000
INICIO: 1988 CONCLUSÃO: 1991								
PROJ: Abastecimento de água à Zona do Caniço (FEDER)	TOTAL	124 998	134 900	5 000	0	0	0	139 900
	Cap. 50 O.R.	124 998	134 900	5 000	0	0	0	139 900
INICIO: 1988 CONCLUSÃO: 1991								
PROJ: Ampliação do reservatório de regularização de caudais, a juzante da galeria das Fontes Vermelhas	TOTAL	1 245	22 000	21 000	0	0	0	43 000
	Cap. 50 O.R.	1 245	22 000	21 000	0	0	0	43 000
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991								
PROJ: Instalações de Controle e Tratamento de água	TOTAL	0	20 000	10 000	30 000	0	0	60 000
	Cap. 50 O.R.	0	20 000	10 000	30 000	0	0	60 000
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1992								

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes	TOTAL
		Execução até 31/10	Orçamento Ajustado					
PROJ: Abastecimento de água à Serra de Fora - Porto Santo	TOTAL	849	4 000	38 000	32 000	20 000	0	94 000
	Cap. 50 O.R.	849	4 000	38 000	32 000	20 000	0	94 000
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Remodelação da rede de água potável - Porto Santo	TOTAL	8 104	11 000	30 000	50 000	50 000	0	141 000
	Cap. 50 O.R.	8 104	11 000	30 000	50 000	50 000	0	141 000
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Pesquisas e captação de água, nas freguesias do Campanário e Curral das freiras	TOTAL	0	0	20 000	0	0	0	20 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	20 000	0	0	0	20 000
INICIO: 1991 CONCLUSÃO: 1991								
PROG: INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO BÁSICO	TOTAL	723 994	1 568 000	1 400 000	1 160 000	235 000	0	4 363 000
	Cap. 50 O.R.	723 994	1 568 000	1 400 000	1 160 000	235 000	0	4 363 000
C.F: 60.30 Nº. PROJ: 8								
PROJ: Saneamento do Caniço (Zona Baixa) (POPRAM)	TOTAL	0	78 000	70 000	165 000	0	0	313 000
	Cap. 50 O.R.	0	78 000	70 000	165 000	0	0	313 000
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1992								
PROJ: Estação de tratamento de águas residuais no sítio da Ponta - Porto Santo (POPRAM)	TOTAL	0	0	10 000	20 000	30 000	0	60 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	10 000	20 000	30 000	0	60 000
INICIO: 1991 CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Tratamento e destino final de águas residuais em zonas rurais (ENVIREG)	TOTAL	222	45 000	120 000	85 000	70 000	0	320 000
	Cap. 50 O.R.	222	45 000	120 000	85 000	70 000	0	320 000
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Processamento de resíduos sólidos em zonas rurais (ENVIREG)	TOTAL	161	20 000	20 000	70 000	60 000	0	170 000
	Cap. 50 O.R.	161	20 000	20 000	70 000	60 000	0	170 000
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Interceptor estação de tratamento e emissário final de águas residuais no Funchal (BEI-FEDER)	TOTAL	161 319	570 000	1 050 000	660 000	0	0	2 280 000
	Cap. 50 O.R.	161 319	570 000	1 050 000	660 000	0	0	2 280 000
INICIO: 1989 CONCLUSÃO: 1992								
PROJ: Estação de tratamento e destino final de resíduos sólidos na Meia Serra (BEI-FEDER)	TOTAL	552 540	830 000	100 000	40 000	0	0	970 000
	Cap. 50 O.R.	552 540	830 000	100 000	40 000	0	0	970 000
INICIO: 1987 CONCLUSÃO: 1992								
PROJ: Renovação da rede de Saneamento Básico do Porto Santo, estações elevatórias e ETAR	TOTAL	9 752	25 000	20 000	50 000	50 000	0	145 000
	Cap. 50 O.R.	9 752	25 000	20 000	50 000	50 000	0	145 000
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Ampliação da ETAR no Porto Santo e aproveitamento de águas (ENVIREG)	TOTAL	0	0	10 000	70 000	25 000	0	105 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	10 000	70 000	25 000	0	105 000
INICIO: 1991 CONCLUSÃO: 1993								
PROG: CANALIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E LIMPEZA DE RIBEIRAS E CÓRREGOS	TOTAL	16 034	110 000	147 000	0	0	0	257 000
	Cap. 50 O.R.	16 034	110 000	147 000	0	0	0	257 000
CF: 6030 Nº. PROJS: 3								
PROJ: Canalização da Ribeira de S. António (POPRAM)	TOTAL	0	45 000	90 000	0	0	0	135 000
	Cap. 50 O.R.	0	45 000	90 000	0	0	0	135 000
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991								

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIODAR						
		1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes	TOTAL
		Execução até 31/10	Orçamento Ajustado					
PROJ: Regularização da Ribeira de Stª. Luzia e construção do Nó dos Viveiros INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991	TOTAL Cap. 50 O.R.	15 953 15 953	50 000 50 000	45 000 45 000	0 0	0 0	0 0	95 000 95 000
PROJ: Construção do travessão na Ribeira de S. António a juzante da Ponte E.R. 105 (circunvalações) INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991	TOTAL Cap. 50 O.R.	81 81	15 000 15 000	12 000 12 000	0 0	0 0	0 0	27 000 27 000
PROG: ESTUDOS DE INTEGRAÇÃO/RECUPERAÇÃO PAISAGÍSTICA C.F: 60.20 INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	1 000 1 000	5 000 5 000	0 0	0 0	0 0	6 000 6 000
PROG: ESTUDO GLOBAL DOS RECURSOS HÍDRICOS C.F: 80.40 INICIO: 1988 CONCLUSÃO: 1993	TOTAL Cap. 50 O.R.	446 446	10 500 10 500	10 000 10 000	50 000 50 000	50 000 50 000	0 0	120 500 120 500
PROG: ESTUDOS HIDROMÉTRICOS NA RIBEIRA DOS SOCORRIDOS C.F: 80.40 INICIO: 1991 CONCLUSÃO: 1991	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	5 000 5 000	0 0	0 0	0 0	5 000 5 000
PROG: ELABORAÇÃO DE PLANOS C.F: 60.20 Nº. PROJS: 4	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	7 000 7 000	145 500 145 500	311 500 311 500	30 000 30 000	0 0	494 000 494 000
PROJ: Planos Directores Municipais (ENVIREG) INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1992	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	5 000 5 000	120 000 120 000	230000 230000	0 0	0 0	355 000 355 000
PROJ: Plano de pormenor de Cª. de Lobos INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	2 000 2 000	2 000 2 000	0 0	0 0	0 0	4 000 4 000
PROJ: Revisão do Plano Geral de Urbanização da Frente Mar - Garajau - Bala D' Abra (ENVIREG) INICIO: 1991 CONCLUSÃO: 1992	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	13 500 13 500	31 500 31 500	0 0	0 0	45 000 45 000
PROJ: Cartografia sedimentológica da Plataforma Insular da Ilha da Madeira (ENVIREG) INICIO: 1991 CONCLUSÃO: 1993	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	10 000 10 000	50 000 50 000	30 000 30 000	0 0	90 000 90 000
PROG: ESTUDO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS INTERIORES DA RAM (PROPOSTO AO CEDRE) C.F: 60.20 INICIO: 1991 CONCLUSÃO: 1991	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	1 500 1 500	0 0	0 0	0 0	1 500 1 500
PROG: RENOVAÇÃO URBANA DO ILHÉU DE Cª. DE LOBOS C.F: 60.20 INICIO: 1987 CONCLUSÃO: 1991	TOTAL Cap. 50 O.R.	12 112 12 112	43 200 43 200	75 000 75 000	0 0	0 0	0 0	118 200 118 200

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes	TOTAL
		Execução até 31/10	Orçamento Ajustado					
PROG: AQUISIÇÃO DE TERRENOS (Ambiente, Urbanismo e Saneamento)	TOTAL	70 000	69 919	50 000	0	0	0	119 919
	Cap. 50 O.R.	70 000	69 919	50 000	0	0	0	119 919
C.F: 60.20								
INICIO: 1988 CONCLUSÃO: 1991								
SECTOR: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL	TOTAL	138 983	181 000	344 000	651 500	491 500	0	1 668 000
	Cap. 50 O.R.	138 983	181 000	344 000	651 500	491 500	0	1 668 000
PROG: INSTALAÇÕES DO GOVERNO REGIONAL	TOTAL	121 954	129 000	185 000	430 000	295 000	0	1 039 000
	Cap. 50 O.R.	121 954	129 000	185 000	430 000	295 000	0	1 039 000
C.F: 10.10 Nº. PROJS: 3								
PROJ: Construção do edifício para a SRES no Campo da Barca	**TOTAL**	**11 280**	**15 000**	**100 000**	**350 000**	**215 000**	**0**	**680 000**
	Cap. 50 O.R.	**11 280**	**15 000**	**100 000**	**350 000**	**215 000**	**0**	**680 000**
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Cobertura de dois recintos anexos à Direcção Regional da Juventude	TOTAL	0	0	5 000	0	0	0	5 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	5 000	0	0	0	5 000
INICIO: 1991 CONCLUSÃO: 1991								
PROJ: Grande beneficiação e ampliação de vários edifícios do Governo Regional	TOTAL	110 674	114 000	80 000	80 000	80 000	0	354 000
	Cap. 50 O.R.	110 674	114 000	80 000	80 000	80 000	0	354 000
INICIO: 1989 CONCLUSÃO: 1993								
PROG: TRIBUNAL DO PORTO SANTO (arranjos exteriores)	TOTAL	7 993	35 000	10 000	0	0	0	45 000
	Cap. 50 O.R.	7 993	35 000	10 000	0	0	0	45 000
C.F: 10.30								
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991								
PROG: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ELECTROMECÂNICO E INFORMÁTICO	TOTAL	6 725	11 000	18 000	27 000	27 000	0	83 000
	Cap. 50 O.R.	6 725	11 000	18 000	27 000	27 000	0	83 000
C.F: 80.33								
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993								
PROG: COOPERAÇÃO TÉCNICA COM OUTROS ORGANISMOS DE INVESTIGAÇÃO	TOTAL	2 161	5 000	3 000	7 000	7 000	0	22 000
	Cap. 50 O.R.	2 161	5 000	3 000	7 000	7 000	0	22 000
C.F: 80.30								
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993								
PROG: ACÇÕES DE FORMAÇÃO E RECICLAGEM DE TECNÍCOS (LREC)	TOTAL	150	1 000	2 000	2 500	2 500	0	8 000
	Cap. 50 O.R.	150	1 000	2 000	2 500	2 500	0	8 000
C.F: 80.30								
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993								
PROG: ESTUDO E COMBATE DA POLUIÇÃO DAS ÁGUAS COSTEIRAS DA RAM	TOTAL	0	0	5 000	20 000	0	0	25 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	5 000	20 000	0	0	25 000
C.F: 80.30								
INICIO: 1991 CONCLUSÃO: 1992								

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes	TOTAL
		Execução até 31/10	Orçamento Ajustado					
PROG: CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	TOTAL	0	0	1 000	0	0	0	1 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	1 000	0	0	0	1 000
C.F: 80.30								
INICIO: 1991 CONCLUSÃO: 1991								
PROG: CONSTRUÇÃO DOS PAÇOS DO CONCELHO DE CÂMARA DE LOBOS GATAL)	TOTAL	0	0	100 000	150 000	150 000	0	400 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	100 000	150 000	150 000	0	400 000
C.F: 80.30								
INICIO: 1991 CONCLUSÃO: 1993								
PROG: CONSTRUÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DO PORTO DA CRUZ (GATAL)	TOTAL	0	0	10 000	5 000	0	0	15 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	10 000	5 000	0	0	15 000
C.F: 80.30								
INICIO: 1991 CONCLUSÃO: 1992								
PROG: RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS DA RESPONSABILIDADE DAS AUTARQUIAS LOCAIS (GATAL)	TOTAL	0	0	10 000	10 000	10 000	0	30 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	10 000	10 000	10 000	0	30 000
C.F: 80.30								
INICIO: 1991 CONCLUSÃO: 1993								

QUADRO III - 6

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS (contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes	TOTAL
		Execução até 31/10	Orçamento Ajustado					
TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL	TOTAL	8 619	79 698	622 757	820 884	670 449	747 400	2 941 188
	Cap. 50 O.R.	8 619	79 698	622 757	820 884	670 449	747 400	2 941 188
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL	8 619	79 698	538 720	785 584	667 449	723 400	2 794 851
	Cap. 50 O.R.	8 619	79 698	538 720	785 584	667 449	723 400	2 794 851
PROJECTOS NOVOS	TOTAL	0	0	84 037	35 300	3 000	24 000	146 337
	Cap. 50 O.R.	0	0	84 037	35 300	3 000	24 000	146 337
SECTOR: FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL	8 619	79 698	70 720	34 101	41 399	0	225 918
	Cap. 50 O.R.	8 619	79 698	70 720	34 101	41 399	0	225 918
ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (POPRAM)	TOTAL	8 619	79 698	70 720	34 101	41 399	0	225 918
	Cap. 50 O.R.	8 619	79 698	70 720	34 101	41 399	0	225 918
CF: 30.20								
. Formação profissional no âmbito da Segurança Social	TOTAL	0	46 156	11 600	0	0	0	57 756
	Cap. 50 O.R.	0	46 156	11 600	0	0	0	57 756
. Formação profissional no âmbito da Direc. Regional dos Hospitais	TOTAL	0	14 383	22 000	0	0	0	36 383
	Cap. 50 O.R.	0	14 383	22 000	0	0	0	36 383
. Formação profissional no âmbito do Gabinete do Secretário	TOTAL	8 619	19 159	37 120	34 101	41 399	0	131 779
	Cap. 50 O.R.	8 619	19 159	37 120	34 101	41 399	0	131 779

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes	TOTAL
		Execução até 31/10	Orçamento Ajustado					
SECTOR: SAÚDE	TOTAL	0	0	542 037	771 783	629 050	747 400	2 690 270
	Cap. 50 O.R.	0	0	542 037	771 783	629 050	747 400	2 690 270
INFRAESTRUTURAS DE SAÚDE PÚBLICA	TOTAL	0	0	142 037	121 783	29 050	47 400	340 270
	Cap. 50 O.R.	0	0	142 037	121 783	29 050	47 400	340 270
CF: 40:20								
. Obras de adaptação do armazem de medicamentos e geral		0	0	19 037	0	0	0	19 037
. Adaptação do centro de Saúde do Bom Jesus; revisão das canalizações e da Central de vapor		0	0	7 500	9 000	0	0	16 500
. Aquisição de duas ambulâncias		0	0	12 500	0	0	0	12 500
. CINDI (projecto de saúde integrado)		0	0	4 000	4 500	1 500	24 000	34 000
. Saúde Perinatal (estudos e aquisição de viaturas)		0	0	1 000	4 300	1 500	0	6 800
. Prevenção de cárie dentária na RAM (estudos)		0	0	2 000	1 350	1150	0	4 500
. Prevenção de doenças transmissíveis (Hepatite B e SIDA)		0	0	25 000	24 200	23 400	23 400	96 000
. Higiene de meio ambiente		0	0	1 000	6 800	1 500	0	9 300
. Equipamentos para diversos Centros de Saúde		0	0	20 000	0	0	0	20 000
. Maquinaria e equipamento para a DRSP		0	0	10 000	0	0	0	10 000
. Material de Informática		0	0	40 000	71 633	0	0	111 633
. INFRAESTRUTURAS HOSPITALARES	TOTAL	0	0	400 000	650 000	600 000	700 000	2 350 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	400 000	650 000	600 000	700 000	2 350 000
CF: 40.20								
. Equipamento		0	0	400 000	650 000	600 000	700 000	2 350 000
SECTOR: SEGURANÇA SOCIAL	TOTAL	0	0	10 000	15 000	0	0	25 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	10 000	15 000	0	0	25 000
. Obras e beneficiação do lar da Bela Vista		0	0	10 000	15 000	0	0	25 000

QUADRO III - 7

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes	TOTAL
		Execução até 31/10	Orçamento Ajustado					
TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL	TOTAL	1 588 068	3 717 469	4 557 994	7 675 968	6 336 263	1 557 565	23 852 259
	Cap. 50 O.R.	1 588 068	3 717 469	4 557 994	7 675 968	6 336 263	1 557 565	23 852 259
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL	1 588 068	3 717 469	4 200 239	6 838 254	5 430 465	1 272 565	21 465 992
	Cap. 50 O.R.	1 588 068	3 717 469	4 200 239	6 838 254	5 430 465	1 272 565	21 465 992
PROJECTOS NOVOS	TOTAL	0	0	357 755	837 714	905 798	285 000	2 386 267
	Cap. 50 O.R.	0	0	357 755	837 714	905 798	285 000	2 386 267

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes	TOTAL
		Execução até 31/10	Orçamento Ajustado					
SECTOR: AGRICULTURA, SILVICULTURA E PECUÁRIA	TOTAL	1 108 713	2 552 840	2 586 550	3 856 345	3 694 163	16 065	12 712 963
	Cap. 50 O.R.	1 108 713	2 552 840	2 586 550	3 856 345	3 694 163	16 065	12 712 963
PROG. ORIENTAÇÃO, FOMENTO E MELHORIA DA PRODUÇÃO VEGETAL E ANIMAL	TOTAL	381 598	880 727	804 550	1 481 018	1 332 156	0	4 505 451
	Cap. 50 O.R.	381 598	880 727	804 550	1 481 018	1 332 156	0	4 505 451
CF: 8021 Nº. PROJ. 11								
PROJ: Programa de reestruturação e reconversão da vinha (pré-adesão)	TOTAL	6 603	15 000	7 500	0	0	0	22 500
	Cap. 50 O.R.	6 603	15 000	7 500	0	0	0	22 500
INICIO: 1987 CONCLUSÃO: 1991								
PROJ: Projecto de desenvolvimento agricola do Porto Santo (CEE pré-adesão)	TOTAL	125 793	256 000	174 000	60 000	0	0	490 000
	Cap. 50 O.R.	125 793	256 000	174 000	60 000	0	0	490 000
INICIO: 1987 CONCLUSÃO: 1992								
PROJ: Acções de Apoio à Agricultura Madeirense (CEE) (a)	TOTAL	66 095	107 089	180 000	344 149	359 647	0	990 885
	Cap. 50 O.R.	66 095	107 089	180 000	344 149	359 647	0	990 885
INICIO: 1988 CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Comparticipação Pública Regional nos Investimentos Privados (Regtº. CEE nº. 355) (a)	TOTAL	0	90 000	75 000	137 000	0	0	302 000
	Cap. 50 O.R.	0	90 000	75 000	137 000	0	0	302 000
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1992								
PROJ: Protecção da floresta contra incêndios (CEE) e poluição atmosférica	TOTAL	0	55 050	63 050	0	0	0	118 100
	Cap. 50 O.R.	0	55 050	63 050	0	0	0	118 100
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991								
PROJ: Planos de Desenvolvimento Agricolas	TOTAL	88 515	149 000	160 000	580 002	592 826	0	1 481 828
	Cap. 50 O.R.	88 515	149 000	160 000	580 002	592 826	0	1 481 828
INICIO: 1976 CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Campanha de Calagens	TOTAL	11 393	28 548	10 000	28 850	35 050	0	102 448
	Cap. 50 O.R.	11 393	28 548	10 000	28 850	35 050	0	102 448
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Sanidade Vegetal	TOTAL	31 034	51 350	40 000	102 117	117 333	0	310 800
	Cap. 50 O.R.	31 034	51 350	40 000	102 117	117 333	0	310 800
INICIO: 1976 CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Inspecção Fitossanitária	TOTAL	770	9 300	10 000	72 500	62 500	0	154 300
	Cap. 50 O.R.	770	9 300	10 000	72 500	62 500	0	154 300
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Plano de Repovoamento Florestal e Correcção Torrencial	TOTAL	51 395	118 390	70 000	156 400	164 800	0	509 590
	Cap. 50 O.R.	51 395	118 390	70 000	156 400	164 800	0	509 590
INICIO: 1987 CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Detecção e Combate a incêndios florestais	TOTAL	0	1 000	15 000	7 000	0	0	23 000
	Cap. 50 O.R.	0	1 000	15 000	7 000	0	0	23 000
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1992								

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes	TOTAL
		Execução até 31/10	Orçamento Ajustado					
PROG: PLANO DE DESENVOLVIMENTO PECUÁRIO	TOTAL	60 459	91 500	120 000	154 000	166 000	0	531 500
	Cap. 50 O.R.	60 459	91 500	120 000	154 000	166 000	0	531 500
CF: 8021 Nº. PROJS: 1								
INICIO: 1989 CONCLUSÃO: 1993								
PROG: APETRECHAMENTO ESPECIAL DOS SERVIÇOS AGRÍCOLAS	TOTAL	151 189	261 650	200 000	254 762	263 722	0	980 134
	Cap. 50 O.R.	151 189	261 650	200 000	254 762	263 722	0	980 134
CF: 8021 Nº. PROJS: 1								
PROJ: Centro de Fruticultura Subtropical	TOTAL	11 668	29 650	30 000	60 762	69 722	0	190 134
	Cap. 50 O.R.	11 668	29 650	30 000	60 762	69 722	0	190 134
INICIO: 1989 CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Mecanização Agrícola	TOTAL	139 521	232 000	170 000	194 000	194 000	0	790 000
	Cap. 50 O.R.	139 521	232 000	170 000	194 000	194 000	0	790 000
INICIO: 1989 CONCLUSÃO: 1993								
PROG: APETRECHAMENTO ESPECIAL DOS SERVIÇOS PECUÁRIOS	TOTAL	0	80 000	60 000	146 000	147 000	0	433 000
	Cap. 50 O.R.	0	80 000	60 000	146 000	147 000	0	433 000
CF: 80.22 Nº. PROJ: 1								
PROJ: Construção do Laboratório Regional de Veterinária	TOTAL	0	80 000	60 000	246 000	214 000	0	600 000
	Cap. 50 O.R.	0	80 000	60 000	246 000	214 000	0	600 000
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993								
PROG: ACÇÕES E PROGRAMAS NO ÂMBITO DO PEDAP (CEE) (a)	TOTAL	165 532	528 213	732 000	1 640 565	1 680 285	16 065	4 597 128
	Cap. 50 O.R.	165 532	528 213	732 000	1 640 565	1 680 285	16 065	4 597 128
CF: 8021 Nº. PROJS: 10								
PROJ: Electrificação Rural	TOTAL	0	12 400	55 000	69 325	69 325	0	206 050
	Cap. 50 O.R.	0	12 400	55 000	69 325	69 325	0	206 050
INICIO: 1988 CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Construção e Melhoramento de Caminhos Rurais	TOTAL	99 840	143 770	145 000	326 100	354 850	0	969 720
	Cap. 50 O.R.	99 840	143 770	145 000	326 100	354 850	0	969 720
INICIO: 1988 CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Formação Agrária	TOTAL	20 654	76 650	100 000	88 868	0	0	265 518
	Cap. 50 O.R.	20 654	76 650	100 000	88 868	0	0	265 518
INICIO: 1987 CONCLUSÃO: 1992								
PROJ: Agrupamentos de Defesa Sanitária	TOTAL	0	3 904	10 000	27 580	12 852	16 065	70 401
	Cap. 50 O.R.	0	3 904	10 000	27 580	12 852	16 065	70 401
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1995								
PROJ: Programa de Acção Florestal	TOTAL	0	37 496	50 000	311 124	355 360	0	753 980
	Cap. 50 O.R.	0	37 496	50 000	311 124	355 360	0	753 980
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Programa de Estudos para Análise da Agricultura	TOTAL	1 504	67 344	52 000	68 417	6 552	0	194 313
	Cap. 50 O.R.	1 504	67 344	52 000	68 417	6 552	0	194 313
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993								

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes	TOTAL
		Execução até 31/10	Orçamento Ajustado					
PROJ: Reestruturação e Reconversão da Cultura da Bananeira	TOTAL	34774	123 153	100 000	238 117	415 844	0	877 114
	Cap. 50 O.R.	34774	123 153	100 000	238 117	415 844	0	877 114
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Renovação e beneficiação de Regadios Tradicionais - Levadas Públicas	TOTAL	10	47 440	65 000	168 892	169 354	0	450 686
	Cap. 50 O.R.	10	47 440	65 000	168 892	169 354	0	450 686
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Renovação e beneficiação de Regadios Tradicionais - Levadas Privadas	TOTAL	8 750	13 056	10 000	38 378	0	0	61 434
	Cap. 50 O.R.	8 750	13 056	10 000	38 378	0	0	61 434
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1992								
PROJ: Programa Nacional de Produção de Materiais de Propagação Vegetativa	TOTAL	0	3 000	20 000	26 050	25 350	0	74 400
	Cap. 50 O.R.	0	3 000	20 000	26 050	25 350	0	74 400
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Programa de Apoio ao reforço das organizações de agricultores	TOTAL	0	0	50 000	140 408	152 058	0	342 466
	Cap. 50 O.R.	0	0	50 000	140 408	152 058	0	342 466
INICIO: 1991 CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Programa de Investigação, desenvolvimento experimental e de demonstração	TOTAL	0	0	75 000	137 306	118 740	0	331 046
	Cap. 50 O.R.	0	0	75 000	137 306	118 740	0	331 046
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993								
PROG: CONSERVAÇÃO DO SOLO, GESTÃO DOS RECURSOS AQUÍFEROS E PROTECÇÃO DE COBERTURA VEGETAL	TOTAL	307 947	650 000	570 000	90 000	0	0	1 310 000
	Cap. 50 O.R.	307 947	650 000	570 000	90 000	0	0	1 310 000
CF: 8021 Nº. PROJS: 5								
PROJ: Canal de Rega de S. Vicente (FEDER)	TOTAL	46 101	200 000	200 000	382 000	0	0	828 101
	Cap. 50 O.R.	46 101	200 000	200 000	382 000	0	0	828 101
INICIO: 1988 CONCLUSÃO: 1992								
PROJ: Impermeabilização da Lagoa do Santo da Serra (FEDER)	TOTAL	201 804	280 000	250 000	225 000	0	0	755 000
	Cap. 50 O.R.	201 804	280 000	250 000	225 000	0	0	755 000
INICIO: 1988 CONCLUSÃO: 1992								
PROJ: Outras Obras de Hidráulica Agrícola	TOTAL	60 042	150 000	100 000	199 000	0	0	449 000
	Cap. 50 O.R.	60 042	150 000	100 000	199 000	0	0	449 000
INICIO: 1987 CONCLUSÃO: 1992								
PROJ: Cobertura ou Resguardo de Poços, Tanques ou Outras Escavações Semelhantes	TOTAL	0	20 000	20 000	160 000	0	0	200 000
	Cap. 50 O.R.	0	20 000	20 000	160 000	0	0	200 000
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1992								
PROG: PROMOÇÃO SOCIAL DOS MEIOS RURAIS (CASAS DO POVO)	TOTAL	41988	60750	100 000	90 000	105 000	0	355 750
	Cap. 50 O.R.	41988	60750	100 000	90 000	105 000	0	355 750
CF: 70.10								
INICIO: 1988 CONCLUSÃO: 1993								
SECTOR: PESCA	TOTAL	199 351	315 000	620 000	1 410 000	1 485 000	1 170 000	5 000 000
	Cap. 50 O.R.	199 351	315 000	620 000	1 410 000	1 485 000	1 170 000	5 000 000

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes	TOTAL
		Execução até 31/10	Orçamento Ajustado					
PROG: CONSTRUÇÃO DE UM PORTO DE PESCA (POPRAM) CF: 8022 INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1994	TOTAL Cap. 50 O.R.	10 304 10 304	15 000 15 000	150 000 150 000	550 000 550 000	550 000 550 000	415 000 415 000	1 680 000 1 680 000
PROG: INVESTIGAÇÃO APLICADA ÀS PESCAS CF: 8022 INICIO: 1979 CONCLUSÃO: 1992	TOTAL Cap. 50 O.R.	12 278 12 278	22 240 22 240	20 000 20 000	20 000 20 000	0 0	0 0	62 240 62 240
PROG: APOIO À FROTA PESQUEIRA (Reg. CEE nº. 4028) (a) CF: 8022 INICIO: 1989 CONCLUSÃO: 1994	TOTAL Cap. 50 O.R.	166 671 166 671	208 000 208 000	300 000 300 000	450 000 450 000	450 000 450 000	470 000 470 000	1 876 000 1 876 000
PROG: AUMENTO DA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE GELO NO E.F.F. (FEOGA) CF: 8022 INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	28 260 28 260	15 000 15 000	0 0	0 0	0 0	43 260 43 260
PROG. EQUIPAMENTOS DE ALAGEM PARA EMBARCAÇÕES DE PESCA (FEOGA) CF: 8022 INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1992	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	5 000 5 000	20 000 20 000	15 000 15 000	0 0	0 0	40 000 40 000
PROG: ADAPTAÇÃO DE CAPACIDADES DA FROTA PESQUEIRA (FEOGA) CF: 8022 INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	16 000 16 000	30 000 30 000	0 0	0 0	0 0	46 000 46 000
PROG: INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AQUACULTURA CF: 8022 INICIO: 1991 CONCLUSÃO: 1994	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	30 000 30 000	150 000 150 000	110 000 110 000	90 000 90 000	380 000 380 000
PROG: INVESTIMENTO NO ÂMBITO DAS CIÊNCIAS DO MAR CF: 8022 INICIO: 1991 CONCLUSÃO: 1994	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	20 000 20 000	210 000 210 000	375 000 375 000	195 000 195 000	800 000 800 000
PROG: EMBARCAÇÕES DE INVESTIGAÇÃO CF: 8022 INICIO: 1983 CONCLUSÃO: 1992	TOTAL Cap. 50 O.R.	7 782 7 782	17 500 17 500	25 000 25 000	15 000 15 000	0 0	0 0	57 500 57 500
PROG: EQUIPAMENTO INFORMÁTICO CF: 1010 INICIO: 1989 CONCLUSÃO: 1991	TOTAL Cap. 50 O.R.	2 316 2 316	5 000 5 000	10 000 10 000	0 0	0 0	0 0	15 000 15 000
SECTOR: COMÉRCIO, ABASTECIMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR	TOTAL Cap. 50 O.R.	109 452 109 452	377 800 377 800	545 000 545 000	1 208 086 1 208 086	297 100 297 100	70 000 70 000	2 497 786 2 497 786

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUÍDOS NO PIDDAR						
		1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes	TOTAL
		Execução até 31/10	Orçamento Ajustado					
PROG: ORGANIZAÇÃO DE MERCADOS E SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	TOTAL	18 732	180 000	220 000	728 086	167 100	0	1 295 186
	Cap. 50 O.R.	18 732	180 000	220 000	728 086	167 100	0	1 295 186
CF: 80.90 Nº. PROJ: 3								
PROJ: Centro de Normalização e Embalagem de Santana	TOTAL	0	70 000	50 000	180000	85 000	0	385 000
	Cap. 50 O.R.	0	70 000	50 000	180000	85 000	0	385 000
INICIO: 1984 CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Racionalização do Matadouro do Funchal	TOTAL	17 783	75 900	70 000	82 100	82 100	0	310 100
	Cap. 50 O.R.	17 783	75 900	70 000	82 100	82 100	0	310 100
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Mercado Abastecedor do Funchal	TOTAL	949	34 100	100 000	465 986	0	0	600 086
	Cap. 50 O.R.	949	34 100	100 000	465 986	0	0	600 086
INICIO: 1989 CONCLUSÃO: 1992								
PROG: SISTEMA DE INCENTIVOS À MODERNIZAÇÃO DO COMÉRCIO (FEDER)	TOTAL	0	0	100 000	0	0	0	100 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	100 000	0	0	0	100 000
CF: 80.10								
INICIO: 1991 CONCLUSÃO: 1991								
PROG. PROJECTO SHIFT	TOTAL	6 626	30 000	30 000	90 000	0	0	150 000
	Cap. 50 O.R.	6 626	30 000	30 000	90 000	0	0	150 000
CF: 80.10								
INICIO: 1989 CONCLUSÃO: 1992								
PROG: MELHORAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS DE APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA PESCA	TOTAL	61 025	113 660	130 000	190 000	50 000	0	483 660
	Cap. 50 O.R.	61 025	113 660	130 000	190 000	50 000	0	483 660
CF. 80.90 Nº. PROJS: 4								
PROJ: Contrução da lota do Porto Santo (FEOGA)	TOTAL	0	0	30 000	100 000	50 000	0	180 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	30 000	100 000	50 000	0	180 000
INICIO: 1991 CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Conservação e Melhoramento nos postos de recepção de pescado	TOTAL	27 155	34 000	30 000	50 000	0	0	114 000
	Cap. 50 O.R.	27 155	34 000	30 000	50 000	0	0	114 000
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1992								
PROJ: Conservação e Manutenção de Entrepostos frigoríficos	TOTAL	24 682	42 860	40 000	20 000	0	0	102 860
	Cap. 50 O.R.	24 682	42 860	40 000	20 000	0	0	102 860
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1992								
PROJ: Dinamização de Unidades Industriais de Frio	TOTAL	9 188	36 800	30 000	20 000	0	0	86 800
	Cap. 50 O.R.	9 188	36 800	30 000	20 000	0	0	86 800
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1992								
PROG: VARADOUROS E ESTALEIROS	TOTAL	3 321	15 000	20 000	10 000	0	0	45 000
	Cap. 50 O.R.	3 321	15 000	20 000	10 000	0	0	45 000
CF: 80.60								
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1992								
PROG: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA POSTOS DE RECEPÇÃO DE PESCADO (FEOGA)	TOTAL	13 065	25 000	30 000	180 000	80 000	70 000	385 000
	Cap. 50 O.R.	13 065	25 000	30 000	180 000	80 000	70 000	385 000
CF: 80.90								
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1994								

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes	TOTAL
		Execução até 31/10	Orçamento Ajustado					
PROG: ACÇÕES DE PROSPECÇÃO DE MERCADO E FOMENTO DO CONSUMO DE PRODUTOS DA PESCA (FEOGA)	TOTAL	6 683	13 940	15 000	10 000	0	0	38 940
	Cap. 50 O.R.	6 683	13 940	15 000	10 000	0	0	38 940
CF: 80.90								
INICIO: 1987 CONCLUSÃO: 1992								
SECTOR: AMBIENTE, URBANISMO, ÁGUA E SANEAMENTO	TOTAL	16 305	64 560	57 500	26 737	20 000	0	168 797
	Cap. 50 O.R.	16 305	64 560	57 500	26 737	20 000	0	168 797
PROG: CORRECÇÃO TORRENCIAL NO P. SANTO E MADEIRA (RIBEIRA DE S. JOÃO E Stª LUZIA) (POP-MAD)	TOTAL	0	24 560	32 500	0	0	0	57 060
	Cap. 50 O.R.	0	24 560	32 500	0	0	0	57 060
CF: 8040								
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991								
PROG: PARQUE NATURAL DA MADEIRA	TOTAL	16 305	40 000	25 000	26 737	20 000	0	111 737
	Cap. 50 O.R.	16 305	40 000	25 000	26 737	20 000	0	111 737
CF: 80.21 Nº. PROJ: 2								
PROJ: Recuperação e beneficiação florestal em 100 HA na área do P.N.M. (FEOGA)	TOTAL	16	3 374	12 400	0	0	0	15 774
	Cap. 50 O.R.	16	3 374	12 400	0	0	0	15 774
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991								
PROJ: Outras acções a realizar no Parque Natural da Madeira	TOTAL	16 289	36 626	12 600	26 737	20 000	0	95 963
	Cap. 50 O.R.	16 289	36 626	12 600	26 737	20 000	0	95 963
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993								
SECTOR: INDÚSTRIA	TOTAL	123 817	343 000	672 755	1 049 800	700 000	140 000	2 905 555
	Cap. 50 O.R.	123 817	343 000	672 755	1 049 800	700 000	140 000	2 905 555
PROG: MOBILIZAÇÃO DO POTENCIAL DE INICIATIVA ENDÓGENA (POP-MAD)	TOTAL	0	45 000	130 000	730 000	455 000	0	1 360 000
	Cap. 50 O.R.	0	45 000	130 000	730 000	455 000	0	1 360 000
CF: 80.32								
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993								
PROG: PARQUE INDUSTRIAL DA ZONA OESTE (POPRAM)	TOTAL	0	0	40 000	100 000	100 000	0	240 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	40 000	100 000	100 000	0	240 000
CF: 80.32								
INICIO: 1991 CONCLUSÃO: 1993								
PROG: EDIFICIOS DE PEQUENA INDÚSTRIA NA ZONA INDUSTRIAL DA CANCELA (FEDER)	TOTAL	123 817	250 000	400 000	74 800	0	0	724 800
	Cap. 50 O.R.	123 817	250 000	400 000	74 800	0	0	724 800
CF: 80.32								
INICIO: 1989 CONCLUSÃO: 1992								
PROG: APOIO À INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO PESCADO	TOTAL	0	38 000	30 000	85 000	90 000	140 000	383 000
	Cap. 50 O.R.	0	38 000	30 000	85 000	90 000	140 000	383 000
CF: 80.90								
INICIO: 1989 CONCLUSÃO: 1994								
PROG: PROJECTO DE EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DA EMPRESA	TOTAL	0	0	12 755	0	0	0	12 755
	Cap. 50 O.R.	0	0	12 755	0	0	0	12 755
CF: 80.90								
INICIO: 1991 CONCLUSÃO: 1991								

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes	TOTAL
		Execução até 31/10	Orçamento Ajustado					
PROG: APOIO AO IBTAM								
CF: 80.10								
Defesa, valorização e renovação do Artesanato Regional (POPRAM)	TOTAL	0	10 000	60 000	60 000	55 000	0	185 000
	Cap. 50 O.R.	0	10 000	60 000	60 000	55 000	0	185 000
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993								
SECTOR: FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL	29 844	63 469	72 189	120 000	135 000	156 500	547 158
	Cap. 50 O.R.	29 844	63 469	72 189	120 000	135 000	156 500	547 158
PROG: ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO SECTOR DAS PESCAS (FSE)	TOTAL	20 877	40 360	50 000	120 000	135 000	156 500	501 860
	Cap. 50 O.R.	20 877	40 360	50 000	120 000	135 000	156 500	501 860
CF: 30.20								
INICIO: 1989 CONCLUSÃO: 1994								
ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO IBTAM (POPRAM)	TOTAL	6 004	17 184	17 189	0	0	0	34 373
	Cap. 50 O.R.	6 004	17 184	17 189	0	0	0	34 373
CF: 30.20								
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991								
ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO INSTITUTO DO VINHO MADEIRA (POPRAM)	TOTAL	2 963	5 925	5 000	0	0	0	10 925
	Cap. 50 O.R.	2 963	5 925	5 000	0	0	0	10 925
CF: 30.20								
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1991								
SECTOR: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL	TOTAL	586	1 000	4 000	5 000	5 000	5 000	20 000
	Cap. 50 O.R.	586	1 000	4 000	5 000	5 000	5 000	20 000
PROG: FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA ECONOMIA	TOTAL	586	1 000	4 000	5 000	5 000	5 000	20 000
	Cap. 50 O.R.	586	1 000	4 000	5 000	5 000	5 000	20 000
CF: 30.20								
INICIO: 1987 CONCLUSÃO: 1994								

(a) Os montantes inscritos não correspondem ao valor total do investimento.

QUADRO III - 8

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes	TOTAL
		Execução até 31/10	Orçamento Ajustado					
TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL	TOTAL	999 448	1 002 000	1 500 000	1 000	1 000	0	2 504 000
	Cap. 50 O.R.	999 448	1 002 000	1 500 000	1 000	1 000	0	2 504 000
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL	999 448	1 002 000	1 500 000	1 000	1 000	0	2 504 000
	Cap. 50 O.R.	999 448	1 002 000	1 500 000	1 000	1 000	0	2 504 000
PROJECTOS NOVOS	TOTAL	0	0	0	0	0	0	0
	Cap. 50 O.R.	0	0	0	0	0	0	0

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes	TOTAL
		Execução até 31/10	Orçamento Ajustado					
SECTOR: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL	TOTAL	361	2 000	1 000	1 000	1 000	0	5 000
	Cap. 50 O.R.	361	2 000	1 000	1 000	1 000	0	5 000
PROG: Formação e aperfeiçoamento de pessoal	TOTAL	361	2 000	1 000	1 000	1 000	0	5 000
	Cap. 50 O.R.	361	2 000	1 000	1 000	1 000	0	5 000
CF: 10.10								
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993								
INVESTIMENTOS MUNICIPAIS	TOTAL	999 087	1 000 000	1 499 000	0	0	0	2 499 000
	Cap. 50 O.R.	999 087	1 000 000	1 499 000	0	0	0	2 499 000
CF: 10.10								

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

PORTE PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5$50; preço por linha de anúncio, 154$.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 352$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex